SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

# DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 11 de Março de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XV | Nº 3530

**Expediente:**
**Federação Goiana de Municípios – FGM**

**Diretoria Executiva 2023 / 2025**

| CARGO | MUNICIPIO | NOME |
|---|---|---|
| Diretor Presidente | Campos Verdes | Haroldo Naves Soares |
| Diretor 1º Vice-Presidente | Jaraguá | Paulo Vitor Avelar |
| Diretor 2º Vice-Presidente | Rio Quente | Ana Paula Lima de Oliveira |
| Diretor Administrativo | Santa Helena de Goiás | Joao Alberto Vieira Rodrigues |
| Diretor Administrativo Substituto | Panamá | Jose Willian Coelho de Paula |
| Diretor Financeiro | Turvelândia | Siron Queiroz dos Santos |
| Diretor Financeiro Substituto | Bonfinópolis | Kelton Pinheiro |
| Diretor Escola de Gestão Pública | São Luís de Montes Belos | Eldecírio da Silva |
| Diretor Legislativo | Campos Verdes | José Carlos da Silva Santos |

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

## ESTADO DE GOIÁS
## CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ

### SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
### CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ

### ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Jaraguá, Estado de Goiás, Sr. André Henrique Santana, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e,

Considerando, o requerimento do Diretor de Secretaria Geral da Câmara, o qual gerou o processo nº 56/2025, que informa a necessidade de contratação de empresa para fornecimento de combustível;

Considerando, que o objeto da contratação se monstra essencial ao Poder Legislativo;

Considerando, que o fornecimento dos combustíveis tem seu valor inferior a R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), conforme consta do Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024, expedido nos termos da Lei nº 14.133/2021;

Considerando, que os orçamentos apresentados após cotação pública de preços, se mostraram viáveis do ponto de vista financeiro;

Considerando, o que consta do Subitem 13.1.2, do Item 13 do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 01/2025; e

Considerando, o dispositivo esculpido no inciso III, do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Fica declarado dispensável de licitação, o procedimento para contratação de empresa em benefício do Poder Legislativo, para o fornecimento diário, mediante solicitação, de combustíveis, conforme consta do Aviso de Dispensa de Licitação nº 01/2025 e proposta financeira apresentada pela empresa vencedora.

**Art. 2º** - Fica autorizada, em razão do valor apresentado para os itens a serem adquiridos, no valor global de R$ 61.090,00 (sessenta e um mil e noventa reais), a contratação da empresa POSTO PETROARABE JARAGUÁ LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.718.251/0001-08.
**§ 1º**. A razão da escolha da empresa, por ter havido a apresentação de orçamentos com valores idênticos, está alicerçada no critério de desempate estabelecido pelo inciso II, do art. 60 da Lei nº 14.133/2024.

**§ 2º**. A contratação ficará restrita a demonstração pela empresa quanto a sua habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, assim como sua regularidade econômico-financeira e capacidade técnica, na forma exigida pelo instrumento convocatório.

**Art. 3º** - A convocação, pela Agente de Contratação, da empresa POSTO PETROARABE JARAGUÁ LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.718.251/0001-08, para caso queira, demonstre atender o que consta do § 2º, do art. 2º deste Ato, fazendo na ocasião, o envio do aviso de dispensa para conhecimento das condições.

**Art. 4º** - Efetivada a contratação, caberá a gestão e fiscalização quanto a correta execução do contrato ao fiscal nomeado pela Portaria nº 65/2025.

**Art. 5º** - Os abastecimentos na sede da empresa ficam condicionada a anuência do gestor e fiscal do contrato.

**Art. 6º** - Encaminhe o presente ato para publicação.

**Art. 7º** - Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogada às disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ, Estado de Goiás, aos 06 (seis) dias do mês de março de 2025.

***ANDRÉ HENRIQUE SANTANA***
Presidente da Câmara

**Publicado por:**
Aline Silva do Prado
**Código Identificador:**61AAFA3C

### SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
### CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ

### EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 56/2025.
Contrato nº 13/2025
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustível, sendo 7.500 litros de gasolina e 3.500 litros de etanol.
Origem do Recurso: Duodécimo.
Contratante: Câmara Municipal de Jaraguá/GO.
Contratada: POSTO PETROARABE JARAGUÁ LTDA - ME.
CNPJ/MF nº 26.718.251/0001-08.
Forma de contratação: Dispensa de Licitação Eletrônica nº 01/2025.
Valor da Contratação: R$ 61.090,00 (sessenta e um mil e noventa reais).
Valor Unitário Gasolina: R$ 6,19 (seis reais e dezenove centavos).
Valor Unitário Etanol: R$ 4,19 (quatro reais e dezenove centavos).
Vigência: 10/03/2025 a 09/03/2026.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021.
Dotação Orçamentária: 01.031.2838.2.112.3.1. 90.30.
Gestor e Fiscal do Contrato: Isamar Batista de Souza (Portaria nº 65/2025).

Jaraguá/GO, 10 de março de 2025.

***ALINE SILVA DO PRADO***
Agente de Contratação

**Publicado por:**
Aline Silva do Prado
**Código Identificador:**1CF9412E

## ESTADO DE GOIÁS
## CAMARA MUNICIPAL DE MINAÇU

**CÂMARA MUNICIPAL DE MINAÇU**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 09 25**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2025**

**PROCESSO:** Nº 78/2025.
**MODALIDADE:** Dispensa nº 12/2025.
**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei 14.133/21.
**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Minaçu.
**CONTRATADO**: ROSILTON ALVES DA SILVA - 66466474100
**OBJETO:** Aquisição de licença de uso de software pacote Microsoft Office 365 Personal, Word, Excel, Power Point e arquivos de criação de planilha.
**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** De 07/03/2025 a 07/06/2025.
**VALOR DO CONTRATO**: R$ 8.670,00 (oito mil e seiscentos e setenta reais)
**AÇÃO:** FUNCIONAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.30.01.031.0003.2111.3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica
**Subelemento:** 04 – Locação de Software
**DATA ASSINATURA DO TERMO:** 07/03/2025.

**Publicado por:**
Tonia da Silva Pereira
**Código Identificador:**CA6A11DA

## ESTADO DE GOIÁS
## CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS**
**PORTARIA Nº 076**

**PORTARIA Nº 076/25, QUIRINÓPOLIS-GO, 10 DE MARÇO DE 2025.**

"Concede diária, e contém outras providências".

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020, ALTERADO PELA RESOLUÇÃO Nº 77 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º -** Conceder ao Senhor **AUGUSTO MENDES NOVAIS,** brasileiro, casado, Chefe de Gabinete, inscrito no CIC/MP sob o número **032.762.051-06 ,** portador da Cédula de Identidade RG **5240638 SSP-GO**, uma diária no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), constante na Resolução nº 77 de 23 de fevereiro de 2022, para empreender viagem a Goiânia–Goiás, para tratar de assuntos parlamentares de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, no dia 10 de março de 2025.

**Artigo 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de março de 2025.

***CLEILTON DIAS DE RESENDE***
Vereador/ Presidente

**Publicado por:**
Marcos Honorato Evangelista
**Código Identificador:**AE7350DC

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS**
**PORTARIA Nº 077**

**PORTARIA Nº 077/25, QUIRINÓPOLIS-GO, 10 DE MARÇO DE 2025.**

"Concede diária, e contém outras providências".

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020, ALTERADO PELA RESOLUÇÃO Nº 77 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º -** Conceder ao Senhor **JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR,** brasileiro, casado, Vereador, inscrito no CIC/MP sob o número **826.426.991-53 ,** portador da Cédula de Identidade RG **4288998 DGPC-GO** , uma diária no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), constante na Resolução nº 77 de 23 de fevereiro de 2022, para empreender viagem a Rio Verde–Goiás, para tratar de assuntos parlamentares de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, no dia 10 de março de 2025.

**Artigo 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de março de 2025.

***CLEILTON DIAS DE RESENDE***
Vereador/ Presidente

**Publicado por:**
Marcos Honorato Evangelista
**Código Identificador:**901297B0

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS**
**PORTARIA Nº 078**

**PORTARIA Nº 078/25, QUIRINÓPOLIS-GO, 10 DE MARÇO DE 2025.**

"Concede diária, e contém outras providências".

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020, ALTERADO PELA RESOLUÇÃO Nº 77 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º -** Conceder a Senhora **LORRAYNNE VILARINHO ANTUNES,** brasileira, Assessora Parlamentar, inscrito no CIC/MP sob o número **039.097.411-00,** portador da Cédula de Identidade RG **5511915 SPTC-GO**, uma diária no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), constante na Resolução nº 77 de 23 de fevereiro de 2022, para empreender viagem à Rio Verde–Goiás, para tratar de assuntos parlamentares de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, no dia 10 de março de 2025.

**Artigo 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de março de 2025.

***CLEILTON DIAS DE RESENDE***
Vereador/ Presidente

**Publicado por:**
Marcos Honorato Evangelista
**Código Identificador:**76368F11

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS**
**PORTARIA Nº 079**

**PORTARIA Nº 079/25, QUIRINÓPOLIS-GO, 10 DE MARÇO DE 2025.**

"Concede diária, e contém outras providências".

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020, ALTERADO PELA RESOLUÇÃO Nº 77 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º -** Conceder ao Senhor **GUSTAVO MOURAO ALVES,** brasileiro, Vereador, inscrito no CIC/MP sob o número **017.054.681-01,** portador da Cédula de Identidade RG **4764718 DGPC-GO**, uma diária no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), constante na Resolução nº 77 de 23 de fevereiro de 2022, para empreender viagem a Goiânia–Goiás, para tratar de assuntos parlamentares de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, no dia 10 de março de 2025.

**Artigo 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de março de 2025.

***CLEILTON DIAS DE RESENDE***
Vereador/ Presidente

**Publicado por:**
Marcos Honorato Evangelista
**Código Identificador:**0C95B178

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS**
**PORTARIA Nº 080**

**PORTARIA Nº 080/25, QUIRINÓPOLIS-GO, 10 DE MARÇO DE 2025.**

"Concede diária, e contém outras providências".

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020, ALTERADO PELA RESOLUÇÃO Nº 77 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º -** Conceder ao Senhor **DIOGO DOS REIS DE OLIVEIRA,** brasileiro, Assessor Parlamentar, inscrito no CIC/MP sob o número **025.876.991-26,** portador da Cédula de Identidade RG **5223010 SPTC-GO**, uma diária no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), constante na Resolução nº 77 de 23 de fevereiro de 2022, para empreender viagem à Goiânia–Goiás, para tratar de assuntos parlamentares de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, no dia 10 de março de 2025.

**Artigo 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de março de 2025.

***CLEILTON DIAS DE RESENDE***
Vereador/ Presidente

**Publicado por:**
Marcos Honorato Evangelista
**Código Identificador:**1957A292

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS**
**PORTARIA Nº 081**

**PORTARIA Nº 081/25, QUIRINÓPOLIS-GO, 10 DE MARÇO DE 2025.**

"Concede diária, e contém outras providências".

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020, ALTERADO PELA RESOLUÇÃO Nº 77 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º -** Conceder a Senhora **VANESSA APARECIDA MENDES,** brasileira, casada, Vereadora, inscrita no CIC/MP sob o número **006.782.511-77,** portadora da Cédula de Identidade RG **16877370 PCE-MG** , uma diária no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), constante na Resolução nº 77 de 23 de fevereiro de 2022, para empreender viagem a Goiânia–Goiás, para tratar de assuntos parlamentares de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, no dia 11 de março de 2025.

**Artigo 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de março de 2025.

***CLEILTON DIAS DE RESENDE***
Vereador/ Presidente

**Publicado por:**
Marcos Honorato Evangelista
**Código Identificador:**58AE0CB7

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS**
**PORTARIA Nº 082**

**PORTARIA Nº 082/25, QUIRINÓPOLIS-GO, 10 DE MARÇO DE 2025.**

"Concede diária, e contém outras providências".

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020, ALTERADO PELA RESOLUÇÃO Nº 77 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º -** Conceder a Senhora **MIKAELEN DA COSTA GOUVEIA,** brasileira, Assessora Parlamentar, inscrito no CIC/MP sob o número **057.888.081-46,** portador da Cédula de Identidade RG **19788264 DGPC-MG**, uma diária no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), constante na Resolução nº 77 de 23 de fevereiro de 2022, para empreender viagem à Goiânia–Goiás, para tratar de assuntos parlamentares de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, no dia 11 de março de 2025.

**Artigo 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de março de 2025.

***CLEILTON DIAS DE RESENDE***
Vereador/ Presidente

**Publicado por:**
Marcos Honorato Evangelista
**Código Identificador:**9318ACEE

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS**
**PORTARIA Nº 083**

**PORTARIA Nº 083/25, QUIRINÓPOLIS-GO, 10 DE MARÇO DE 2025.**

"Concede diária, e contém outras providências".

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020, ALTERADO PELA RESOLUÇÃO Nº 77 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º -** Conceder a Senhora **NAIARA PEREIRA SOARES VANDERLEI,** brasileira, casada, Procuradora Geral, inscrita no CIC/MP sob o número **369.692.298-66,** portador da Cédula de Identidade RG **445649707 SSP-SP**, uma diária no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), constante na Resolução nº 77 de 23 de fevereiro de 2022, para tratar de assuntos parlamentares de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, no dia 11 de março de 2025.

**Artigo 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de março de 2025.

***CLEILTON DIAS DE RESENDE***
Vereador/ Presidente

**Publicado por:**
Marcos Honorato Evangelista
**Código Identificador:**E369174A

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS**
**PORTARIA Nº 084**

**PORTARIA Nº 084/25, QUIRINÓPOLIS-GO, 10 DE MARÇO DE 2025.**

"Concede diária, e contém outras providências".

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020, ALTERADO PELA RESOLUÇÃO Nº 77 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º -** Conceder a Senhora **DEUSENY FERREIRA DE FREITAS,** brasileira, Vereadora, inscrita no CIC/MP sob o número **431.752.281-00 ,** portadora da Cédula de Identidade RG **2410153 PC-GO** , uma diária no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), constante na Resolução nº 77 de 23 de fevereiro de 2022, para empreender viagem a Goiânia–Goiás, para tratar de assuntos parlamentares de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, no dia 11 de março de 2025.

**Artigo 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de março de 2025.

***CLEILTON DIAS DE RESENDE***
Vereador/ Presidente

**Publicado por:**
Marcos Honorato Evangelista
**Código Identificador:**4BDE4739

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS**
**PORTARIA Nº 085**

PORTARIA Nº 085/25, QUIRINÓPOLIS-GO, 10 DE MARÇO DE 2025.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020, ALTERADO PELA RESOLUÇÃO Nº 77 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder ao Senhor IGOR CARLOS FERREIRA CARVALHO, brasileiro, casado, Chefe de Gabinete, inscrito no CIC/MP sob o número 002.989.571-59 , portador da Cédula de Identidade RG 4622657 DGPC-GO, duas diárias no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 500,00 (quinhentos reais), constante na Resolução nº 77 de 23 de fevereiro de 2022, para empreender viagem à Goiânia-Goiás, para tratar de assuntos parlamentares de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, nos dias 11 e 12 de março de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de março de 2025.

***CLEILTON DIAS DE RESENDE***
Vereador/ Presidente

**Publicado por:**
Marcos Honorato Evangelista
**Código Identificador:**90B68DB9

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS**
**PORTARIA Nº 086**

PORTARIA Nº 086/25, QUIRINÓPOLIS-GO, 10 DE MARÇO DE 2025.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020, ALTERADO PELA RESOLUÇÃO Nº 77 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder a Senhora DAIANE RIBEIRO ARANTES, brasileira, casada, Vereadora, inscrita no CIC/MP sob o número 909.617.061-04 , portador da Cédula de Identidade RG 273993420043 SSC-MA , duas diárias no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), perfazendo um total de R$ 1.000,00 (hum mil reais), constante na Resolução nº 77 de 23 de fevereiro de 2022, para empreender viagem a Goiânia–Goiás, para tratar de assuntos parlamentares de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, nos dias 11 e 12 de março de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de março de 2025.

***CLEILTON DIAS DE RESENDE***
Vereador/ Presidente

**Publicado por:**
Marcos Honorato Evangelista
**Código Identificador:**46FB80B8

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS**
**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL**

EXTRATO – TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL CONTRATO Nº 14/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

CONTRATADO: UNE CONSULTORIA TI E CURSOS LTDA

OBJETO: Termo de Rescisão Unilateral do Contrato Administrativo n° 14/2021 e de seus aditivos, originário do processo administrativo de Pregão Presencial nº 31/2021, que tem como objeto a prestação de serviço continuado de suporte técnico em Tecnologia de Informação para a Câmara Municipal de Quirinópolis.

BASE LEGAL: Art. 58, inciso II c/c art. 78, inciso XII e art. 79, inciso I e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e a Cláusula Nona, item 9.1., X, do Instrumento Contratual.

Quirinópolis, 7 de março de 2025.

Câmara Municipal de Quirinópolis
***CLEILTON DIAS DE RESENDE –***
Presidente da Câmara

**Publicado por:**
Marcos Honorato Evangelista
**Código Identificador:**8386F823

**ESTADO DE GOIÁS**
**CAMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS**
**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025250210424111**
**FORNECEDOR: GALILEIA VEICULOS LTDA**
**CNPJ: 04.823.792/0002-36**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE REVISÃO DE GARANTIA DE 03 (TRÊS) VEÍCULOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS.**
**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 01.031.0001.2001.0000 339030 – Material de**
**Consumo e 01.031.0001.2001.0000 339039 Outros serviços de Terceiro Pessoa Jurídica**
**VALOR TOTAL: R$ 9.900,53 (Nove mil novecentos reais e cinquenta e três centavos)** Considerando as informações, documentos e pareceres contidos no Processo Administrativo n° **2025250210424111 AUTORIZO a DISPENSA DE**
**LICITAÇÃO N° 022/2025, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA**
**ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE REVISÃO DE GARANTIA DE 03 (TRES) VEÍCULOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS**
**CNPJ N° 04.823.792/0002-36**, base no Artigo 75, da Lei 14.133/2021 e suas alterações.

Encaminha-se ao Departamento Administrativo, para que se publique o presente ato no sítio eletrônico oficial (PNCP), conforme estabelecido no art. 95, II, da Lei 14.133/2021, para fins de eficácia da **AUTORIZAÇÃO** aqui referida e posteriormente, encaminhar para empenho da despesa no **exercício de 2025.**

Santa Helena de Goiás – GO, aos 26 de fevereiro de 2025

Aprovado Por:
***ADUIL LOPES CRUZ JUNIOR***
Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**
Girlene Vieira Branquinho
**Código Identificador:**628593B9

**ESTADO DE GOIÁS**
**MUNICIPIO DE AMARALINA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS**
**DECRETO DE DISPENSA N° 114/2025, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.**

"Declara a Dispensa de Licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COLETA DE LIXO HOSPITALAR E dá outras providências."

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 14.133/21;

**CONSIDERANDO** o objeto de serviço por ora pretendida, sendo despesa com COLETA DE LIXO HOSPITALAR;

**CONSIDERANDO** a necessidade do serviço objetivando o a continuidade dos serviços prestado do Fundo municipal de Saúde;

**CONSIDERANDO**que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

**CONSIDERANDO** que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, incisos I e III e parágrafo único do art. 73, da Lei n. 14.133/21, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

**CONSIDERANDO** as disposições contidas no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a para contratação de empresa para coleta de lixo hospitalar para atender ao Fundo municipal de Saúde

**DECRETA:**

**Art. 1°-** Fica declarada a Dispensa de licitação para contratação de empresa para coleta de lixo hospitalar para atender ao Fundo

municipal de Saúde, por meio da empresa CENTROESTE AMBIENTAL LIMPEZA URBANA LTDA inscrita no CNPJ sob nº 08.165.985/0001-17,localizada na -RUA 03, Nº 233, MODULO 08, Q. 11 – BAIRRO: DISTRITO AGRO INDUSTRIAL–CEP 75.250-005 – SENADOR CANEDO-GO.

**Art. 2°**- Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 7.080,00 (sete mil e oitenta reais)** em favor da empresa CENTROESTE AMBIENTAL LIMPEZA URBANA LTDA inscrita no CNPJ sob nº 08.165.985/0001-17,localizada na -RUA 03, Nº 233, MODULO 08, Q. 11 – BAIRRO: DISTRITO AGRO INDUSTRIAL–CEP 75.250-005 – SENADOR CANEDO-GO**,**para contratação de empresa para coleta de lixo hospitalar para atender ao Fundo municipal de Saúde, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3°**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Registre-se e Intime-se CENTROESTE AMBIENTAL LIMPEZA URBANA LTDA inscrita no CNPJ sob nº 08.165.985/0001-17,localizada na -RUA 03, Nº 233, MODULO 08, Q. 11 – BAIRRO: DISTRITO AGRO INDUSTRIAL–CEP 75.250-005 – SENADOR CANEDO-GO para assinar o contrato de serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 26 dias de fevereiro de 2025.

***DÁSIO MARQUES FERREIRA***
Prefeito Municipal de Amaralina – GO

**Publicado por:**
Neire Rodrigues Lima
**Código Identificador:**9298486F

---

**PODER EXECUTIVO**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**N. 002/2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos aprovados no Concurso Público, objeto do Edital n. 001/2024, devidamente **homologado em 03 de janeiro de 2025 pelo Decreto n. 007/2025**, publicado na forma da lei, a comparecer no **Departamento de Recursos Humanos**, no prazo de até 30 dias corridos, para comprovar que possui os requisitos exigidos para posse no cargo, devendo apresentar a documentação descrita no item 4.1 do edital regulamento do concurso público, sob pena de perder o direito a vaga, devendo ser convocado o candidato subsequente.

Ficam os candidatos notificados, de que o não comparecimento no prazo acima estabelecido ou a não apresentação dos documentos e cumprimento dos requisitos exigidos, **implicará na perda dos direitos adquiridos em razão de sua aprovação no concurso público**.

Os candidatos deverão apresentar-se, na referida repartição, munido dos seguintes documentos e exames em original e cópia:

a) Carteira de Identidade e CPF;
b) Título de Eleitor acompanhado da certidão de quitação eleitoral;
c) Certificado de Reservista ou prova de alistamento no serviço militar ou ainda dispensa de incorporação, somente para candidatos do sexo masculino;
d) Certidão de Casamento, quando for o caso;
e) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos ou pessoa com deficiência (PcD) de qualquer idade, quando for o caso;
f) Cartão ou número de cadastramento do PIS ou PASEP;
g) Cópia do comprovante de endereço recente;
h) 1 (uma) foto colorida 3x4 recente;
i) Cópia do Diploma, Certificado ou Documento de Comprovação da conclusão do curso correspondente à escolaridade e demais requisitos exigidos para o cargo;
j) Certidão Negativa de Antecedentes Civis e Criminais, expedida pelos órgãos distribuidores da Justiça Federal de domicilio do candidato;
k) Certidão Negativa de Antecedentes Civis e Criminais, expedida pelos órgãos distribuidores da Justiça Estadual de domicílio do candidato;
l) Declaração de acumulação ou não acumulação lícita de cargo público;
m) Declaração de bens;
n) Atestado de compatibilidade com o cargo ou função pública, somente para o candidato que se declarou na condição de Pessoa com Deficiência (PcD), devidamente periciado pela Junta Médica ou Médico do Trabalho ou Médico Perito do Município;
o) Laudo Médico emitido pela Junta Médica ou Médico do Trabalho ou Médico Perito do Município acompanhado dos seguintes exames: Hemograma completo e Eletrocardiograma (com laudo, carimbo e assinatura do médico; Imunofluorescência para T.A. (doença de chagas); Radiografia da Coluna e do Tórax em PA e PERFIL (com laudo, carimbo e assinatura do médico); Tipagem Sanguínea; Uranálise; Glicemia (jejum); Ureia; Lipidograma; TSH; T4; H.C.V; H.B.S.A.G; Creatinina; VDRL; EAS; PSA (exclusivo para homens acima de 40 anos); Papanicolau (exclusivo para mulheres); Mamografia (exclusivo para mulheres acima de 40 anos); Exame de Provas Alérgicas; Laudo Psiquiátrico; Exame Oftalmológico; Exame Dermatológico; Teste Ergométrico; Eletrocefalograma (EEG rotineiro ou normal) e Audiometria.

Os exames de laboratório deverão possuir carimbo e assinatura do responsável técnico.

Os candidatos convocados, que não se submeter a inspeção médica, será considerado desistente.

**SEGUE ABAIXO A RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:**

**CARGO: MOTORISTA**

| Clas. | Inscrição | Candidato | Pontuação | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | Prova Objetiva | Prova Prática | |
| 3º | 106265 | SILVIO GUALBERTO DOS SANTOS | 45,0 | Apto | Aprovado / Classificado |

**CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS**

| Clas. | Inscrição | Candidato | Pontuação | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | Prova Objetiva | Prova Prática | |
| 1º | 106090 | RONAN ALVES DA COSTA | 42,0 | Apto | Aprovado / Classificado |

**CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO**

| Clas. | Inscrição | Candidato | Pontuação | Resultado |
|---|---|---|---|---|
| | | | Prova Objetiva | |
| 1º | 106444 | LUIZA MARA CARDOSO RAMOS | 46,5 | Aprovado / Classificado |
| 2º | 106834 | ALLAN GONÇALVES SOUZA | 45,5 | Aprovado / Classificado |

**CARGO: FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

| Clas. | Inscrição | Candidato | Pontuação | Resultado |
|---|---|---|---|---|
| | | | Prova Objetiva | |
| 1º | 106372 | KENNEDY DE FREITAS MARQUES | 49,0 | Aprovado / Classificado |

**CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

| Clas. | Inscrição | Candidato | Pontuação | Resultado |
|---|---|---|---|---|
| | | | Prova Objetiva | |
| 1º | 106138 | JOABE SOUSA SILVA | 33,5 | Aprovado / Classificado |
| 2º | 106059 | MARIA EDUARDA MARQUE SILVA | 31,0 | Aprovado / Classificado |
| 3º | 106403 | GUIOMAR DE SOUSA ROSA CÂNDIDO | 30,0 | Aprovado / Reserva |

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, ESTADO DE GOIÁS**, aos 07 dias do mês de março de 2025.

***DÁSIO MARQUES FERREIRA***
Prefeito de Amaralina-Go.

**Publicado por:**
Neire Rodrigues Lima
**Código Identificador:**20DF8200

**PODER EXECUTIVO**
**DECRETO DE DISPENSA N° 126/2025, DE 10 DE MARÇO DE 2025.**

"Declara a Dispensa de Licitação para Prestação de serviço em seguro automobilístico e dá outras providências."

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 14.133/21;

**CONSIDERANDO** o objeto do serviço para pretendida, sendo Prestação de serviço em seguro automobilístico;

**CONSIDERANDO** a necessidade do serviço objetivando a compra de Aquisição de vacina para o gado para atender a Secretaria de Agricultura de Amaralina-GO;

**CONSIDERANDO**que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
**CONSIDERANDO**que o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 75, incisos I e III e parágrafo único do art.75, da Lei n. 14.133/21, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

**CONSIDERANDO**as disposições contidas no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a contratação de empresa para prestação de serviço com seguros automobilísticos para atender a Secretaria de Agricultura de Amaralina-GO.

**DECRETA:**

**Art. 1°** - Fica declarada a Dispensa de licitação para a contratação de empresa para prestação de serviço com seguros automobilísticos para atender a Secretaria de Agricultura de Amaralina-GO, por meio da empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ sob nº 61.198.164/0001-60, localizado na AV RIO BRANCO N°1489– CAMPOS ELISEOS – CEP 01.205-001 – SÃO PAULO-SP.

**Art. 2°** - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 7.230,31 (sete mil duzentos e trinta reais e trinta e um centavos)**, em favor da empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ sob nº 61.198.164/0001-60, localizado na AV RIO BRANCO N°1489– CAMPOS ELISEOS – CEP 01.205-001 – SÃO PAULO-SP**,** para a contratação de empresa para prestação de serviço com seguros automobilísticos para atender a Secretaria de Agricultura de Amaralina-GO, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3°** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ sob nº 61.198.164/0001-60, localizado na AV RIO BRANCO N°1489– CAMPOS ELISEOS – CEP 01.205-001 – SÃO PAULO-SP**,** para assinar o contrato do serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 10 de março de 2025.

***DASIO MARQUES FERREIRA***
Prefeito de Amaralina -GO

**Publicado por:**
Neire Rodrigues Lima
**Código Identificador:**D6113BED

**ESTADO DE GOIÁS**
**MUNICÍPIO DE APORÉ**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE APORÉ**
**PORTARIA DE VIAGEM Nº 04**

**PORTARIA Nº 04/2025 APORÉ/GO, 10 DE MARÇO DE 2025**

"Dispõe sobre autorização de viagem para servidor municipal"

**A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Aporé,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
**Considerando** o disposto na Lei Municipal n°. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o Decreto municipal nº 013 de 05 de fevereiro de 2025, que ajusta os valores das diárias...
**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Autorizar o Servidor, **ED CARLOS GOMES**, CPF: 039.366.361-25, Assessor Especial III, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, e nesta data disponibilizado para Secretaria Municipal de Assistência Social**,** conduzindo o veículo Virtus, Placa PRK-5846 viajar para Jatai/GO, **com a finalidade de levar adolescentes menos ao atendimento médico acompanhado de coordenadora**, com saída para o dia 10/03/2025 e retorno previsto para o mesmo dia, o mesmo deve receber a liberação de recursos no valor de R$ 49,55 (quarenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), descritos da seguinte forma: Despesas com 01 alimentação no valor de R$ 49,55 (quarenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos).

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
**Prefeitura Municipal de Aporé**, Estado de Goiás, aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco (10/03/2025).

***GIOVANA VASCONCELOS DE FREITAS***
Secretária Municipal de Assistência Social

**Publicado por:**
Giovana Vasconcelos de Freitas
**Código Identificador:**B0381B88

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ**
**PORTARIA DE VIAGEM Nº 286/2025**

PORTARIA FMS Nº286/2025 10 DE MARÇO DE 2025

*"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"*

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 013 de 05 de Fevereiro de 2025, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor LUIZ PAULO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 042.988.478-88, a realizar viagem à cidade de GOIANIA - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de retornos, exames e consultas médicas, conduzindo o veículo: MICROONIBUS VOLARE – PLACA - PRM9684, desta municipalidade com saída no dia: 05/03/2025, e retorno previsto para o dia 08/03/2025, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$643,02 (Seiscentos e

Quarenta e Três reais e Dois centavos), discriminados da seguinte forma: Despesa com 06 (seis) alimentações no valor de R$49,55 (Quarenta e Nove reais e Cinquenta e Cinco centavos) cada e despesas com 03 (três) pernoites no valor de R$115,24 (Cento e Quinze reais e Vinte e Quatro centavos).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dez dias do mês de Março do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (10/03/2025).

***NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Leandro Paulo de Freitas Lima
**Código Identificador:**9E715C75

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ**
**PORTARIA DE VIAGEM Nº 287/2025**

PORTARIA FMS Nº 287/2025 10 DE MARÇO DE 2025

*"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"*

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 013 de 05 de Fevereiro de 2025, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor FABRICIO DE LIMA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 854.919.771-87, a realizar viagem às cidades de JATAI - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veículo: FIAT CRONOS - PLACA: SDL0E12, desta municipalidade com saída no dia: 07/03/2025, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$99,10 (Noventa e Nove reais e Dez centavos), discriminados da seguinte forma: Despesa com 02 (duas) alimentações no valor de R$49,55 (Quarenta e Nove reais e Cinquenta e Cinco centavos) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dez dias do mês de Março do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (10/03/2025).

***NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA***
Secretária Municipal de Saúde,

**Publicado por:**
Leandro Paulo de Freitas Lima
**Código Identificador:**E6524BE1

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ**
**PORTARIA DE VIAGEM Nº 288/2025**

PORTARIA FMS Nº288/2025 10 DE MARÇO DE 2025

*"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"*

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 013 de 05 de Fevereiro de 2025, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a servidora JOELMA BARBOSA LIZIEIRO, motorista, Funcionária Pública Municipal, CPF nº 009.621.821-50, a realizar viagem à cidade de JATAI- GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realizar exames, retornos e consultas médicas, conduzindo o veículo: FIAT CRONOS – PLACA: SCT7G79, desta municipalidade com saída no dia: 07/03/2025, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$99,10 (Noventa e Nove reais e Dez centavos), discriminados da seguinte forma: Despesa com 02 (duas) alimentações no valor de R$49,55 (Quarenta e Nove reais e Cinquenta e Cinco centavos) cada.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dez dias do mês de Março do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (10/03/2025).

***NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Leandro Paulo de Freitas Lima
**Código Identificador:**3D5241BA

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ**
**PORTARIA DE VIAGEM Nº 289/2025**

PORTARIA FMS Nº289/2025 10 DE MARÇO DE 2025

*"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"*

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 013 de 05 de Fevereiro de 2025, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor AGUINALDO SOARES RODRIGUES, funcionário público municipal, motorista, CPF nº 492.202.411-53, a realizar viagem à cidade de QUIRINOPOLIS- GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veículo: AMBULANCIA SAVEIRO - PLACA: PRI4798, desta municipalidade com saída no dia: 07/03/2025, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$99,10 (Noventa e Nove reais e Dez centavos), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$49,55 (Quarenta e Nove reais e Cinquenta e Cinco centavos) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dez dias do mês de Março do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (10/03/2025).

***NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Leandro Paulo de Freitas Lima
**Código Identificador:**009D0F1F

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ**
**PORTARIA DE VIAGEM Nº 290/2025**

PORTARIA FMS Nº 290/2025 10 DE MARÇO DE 2025

*"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"*

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 013 de 05 de Fevereiro de 2025, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor JOÃO BATISTA CARVALHO, motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº 511.443.011-49, a realizar viagem à cidade de JATAI – GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realizar retornos, exames e consultas médicas e também buscar vacinas junto a Regional de Saúde Sudoeste II, conduzindo o veículo: CAMIONETE L. 200 - PLACA: PQZ – 7599, desta municipalidade com saída no dia: 07/03/2025, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$99,10 (Noventa e Nove reais e Dez centavos), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$49,55 (Quarenta e Nove reais e Cinquenta e Cinco centavos) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dez dias do mês de Março do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (10/03/2025).

***NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Leandro Paulo de Freitas Lima
**Código Identificador:**116739F4

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ**
**PORTARIA DE VIAGEM Nº 291/2025**

PORTARIA FMS Nº291/2025 10 DE MARÇO DE 2025

*"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"*

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 013 de 05 de Fevereiro de 2025, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor SEBASTIÃO FERREIRA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 395.006.831-72, a realizar viagem à cidades de GOIANIA - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de consultas, retornos e exames médicos, conduzindo o veículo: VAN TRANSIT – PLACA: SCR8G07, desta municipalidade com saída no dia: 07/03/2025, e retorno previsto para o dia 08/03/2025, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$263,89 (Duzentos e Sessenta e Três reais e Oitenta e Nove centavos), discriminados da seguinte forma: Despesas com 03 (três) alimentações no valor de R$49,55 (Quarenta e Nove reais e Cinquenta e Cinco centavos) cada e despesas com 01 (uma) pernoite no valor de R$115,24 (Cento e Quinze reais e Vinte e Quatro centavos).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dez dias do mês de Março do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (10/03/2025).

***NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Leandro Paulo de Freitas Lima
**Código Identificador:**992C8E60

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ**
**PORTARIA DE VIAGEM Nº 292/2025**

PORTARIA FMS Nº292/2025 10 DE MARÇO DE 2025

*"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"*

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 013 de 05 de Fevereiro de 2025, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor MULLER CANDIDO DA CUNHA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 013.423.761-70, a realizar viagem à cidade de CAÇU - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar alunas do curso de Técnico de Enfermagem, conduzindo o veículo: FIAT CRONOS - PLACA: RPT3C93, desta municipalidade com saída no dia: 08/03/2024 e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$99,10 (Noventa e Nove reais e Dez centavos), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$49,55 (Quarenta e Nove reais e Cinquenta e Cinco centavos) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dez dias do mês de Março do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (10/03/2025).

***NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Leandro Paulo de Freitas Lima
**Código Identificador:**F298D37F

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ**
**PORTARIA DE VIAGEM Nº 293/2025**

PORTARIA FMS Nº293/2025 10 DE MARÇO DE 2025

*"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"*

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 013 de 05 de Fevereiro de 2025, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a servidora JOELMA BARBOSA LIZIEIRO, motorista, Funcionária Pública Municipal, CPF nº 009.621.821-50, a realizar viagem à cidade de GOIANIA- GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar familiares para realizarem visitas a pacientes internos, conduzindo o veículo: FIAT CRONOS – PLACA: SCT7G79, desta municipalidade com saída no dia: 08/03/2025, e retorno previsto para o dia 09/03/2025, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$263,89 (Duzentos e Sessenta e Três reais e Oitenta e Nove centavos), discriminados da seguinte forma: Despesa com 03 (três) alimentações no valor de R$49,55 (Quarenta e Nove reais e Cinquenta e Cinco centavos) cada e despesas com 01 (uma) pernoite no valor de R$115,24 (Cento t Quinze reais e Vinte e Quatro centavos).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dez dias do mês de Março do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (10/03/2025).

***NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Leandro Paulo de Freitas Lima
**Código Identificador:**83888959

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ**
**PORTARIA DE VIAGEM Nº 294/2025**

PORTARIA FMS Nº294/2025 10 DE MARÇO DE 2025

*"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"*

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 013 de 05 de Fevereiro de 2025, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor SEBASTIÃO SEVERINO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 501.956.541-53, a realizar viagem à cidade de JATAI - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realizar, retornos, exames e consultas médicas, conduzindo o veículo: FIAT CRONOS – PLACA: SCT7G79, desta municipalidade com saída no dia: 10/03/2025, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$99,10 (Noventa e Nove reais e Dez centavos), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$49,55 (Quarenta e Nove reais e Cinquenta e Cinco centavos) cada.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dez dias do mês de Março do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (10/03/2025).

***NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Leandro Paulo de Freitas Lima
**Código Identificador:**44581741

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ**
**PORTARIA DE VIAGEM Nº 295/2025**

PORTARIA FMS Nº295/2025 10 DE MARÇO DE 2025

*"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"*

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 013 de 05 de Fevereiro de 2025, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor AGUINALDO SOARES RODRIGUES, funcionário público municipal, motorista, CPF nº 492.202.411-53, a realizar viagem à cidade de QUIRINOPOLIS- GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veículo: FIAT CRONOS - PLACA: RPT3C93, desta municipalidade com saída no dia: 10/03/2025, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$99,10 (Noventa e Nove reais e Dez centavos), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$49,55 (Quarenta e Nove reais e Cinquenta e Cinco centavos) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dez dias do mês de Março do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (10/03/2025).

***NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Leandro Paulo de Freitas Lima
**Código Identificador:**428920ED

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ**
**PORTARIA DE VIAGEM Nº 296/2025**

PORTARIA FMS Nº294/2025 10 DE MARÇO DE 2025

*"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"*

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 013 de 05 de Fevereiro de 2025, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor SEBASTIÃO SEVERINO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 501.956.541-53, a realizar viagem à cidade de JATAI - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realizar, retornos, exames e consultas médicas, conduzindo o veículo: FIAT CRONOS – PLACA: SCT7G79, desta municipalidade com saída no dia: 10/03/2025, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$99,10 (Noventa e Nove reais e Dez centavos), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$49,55 (Quarenta e Nove reais e Cinquenta e Cinco centavos) cada.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dez dias do mês de Março do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (10/03/2025).

***NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Leandro Paulo de Freitas Lima
**Código Identificador:**19F4F2AF

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ**
**PORTARIA DE VIAGEM Nº 297/2025**

PORTARIA FMS Nº297/2025 10 DE MARÇO DE 2025

*"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"*

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 013 de 05 de Fevereiro de 2025, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor SEBASTIÃO SOARES RODRIGUES, motorista, lotado no Departamento Municipal de Estradas de Rodagem, CPF nº 009.121.288-01, a realizar viagem à cidade de JATAÍ - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas (Hemodiálise), conduzindo o veículo: VAN TRANSIT - PLACA: SCR8G07, desta municipalidade com saída no dia: 06/03/2025, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$99,10 (Noventa e Nove reais e Dez centavos), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$49,55 (Quarenta e Nove reais e Cinquenta e Cinco centavos) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dez dias do mês de Março do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (10/03/2025).

***NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Leandro Paulo de Freitas Lima
**Código Identificador:**CE22B31B

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ**
**PORTARIA DE VIAGEM Nº 298/2025**

PORTARIA FMS Nº298/2025 10 DE MARÇO DE 2025

*"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"*

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 013 de 05 de Fevereiro de 2025, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor SEBASTIÃO SOARES RODRIGUES, motorista, lotado no Departamento Municipal de Estradas de Rodagem, CPF nº 009.121.288-01, a realizar viagem à cidade de JATAÍ - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas (Hemodiálise), conduzindo o veículo: FIAT CRONOS - PLACA: RPT9G22, desta municipalidade com saída no dia: 08/03/2025, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$99,10 (Noventa e Nove reais e Dez centavos), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$49,55 (Quarenta e Nove reais e Cinquenta e Cinco centavos) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dez dias do mês de Março do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (10/03/2025).

***NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Leandro Paulo de Freitas Lima
**Código Identificador:**AD412BD4

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ**
**PORTARIA DE VIAGEM Nº 299/2025**

PORTARIA FMS Nº299/2025 - 10 DE MARÇO DE 2025

*"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"*

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 013 de 05 de Fevereiro de 2025, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor ANDERSON CLAITON ALVES CUNHA, motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº 853.284.211-91, a realizar viagem à cidade de JATAI - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realizar, retornos, exames e consultas médicas (hemodiálise), conduzindo o veículo: FIAT CRONOS – PLACA: SDL0E12, desta municipalidade com saída no dia: 08/03/2025, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$99,10 (Noventa e Nove reais e Dez centavos), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$49,55 (Quarenta e Nove reais e Cinquenta e Cinco centavos) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dez dias do mês de Março do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (10/03/2025).

***NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Leandro Paulo de Freitas Lima
**Código Identificador:**8ACFDDC0

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ**
**PORTARIA DE VIAGEM Nº 300/2025**

PORTARIA FMS Nº300/2025 10 DE MARÇO DE 2025

*"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"*

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 013 de 05 de Fevereiro de 2025, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor SEBASTIÃO FERREIRA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 395.006.831-72, a realizar viagem à cidades de GOIANIA - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de consultas, retornos e exames médicos, conduzindo o veículo: MICROONIBUS VOLARE – PLACA: PRM9684, desta municipalidade com saída no dia: 09/03/2025, e retorno previsto para o dia 12/03/2025, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$692,57 (Seiscentos e Noventa e Dois reais e Cinquenta e Sete centavos), discriminados da seguinte forma: Despesas com 07 (sete) alimentações no valor de R$49,55 (Quarenta e Nove reais e Cinquenta e Cinco centavos) cada e despesas com 03 (três) pernoites no valor de R$115,24 (Cento e Quinze reais e Vinte e Quatro centavos) cada.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dez dias do mês de Março do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (10/03/2025).

***NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Leandro Paulo de Freitas Lima
**Código Identificador:**D1371D58

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ**
**PORTARIA DE VIAGEM Nº 301/2025**

PORTARIA FMS Nº 301/2025 10 DE MARÇO DE 2025

*"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"*

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 013 de 05 de Fevereiro de 2025, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a servidora ELZIANDRA BARBOSA LIZIEIRO VELOSA, Assistente Social, lotada no Fundo Municipal de Saúde (Secretaria Municipal de Saúde), CPF nº 847.676.771-49, a realizar viagem à cidade de GOIANIA - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhar o paciente, JOSE QUIRINO RODRIGUES, em um agendamento de exames pelo SUS, com saída no dia, 05/03/2025, e retorno previsto para o dia 07/03/2025, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$527,78 (Quinhentos e Vinte e Sete reais e Setenta e Oito centavos), discriminados da seguinte forma: Despesas com 06 (seis) alimentações no valor de R$49,55 (Quarenta e Nove reais e Cinquenta e Cinco centavos) cada e despesas com 02 (duas) pernoites no valor de R$115,24 (Cento e Quinze reais e Vinte e Quatro centavos) cada.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dez dias do mês de Março do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (10/03/2025).

***NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Leandro Paulo de Freitas Lima
**Código Identificador:**C53C31A1

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ**
**PORTARIA DE VIAGEM Nº 301/2025**

PORTARIA FMS Nº 301/2025 10 DE MARÇO DE 2025

*"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"*

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 013 de 05 de Fevereiro de 2025, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a servidora ELZIANDRA BARBOSA LIZIEIRO VELOSA, Assistente Social, lotada no Fundo Municipal de Saúde (Secretaria Municipal de Saúde), CPF nº 847.676.771-49, a realizar viagem à cidade de GOIANIA - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhar o paciente, JOSE QUIRINO RODRIGUES, em um agendamento de exames pelo SUS, com saída no dia, 05/03/2025, e retorno previsto para o dia 07/03/2025, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$527,78 (Quinhentos e Vinte e Sete reais e Setenta e Oito centavos), discriminados da seguinte forma: Despesas com 06 (seis) alimentações no valor de R$49,55 (Quarenta e Nove reais e Cinquenta e Cinco centavos) cada e despesas com 02 (duas) pernoites no valor de R$115,24 (Cento e Quinze reais e Vinte e Quatro centavos) cada.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dez dias do mês de Março do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (10/03/2025).

***NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Leandro Paulo de Freitas Lima
**Código Identificador:**8BA542FD

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ**
**PORTARIA DE VIAGEM Nº 302/2025**

PORTARIA FMS Nº302/2025 10 DE MARÇO DE 2025

*"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"*

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 013 de 05 de Fevereiro de 2025, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor SEBASTIÃO SEVERINO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 501.956.541-53, a realizar viagem à cidade de CAIAPONIA - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar a secretária de saúde, senhora NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA e a funcionária ANDREIA FERREIRA DE CARVALHO, para participarem da 1ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Macrorregional CIM Sudoeste, conduzindo o veículo: FIAT CRONOS – PLACA: SDL0E12, desta municipalidade com saída no dia: 11/03/2025, e retorno previsto para o dia 12/03/2025, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$214,34 (Duzentos e Quatorze reais e Trinta e Quatro centavos), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$49,55 (Quarenta e Nove reais e Cinquenta e Cinco centavos) cada e despesas com 01 (uma) pernoite no valor de R$115,24 (Cento e Quinze reais e Vinte e Quatro centavos).
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dez dias do mês de Março do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (10/03/2025).

***NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Leandro Paulo de Freitas Lima
**Código Identificador:**51149CCC

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ**
**PORTARIA DE VIAGEM Nº 303/2025**

PORTARIA FMS Nº 303/2025 10 DE MARÇO DE 2025

*"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"*

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 013 de 05 de Fevereiro de 2025, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a servidora, ANDREIA FERREIRA DE CARVALHO, Funcionária Pública Municipal, lotada no Fundo

Municipal de Saúde (Secretaria Municipal de Saúde), CPF nº 985.662.701-00, a realizar viagem à cidade de CAIAPONIA - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para participar juntamente com a secretária de saúde do município de Aporé, a SRª. NEUZÂNIA FERREIRA BENTO DA SILVA da 1ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Macrorregional CIM Sudoeste, com saída no dia, 11/03/2025, e retorno previsto para o dia 12/03/2025, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$214,34 (Duzentos e Quatorze reais e Trinta e Quatro centavos), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$49,55 (Quarenta e Nove reais e Cinquenta e Cinco centavos) cada e despesas com 01 (uma) pernoite no valor de R$115,24 (Cento e Quinze reais e Vinte e Quatro centavos).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dez dias do mês de Março do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (10/03/2025).

***NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Leandro Paulo de Freitas Lima
**Código Identificador:**4B6B2FCC

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ**
**PORTARIA DE VIAGEM Nº 304/2025**

PORTARIA FMS Nº 304/2025 10 DE MARÇO DE 2025

*"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"*

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a servidora, CASSIA CRISTINA BATAGLIA, Funcionária Pública Municipal, lotada no Fundo Municipal de Saúde (Secretaria Municipal de Saúde), CPF nº 111.436.248-40, a realizar viagem à cidade de RIO VERDE - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para participar de curso de "DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL E OUTROS", com saída no dia: 27/02/2025, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$99,10 (Noventa e Nove reais e Dez centavos), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$49,55 (Quarenta e Nove reais e Cinquenta e Cinco centavos) cada.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dez dias do mês de Março do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (10/03/2025).

***NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Leandro Paulo de Freitas Lima
**Código Identificador:**0D3CB891

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ**
**PORTARIA DE VIAGEM Nº 305/2025**

PORTARIA FMS Nº305/2025 10 DE MARÇO DE 2025

*"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"*

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 013 de 05 de Fevereiro de 2025, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor AGUINALDO SOARES RODRIGUES, funcionário público municipal, motorista, CPF nº 492.202.411-53, a realizar viagem à cidade de QUIRINOPOLIS- GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veículo: FIAT CRONOS - PLACA: RPT3C93, desta municipalidade com saída no dia: 11/03/2025, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$99,10 (Noventa e Nove reais e Dez centavos), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$49,55 (Quarenta e Nove reais e Cinquenta e Cinco centavos) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dez dias do mês de Março do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (10/03/2025).

***NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Leandro Paulo de Freitas Lima
**Código Identificador:**857A5845

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ**
**PORTARIA DE VIAGEM Nº 306/2025**

PORTARIA FMS Nº306/2025 10 DE MARÇO DE 2025

*"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"*

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 013 de 05 de Fevereiro de 2025, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a servidora JOELMA BARBOSA LIZIEIRO, motorista, Funcionária Pública Municipal, CPF nº 009.621.821-50, a realizar viagem à cidade de JATAI- GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realizar exames, retornos e consultas médicas, conduzindo o veículo: FIAT CRONOS – PLACA: SCT7G79, desta municipalidade com saída no dia: 11/03/2025, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$99,10 (Noventa e Nove reais e Dez centavos), discriminados da seguinte forma: Despesa com 02 (duas) alimentações no valor de R$49,55 (Quarenta e Nove reais e Cinquenta e Cinco centavos) cada.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dez dias do mês de Março do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (10/03/2025).

***NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Leandro Paulo de Freitas Lima
**Código Identificador:**CA4ADD1C

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ**
**PORTARIA DE VIAGEM Nº 307/2025**

PORTARIA FMS Nº307/2025 - 10 DE MARÇO DE 2025

*"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"*

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 013 de 05 de Fevereiro de 2025, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor JOÃO GOMES PEREIRA, motorista, lotado no Departamento Municipal de Transportes, CPF nº 321.206.481-15, a realizar viagem à cidade de JATAI - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realizar retornos, exames e consultas médicas, conduzindo o veículo: FIAT CRONOS - PLACA: RPT9G22, desta municipalidade com saída no dia: 11/03/2025, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$99,10 (Noventa e Nove reais e Dez centavos), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$49,55 (Quarenta e Nove reais e Cinquenta e Cinco centavos) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dez do mês de Março do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (10/03/2025).

***NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Leandro Paulo de Freitas Lima
**Código Identificador:**C6ADD789

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ**
**PORTARIA DE VIAGEM Nº 308/2025**

PORTARIA FMS Nº308/2025 - 10 DE MARÇO DE 2025

*"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"*

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 013 de 05 de Fevereiro de 2025, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor JOÃO GOMES PEREIRA, motorista, lotado no Departamento Municipal de Transportes, CPF nº 321.206.481-15, a realizar viagem à cidade de SANTA HELENA DE GOIAS - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente encaminhado para tratamento especializado (EMERGENCIA), conduzindo o veículo: AMBULANCIA MASTER - PLACA: QTW2D04, desta municipalidade com saída no dia: 10/03/2025 às 03:15hs, e retorno previsto para o mesmo dia 10/03/2025 ás 15:00hs, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$214,34 (Duzentos e Quatorze reais e Trinta e Quatro centavos), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$49,55 (Quarenta e Nove reais e Cinquenta e Cinco centavos) cada e despesas com 01 (uma) pernoite no valor de R$115,24 (Cento e Quinze reais e Vinte e Quatro centavos).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dez do mês de Março do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (10/03/2025).

***NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Leandro Paulo de Freitas Lima
**Código Identificador:**3CAFDFCF

**ESTADO DE GOIÁS**
**MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N. º 025/2025**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU**
**AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N. º 025/2025**

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **24 de MARÇO de 2025, às 09:00 horas**, no Sistema BNC, **PREGÃO ELETRÔNICO**, visando motivada pela real necessidade de **Contratação de empresa para o fornecimento de equipamento (bombas e inversores) e materiais hidráulicos para a ampliação da Estação Elevatória de Esgoto localizada no bairro Cantinho do Céu no município de Chapadão do Céu – GO,** conforme descrito no modelo de proposta anexo ao **Edital do Pregão Eletrônico de nº 025/2025** nos termos da Lei Federal nº. 14.133 de 01 de Abril de 2021. Para maiores informações, poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente sendo das 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 17h00min, ou pelo telefone 0**64 3634-1228.

Chapadão do Céu – GO, 11 de março de 2025.

***JAKELINE SOUZA SILVA***
Agente de Contratação

**Publicado por:**
Jakeline Souza Silva
**Código Identificador:**09623700

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU**
**PORTARIA Nº 389/GAB/2025**

**G A B I N E T E**

**Portaria** nº 389/GAB/2025

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, art. 21, I e art. 26, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo administrativo n.º 1.350/2025.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo comissionado de Assessor Especial II, o Sr. **PETER DE SOUZA NASCIMENTO**, a ser lotado na Secretaria de Meio Ambiente, a partir do dia 11 de março de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de março do ano de 2025.

***VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Lenize Marciele Kuff
**Código Identificador:**3A923004

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 037/2025**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2025**
**PROCESSO N.º 721/2025**
**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2025
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
**CONTRATADA: MULTIGAS LTDA**
**OBJETO:** Registro de Preço para eventual Aquisição de recarga de gás de cozinha (GLP) em botijões de 13 kg (P13), com entrega parcelada, para atender às necessidades destinados a atender as necessidades de diversas secretarias.
**VALOR**: **R$ 221.220,00 (Duzentos e vinte e um mil, duzentos e vinte reais).**
**DATA DE ASSINATURA:** 18 DE FEVEREIRO DE 2025.
**DATA DE VIGENCIA:**18/02/2025 A 17/02/2026

***JAKELINE SOUZA SILVA***
Agente de Contratação

**Publicado por:**
Jakeline Souza Silva
**Código Identificador:**D358C497

**ESTADO DE GOIÁS**
**MUNICÍPIO DE DIORAMA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE DISPENSA, PROCESSO Nº 655/2025**

**AVISO DE DISPENSA, PROCESSO nº 655/2025 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/21**

A Prefeitura Municipal de Diorama-Go, em conformidade com Artigo nº. 75, INCISO II da Lei Federal nº. 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS (MÓVEIS) DE MARCENARIA PARA COMPOSIÇÃO DA MOBÍLIA DO PRÉDIO DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA/GO.** Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 13/03/2025 às 16:00hrs. A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Diorama-Go, Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@diorama.go.gov.br, até a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://acessoainformacao.diorama.go.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes_mg ou na Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 de segunda a sexta feira.
.

Diorama-GO, 10 de março de 2025.

***ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS***
Agente de Contratação I

**Publicado por:**
Andressa Itacaramby Ferreira
**Código Identificador:**ACD23079

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 13/2025**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 13/2025**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 52/2025

**Objeto:** *A presente dispensa de licitação, tipo "Menor Preço", sob julgamento de menor preço por ITEM, objetiva o registro de preços para: "SOLICITAÇÃO DE BENEFÍCIO EVENTUAL – AUXILIO NATALIDADE / KIT ENXOVAL, VISANDO ATENDER PÚBLICO ALVO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO / POLÍTICA PÚBLICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL."* **Assinatura da Ata:** 10/03/2025. **Vigência:** 1 ANO, a contar da assinatura. **Empresa adjudicada e homologada:** PAPEL MÁGICO LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 12.589.150/0001-61. Vencedora com o valor global total do certame de **R$ 32.169,20**. A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no sítio eletrônico do Governo Municipal de Diorama-GO. Link: https://www.diorama.go.gov.br/licitacao/ .

Diorama, 10 de março de 2025.

***ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS***
Agente de Contratação I

**Publicado por:**
Odair Carlos Costa Dos Santos
**Código Identificador:**4505EB87

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 10/2025**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 10/2025**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025

**Objeto:** *A presente licitação, na modalidade PREGÃO, tipo "Menor Preço", sob julgamento de menor preço por ITEM, objetiva o registro de preços para aquisição de: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, COM ABASTECIMENTO NA CIDADE DE DIORAMA/GO, A FIM DE ATENDER A FROTA MUNICIPAL, DURANTE O EXERCICIO DE 2025"* **Assinatura da Ata:** 06/03/2025. **Vigência:** 12 meses, a contar da assinatura. **Empresa adjudicada e homologada:** RL AUTO POSTO LTDA, CNPJ/MF: 45.114.335/0001-79. Vencedora com o valor global total do certame de **R$ 648.855,58 (seiscentos e quarenta e oito mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos)**. A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no sítio eletrônico do Governo Municipal de Diorama-GO. Link: https://www.diorama.go.gov.br/licitacao/

***ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Odair Carlos Costa Dos Santos
**Código Identificador:**B5E9592C

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 11/2025**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 11/2025**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025

**Objeto:** *A presente licitação, na modalidade PREGÃO, tipo "Menor Preço", sob julgamento de menor preço por ITEM, objetiva o registro de preços para aquisição de: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, COM ABASTECIMENTO NA CIDADE DE DIORAMA/GO, A FIM DE ATENDER A FROTA MUNICIPAL, DURANTE O EXERCICIO DE 2025"* **Assinatura da Ata:** 06/03/2025. **Vigência:** 12 meses, a contar da assinatura. **Empresa adjudicada e homologada:** REAL PECAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ/MF: 27.682.742/0001-09. Vencedora com o valor global total do certame

de **R$ 113.816,50 (cento e treze mil oitocentos e dezesseis reais e cinquenta centavos)**. A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no sítio eletrônico do Governo Municipal de Diorama-GO. Link: https://www.diorama.go.gov.br/licitacao/

***ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Odair Carlos Costa Dos Santos
**Código Identificador:**3D30AF59

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 12/2025**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 12/2025**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025

**Objeto:** *A presente licitação, na modalidade PREGÃO, tipo "Menor Preço", sob julgamento de menor preço por ITEM, objetiva o registro de preços para aquisição de: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, COM ABASTECIMENTO NA CIDADE DE DIORAMA/GO, A FIM DE ATENDER A FROTA MUNICIPAL, DURANTE O EXERCICIO DE 2025"* **Assinatura da Ata:** 06/03/2025. **Vigência:** 12 meses, a contar da assinatura. **Empresa adjudicada e homologada:** CARLOS PIRES FERREIRA, CNPJ/MF: 00.240.063/0001-15. Vencedora com o valor global total do certame de **R$ 654.958,50 (seiscentos e cinquenta e quatro mil novecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos)**. A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no sítio eletrônico do Governo Municipal de Diorama-GO. Link: https://www.diorama.go.gov.br/licitacao/

***ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Odair Carlos Costa Dos Santos
**Código Identificador:**FDC6F435

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE DISPENSA, PROCESSO Nº 538/2025**

**AVISO DE DISPENSA, PROCESSO nº 538/2025 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I DA LEI 14.133/21**

A Prefeitura Municipal de Diorama-Go, em conformidade com Artigo nº. 75, INCISO I da Lei Federal nº. 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE ÓLEO LUBRIFICANTE E PEÇAS ORIGINAIS/OU GENUÍNAS DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A TROCA DE PEÇAS DO MOTOR PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO CAMINHÃO FORD1519 – PLACA: PRV5D81.** Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 13/03/2025 às 16:00hrs. A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Diorama-Go, Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@diorama.go.gov.br, até a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://acessoainformacao.diorama.go.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes_mg ou na Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 de segunda a sexta feira.
.
Diorama-GO, 10 de março de 2025.

***ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS***
Agente de Contratação I

**Publicado por:**
Andressa Itacaramby Ferreira
**Código Identificador:**109D8DF8

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE DISPENSA, PROCESSO Nº 564/2025**

**AVISO DE DISPENSA, PROCESSO nº 564/2025 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/21.**

A Prefeitura Municipal de Diorama-Go, em conformidade com Artigo nº. 75, INCISO II da Lei Federal nº. 14.133/2021 torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DOUTOR VIVALDO PALMA LIMA NETO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, VIGILÂNCIA SANITÁRIA E HOSPITAL MUNICIPAL LUCI PEREIRA DE OLIVEIRA** PODENDO eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 13/03/2025 às 16:00hrs. A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Diorama-Go, Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@diorama.go.gov.br, até a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://acessoainformacao.diorama.go.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes_mg ou na Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 de segunda a sexta feira.
.
Diorama-GO, 10 de março de 2025.

***ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS***
Agente de Contratação I

**Publicado por:**
Odair Carlos Costa Dos Santos
**Código Identificador:**4FF4D58A

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE DISPENSA, PROCESSO Nº 620/2025**

**AVISO DE DISPENSA, PROCESSO nº 620/2025 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/21**

A Prefeitura Municipal de Diorama-Go, em conformidade com Artigo nº. 75, INCISO II da Lei Federal nº. 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NO FORMATO MARMITEX E SELF-SERVICE, DESTINADAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS EM EXERCÍCIO NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE (PSF) E SAÚDE (ECD).*** Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 13/03/2025 às 16:00hrs. A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Diorama-Go, Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@diorama.go.gov.br, até a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://acessoainformacao.diorama.go.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes_mg ou na Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 de segunda a sexta feira.

.
Diorama-GO, 10 de março de 2025.

***ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS***
Agente de Contratação I

**Publicado por:**
Andressa Itacaramby Ferreira
**Código Identificador:**5E46701E

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE DISPENSA, PROCESSO Nº 683/2025**

**AVISO DE DISPENSA, PROCESSO Nº 683/2025 – COM BASE ARTIGO Nº. 75, §7° DA LEI Nº. 14.133/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA-GO, em conformidade com Artigo nº. 75, §7° da Lei Federal nº. 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **AQUISIÇÃO DE PEÇA (PULVERIZADOR) DESTINADO AO TRATOR MF 275, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.** Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 13/03/2025 às 16:00hrs
A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Diorama-GO, Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-GO, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@diorama.go.gov.br, até a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://diorama.go.gov.br/licitacao, outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-GO, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 de segunda a sexta feira.

Diorama-GO, 10 de março de 2025

***ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS***
Agente de Contratação I

**Publicado por:**
Andressa Itacaramby Ferreira
**Código Identificador:**7DCDFECD

**ESTADO DE GOIÁS**
**MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**
**EXTRATO DO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 346/2024**

**Processo: 4356/2024**
**Contratante:** Município de Flores de Goiás – GO/Fundo Municipal de Saúde.
**Contratado: SÃO CAMILO.**
**Modalidade de licitação:** Inexibilidade de licitação – Credenciamento Nº. 001/2024
**Objeto:** Contrato de prestação de serviços de cirurgias e procedimentos.
**Fundamentação Legal:** Lei 14.133/2021.
**Valor total:** 661.662,20 (seiscentos e sessenta e um mil e seiscentos e sessenta e dois reais e vinte centavos).
**Recursos Orçamentários:**
Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 102
Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 107
Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 131
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 102
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 107
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 131
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 102
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 107
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 131
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 102
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 107
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 131
Ficha: 305 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.36 – 102
Ficha: 305 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.36 – 131
Ficha: 306 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.39 – 102
Ficha: 306 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.39 – 131
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 102
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 107
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 131
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 102
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 107
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 131
**Prazo de Vigência:** (01/01/2025 à 03/03/2025)

***ELAINE DOS REIS SILVA.***
Presidente da CPL. Decreto n.º 1230/2024. 28 de Dezembro de 2024.

**Publicado por:**
Elaine Dos Reis Silva
**Código Identificador:**785FF79B

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**
**EXTRATO DO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 244/2024**

**Processo: 9625/2024**
**Contratante:** Município de Flores de Goiás – GO/Fundo Municipal de Saúde.
**Contratado: DIAGNOSIS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**
**Modalidade de licitação:** Inexibilidade de licitação – Credenciamento Nº. 001/2024
**Objeto:** Contrato de prestação de serviços de médico cardiologista..
**Fundamentação Legal:** Lei 14.133/2021.
**Valor total:** R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).
**Recursos Orçamentários:**
Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 102
Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 107
Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 131
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 102
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 107
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 131
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 102
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 107
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 131
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 102
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 107
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 131
Ficha: 305 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.36 – 102
Ficha: 305 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.36 – 131
Ficha: 306 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.39 – 102
Ficha: 306 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.39 – 131
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 102
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 107
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 131
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 102
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 107
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 131
**Prazo de Vigência:** (01/01/2025 à 31/12/2025)

***ELAINE DOS REIS SILVA.***
Presidente da CPL. Decreto n.º 1230/2024. 28 de Dezembro de 2024.

**Publicado por:**
Elaine Dos Reis Silva
**Código Identificador:**2ADFECFA

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**
**EXTRATO DO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 250/2024**

**Processo: 9624/2024**
**Contratante:** Município de Flores de Goiás – GO/Fundo Municipal de Saúde.
**Contratado: DIAGNOSIS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**

**Modalidade de licitação:** Inexibilidade de licitação – Credenciamento Nº. 001/2024
**Objeto:** Contrato de prestação de serviços de médico cardiologista..
**Fundamentação Legal:** Lei 14.133/2021.
**Valor total:** R$ 895.000,00 (oitocentos e noventa e cinco mil reais).
**Recursos Orçamentários:**
Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 102
Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 107
Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 131
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 102
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 107
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 131
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 102
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 107
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 131
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 102
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 107
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 131
Ficha: 305 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.36 – 102
Ficha: 305 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.36 – 131
Ficha: 306 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.39 – 102
Ficha: 306 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.39 – 131
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 102
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 107
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 131
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 102
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 107
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 131
**Prazo de Vigência:** (01/01/2025 à 31/12/2025)

***ELAINE DOS REIS SILVA.***
Presidente da CPL. Decreto n.º 1230/2024. 28 de Dezembro de 2024.

**Publicado por:**
Elaine Dos Reis Silva
**Código Identificador:**4D28AACF

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**
**EXTRATO DO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 85/2023**

**Processo: 6993/2024**
**Contratante:** Município de Flores de Goiás – GO/Fundo Municipal de Saúde.
**Contratado: CLINICA MED CENTER LTDA-ME.**
**Modalidade de licitação:** Inexibilidade de licitação – Credenciamento Nº. 001/2024
**Objeto:** Contrato de prestação de serviços de médico ecografista.
**Fundamentação Legal:** Lei 8.666/93.
**Valor total:**R$ 201.600,00 (duzentos e um mil, seiscentos reais).
**Recursos Orçamentários:**
Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 102
Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 107
Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 131
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 102
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 107
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 131
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 102
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 107
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 131
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 102
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 107
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 131
Ficha: 305 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.36 – 102
Ficha: 305 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.36 – 131
Ficha: 306 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.39 – 102
Ficha: 306 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.39 – 131
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 102
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 107
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 131
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 102
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 107
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 131
**Prazo de Vigência:** (01/01/2025 à 31/12/2025)

***ELAINE DOS REIS SILVA.***
Presidente da CPL. Decreto n.º 1230/2024. 28 de Dezembro de 2024.

**Publicado por:**
Elaine Dos Reis Silva
**Código Identificador:**679D79D8

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**
**EXTRATO DO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 286/2024**

**Processo: 9631/2024**
**Contratante:** Município de Flores de Goiás – GO/Fundo Municipal de Saúde.
**Contratado: ODONTOHARMONY SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA**.
**Modalidade de licitação:** Inexibilidade de licitação – Credenciamento Nº. 001/2024
**Objeto:** Contrato de prestação de serviços de odontologia.
**Fundamentação Legal:** Lei 14.133/2021.
**Valor total:** R$ 156.600,00 (cento e cinquenta e seis mil e seiscentos reais).
**Recursos Orçamentários:**
Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 102
Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 107
Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 131
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 102
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 107
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 131
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 102
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 107
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 131
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 102
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 107
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 131
Ficha: 305 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.36 – 102
Ficha: 305 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.36 – 131
Ficha: 306 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.39 – 102
Ficha: 306 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.39 – 131
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 102
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 107
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 131
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 102
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 107
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 131
**Prazo de Vigência:** (01/01/2025 à 31/12/2025)

***ELAINE DOS REIS SILVA.***
Presidente da CPL. Decreto n.º 1230/2024. 28 de Dezembro de 2024.

**Publicado por:**
Elaine Dos Reis Silva
**Código Identificador:**2A1EC884

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**
**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 369/2024**

**Processo:** 5098/2025
**Contratante: MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**Contratada: SMART RENTAL CAR LTDA, CNPJ Nº 32.439.205/0001-64**
**Modalidade de licitação:** Pregão Eletrônico n. 65/2023
**Objeto:** Prorrogação da data de vigência de 23/02/2025 a 31/12/2025, pelas mesmas condições e valores do Contrato nº 369/2024. Trata-se de renovação contratual em virtude de prestação de serviços de locação contínuos, pelo período de 10 meses, isto é, até o final do exercício financeiro de 2025. Ainda, foi aplicado o reajuste previsto na cláusula 6.3 do contrato, pelo índice IPCA-E/IBGE, correspondente a 4,56%.
**Fundamentação Legal:** Lei 8.666/93.

**Valor total: R$ 291.024,40 (Duzentos e noventa e um mil, vinte e quatro reais e quarenta centavos)**
**Recursos Orçamentários:** FICHA: 343. 14.05.10.122.1510.2.250.3.3.90.39 FONTE 102
FICHA: 360. 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 FONTE 107
**Prazo de Vigência:** (23/02/2025 a 31/12/2025)

***ELAINE DOS REIS SILVA.***
Diretora de Licitação e Contratos. Decreto 13/2025. 20 de Fevereiro de 2025.

**Publicado por:**
Elaine Dos Reis Silva
**Código Identificador:**68D46D31

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICIPIO DE MARA ROSA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
### EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2025

O MUNICÍPIO DE MARA ROSA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 00.007.468/0001-08, telefone: (62) 3366-2310, torna-se público para conhecimento dos interessados que irá realizar no dia 26de MARÇO de 2025, às 14:00h,em sessão pública, na sede da Prefeitura Municipal de Mara Rosa, endereço: Praça José Maurício de Moura, n° 378, Centro, Mara Rosa - GO, na forma da Lei nº 14.133/21, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 011/2025, para REGISTRO DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando o fornecimento de alimento pronto, tipo marmitex, para atender as demandas do município de Mara Rosa - GO. Conforme especificações do Edital, Processo n° 407/2025. Mara Rosa, aos 10 dias do mês de março de 2025. Publique-se.

***JOSIANE BATISTA DA SILVA.***
Pregoeira

**Publicado por:**
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
**Código Identificador:**3344BC6B

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
### EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2025

O MUNICÍPIO DE MARA ROSA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 00.007.468/0001-08, telefone: (62) 3366-2310, torna-se público para conhecimento dos interessados que irá realizar no dia 26 de março de 2025, às 09:00h,em sessão pública, na sede da Prefeitura Municipal de Mara Rosa, endereço: Praça José Maurício de Moura, n° 378, Centro, Mara Rosa - GO, na forma da Lei nº 14.133/21, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 012/2025, para REGISTRO DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a prestação de serviços de locação de caminhão, para atender as demandas do município de Mara Rosa - GO. Conforme especificações do Edital, Processo n° 354/2025. Mara Rosa, aos 10 dias do mês de março de 2025. Publique-se.

***JOSIANE BATISTA DA SILVA.***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
**Código Identificador:**9148FD00

### FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
### EXTRATO DE CONTRATO N° 023/2025

**Contrato n° 023/2025**
**Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL
**CONTRATADA:** 50.395.010 RAFAEL BATISTA MARIANO, CNPJ sob nº 50.395.010/0001-41
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÕES DE ARES-CONDICIONADOS.
**VALOR:**R$ 1.350,00(mil e trezentos e cinquenta reais)
**DOTAÇÃO:** 7.15.8.244.125.2.017.339030 FICHA 632 FONTE 129
**FUNDAMENTO LEGAL:** LEI 14.133/2021
**DATA DA ASSINATURA:**07/03/2025
**VIGÊNCIA**: 07/03/2025 A 31/12/2025
**PROCESSO:** 1658/2025
**DISPENSA:** 097/2025

**Publicado por:**
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
**Código Identificador:**63E6FFAB

### FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
### EXTRATO DE CONTRATO N° 022/2025

**Contrato n° 022/2025**

**Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL
**CONTRATADA:** MOVEIS DECOR PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ sob nº 46.885.520/0001-20
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS PARA IMPRESSORA.
**VALOR:**R$ 28.900,00(vinte e oito mil e novecentos reais)
**DOTAÇÃO:** 7.15.8.244.125.2.017.339030 FICHA 627 FONTE 100/129/229
**FUNDAMENTO LEGAL:** LEI 14.133/2021
**DATA DA ASSINATURA:**06/03/2025
**VIGÊNCIA**: 06/03/2025 A 31/12/2025
**PROCESSO:** 1520/2025
**DISPENSA:** 096/2025

**Publicado por:**
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
**Código Identificador:**65B5C314

### MUNICÍPIO DE MARA ROSA
### DECRETO DE DISPENSA N°217/2025, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

"Declara A Dispensa De Licitação Para A Contratação De Empresa para serviço de manutenção do sistema de segurança do Município, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Administração".

**A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a contratação de empresa especializada para serviço de manutenção do sistema de segurança do Município, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Administração.

**CONSIDERANDO** a necessidade de contratação de serviço de manutenção do sistema de segurança do Município, mediante aquisição/instalação de equipamentos de segurança e monitoramento a fim de proporcionar uma melhor segurança para população, por meio de câmeras de segurança, é possível evitar a ocorrência de crimes e resolver rapidamente os casos criminais com evidências materiais. Além disso, as câmeras de segurança protegem contra roubo de propriedade e vandalismo, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Administração.

**CONSIDERANDO** que o município de Mara Rosa não possui mão de obra qualificada para a realização dos serviços ora em comento;

**CONSIDERANDO** que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

**CONSIDERANDO** que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

**CONSIDERANDO** as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de

dispensa na contratação da serviço de manutenção do sistema de segurança do Município, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Administração.
**DECRETA:**
**RESOLVE:**

**Art. 1°** -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a contratação da serviço de manutenção do sistema de segurança do Município, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Administração, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa **BARBOSANET LTDA, CNPJ. n°38.128.944/0001-11,** neste ato representada pelo Sr**. DANIEL BARBOSA DE ALEMEIDA MARCAL**, inscrito no **CPF 068.015.911-85.**

**Art. 2°** - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$7.698,00 (Sete mil seiscentos e noventa e oito reais)**;,** em favor da empresa **BARBOSANET LTDA, CNPJ. n°38.128.944/0001-11,** para a contratação da serviço de manutenção do sistema de segurança do Município, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3°** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **BARBOSANET LTDA, CNPJ. n°38.128.944/0001-11,** para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

Mara Rosa - Go, 10 de março de 2025.

***ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA***
Gestora Pública Municipal

**Publicado por:**
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
**Código Identificador:**85BB6875

**MUNICÍPIO DE MARA ROSA**
**EXTRATO DE CONTRATO N°84/2025**

**Contrato n°84/2025**
**Contratante:** SECREATARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
**Contratada:BARBOSANET LTDA, CNPJ. n°38.128.944/0001-11**
**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA DO MUNICÍPIO, ATENDENDO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO.
**Valor:**R$7.698,00 (Sete mil seiscentos e noventa e oito reais)
**Dotação: Dot. Orc**: 04.122.52.2.006.339039-20 FICHA 072 FONTE 100
**Dot. Orc**: 04.122.52.2.006.449052-24 FICHA 078 FONTE 100
**Fundamento Legal:** Lei 14.133/2021
**Data da Assinatura:**10/03/2025
**Processo:** 1759/2025
**Dispensa:** 99/2025

**Publicado por:**
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
**Código Identificador:**3E05BB21

**MUNICÍPIO DE MARA ROSA**
**DECRETO DE DISPENSA N°207/2025, DE 06 DE MARÇO DE 2025**

"Declara A Dispensa De Licitação Para A Contratação de empresa para prestação de serviços de moveis planejados, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a contratação de empresa para prestação de serviços de moveis planejados, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social**.**
**CONSIDERANDO** aquisição de móveis planejados para a Secretaria de Assistência Social visa melhorar a organização, otimizar o espaço e garantir um ambiente de trabalho mais eficiente e seguro, facilitando o atendimento e a interação entre os servidores.
**CONSIDERANDO** que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
**CONSIDERANDO** que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
**CONSIDERANDO** as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na Contratação de empresa para prestação de serviços de moveis planejados, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**DECRETA:**
**RESOLVE:**
**Art. 1°** -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº14.133/2021, para a contratação de empresa para prestação de serviços de moveis planejados, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa **MOVEIS DECOR PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ sob nº 46.885.520/0001-20,** neste ato representado pela **Sr. GILDEVAN RODRIGUES DE SOUSA, CPF nº 903.250.521-15**

**Art. 2°** - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 28.900,00(vinte e oito mil e novecentos reais)**, em favor da empresa **MOVEIS DECOR PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ sob nº 46.885.520/0001-20,** para a Contratação de empresa para prestação de serviços de moveis planejados, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3°** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **MOVEIS DECOR PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ sob nº 46.885.520/0001-20,** para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

MARA ROSA-GO, 06 de março de 2025.

***ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA***
Gestora Pública Municipal

**Publicado por:**
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
**Código Identificador:**BF9AAF37

**ESTADO DE GOIÁS**
**MUNICÍPIO DE MATRINCHÃ**

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** CONTRATO N° 002/2025
**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MATRINCHÃ-GO
**CNPJ:** 44.547.138/0001-80
**CONTRATADO:** 58.549.386 IONEIDE DE SOUZA PINTO CARDOSO
**CNPJ:** 58.549.386/0001-75
**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar por KM rodado para o ano letivo de 2025, providos

de condutores habilitados e todos os custos necessários à execução, às expensas integrais da contratada, destinados ao transporte de estudantes da rede pública de ensino do Distrito de Lua Nova, Município de Matrinchã-GO.
**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R$: 124.200,00 (Cento e Vinte e Quatro Mil e Duzentos Reais).
**DATA DA ASSINATURA:** 03/02/2025
**VIGÊNCIA:** 03/02/2025 à 31/12/2025
**FUNDAMENTO:** Lei nº 14.133/2021, e alterações posteriores.
**PROCESSO:** Nº 26798/2025
**PREGÃO PRESENCIAL:** 001/2025

Prefeitura Municipal de Matrinchã, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de março de 2025.

***VIVIANNE OLIVEIRA DE ARAÚJO***
Agente de Contratação

**Publicado por:**
Jefferson Antonio da Mata Paixão
**Código Identificador:**301FF855

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICÍPIO DE MINEIROS

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
### PORTARIA Nº 38, DE 10 DE MARÇO DE 2025

*Concede adiantamento que especifica e da outras providências.*

**O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, DJAN BARBOSA DE FREITAS, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 307, de 21 de janeiro de 2025, e:

CONSIDERANDO a Resolução Normativa do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás;

CONSIDERANDO a necessidade no âmbito do Município de Mineiros/GO, da concessão de adiantamentos para custear despesas que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação;

**RESOLVE:**

Art. 1°. Determinar a concessão de ADIANTAMENTO a servidora efetiva municipal BIANCA FERREIRA BARBOSA, inscrito no CPF sob o nº 004.234.141-86, ocupante do cargo/função de Auxiliar Administrativo/Coordenação do serviço de Hotelaria da UPA, no montante de R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).

Art. 2º. O valor concedido a título de adiantamento, descrito no art. 1º supra, será destinado a atender despesas extraordinárias, de pronto atendimento, ou que ocorram em local distante da unidade pagadora.

Art. 3º. A pecúnia somente poderá cobrir despesas conforme a classificação programática a seguir descritas:

GESTÃO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO (UNIDADE UPA)

MATERIAL DE CONSUMO – R$ 6.000,00 (seis mil reais);
OUTROS SERV. DE TERC. PES. JURÍDICA –R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais);

Art. 4°. O prazo final para aplicação dos valores descritos no Art. 3º é de 30 (trinta) dias, a contar do efetivo repasse.

Art. 5°. Fica terminantemente proibido qualquer aplicação dos numerários fora do prazo marcado para seu emprego.

Art. 6º. Designa-se o Chefe do Controle Interno para constatar e atestar a veracidade das despesas a serem pagas com os recursos do adiantamento.

Art.7º. A prestação de contas dar-se-á após a expiração do prazo para aplicação do suprimento, e deverá ser realizada na Secretaria Municipal de Controle Interno, no prazo descrito no art.16 da Resolução Normativa nº 007/96.

Art.8. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco (10/03/2025).

***DJAN BARBOSA DE FREITAS***
Gestor do Fundo Municipal de Saúde
Dec. n° 307/2025

**Publicado por:**
Cleila Maria de Freitas
**Código Identificador:**2C01CD9E

### PODER EXECUTIVO
### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – 202400675/M129

**CONTRATANTE:** O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

**CONTRATADA:** ANA PAULA VIEIRA, inscrita no CPF nº 081.931.606-73.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.

**OBJETO:** Alteração de cláusula.
**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes.

**DATA DA ASSINATURA:** 20 de Fevereiro de 2025.

***ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES***
Secretaria Municipal de Educação

**Publicado por:**
Isadora Ferrari Jordão
**Código Identificador:**C075A783

### PODER EXECUTIVO
### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – 2024006759/M132

**CONTRATANTE:** O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

**CONTRATADA:** ANAETE MARQUES SOUZA, inscrita no CPF nº 036.973.813-69.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.

**OBJETO:** Alteração de cláusula.
**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes.

**DATA DA ASSINATURA:** 20 de Fevereiro de 2025.

***ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES***
Secretaria Municipal de Educação

**Publicado por:**
Isadora Ferrari Jordão
**Código Identificador:**C9C6267E

### PODER EXECUTIVO
### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – 2024006759/M131

**CONTRATANTE:** O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

**CONTRATADA:** ANDREIA APARECIDA DA ROSA DE OLIVEIRA, inscrita no CPF nº 792.024.622-91.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.

**OBJETO:** Alteração de cláusula.
**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes.

**DATA DA ASSINATURA:** 10 de Feveiro de 2025.

***ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES***
Secretaria Municipal de Educação

**Publicado por:**
Isadora Ferrari Jordão
**Código Identificador:**FC8EEF53

**PODER EXECUTIVO**
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – 2024006759-M116**

**CONTRATANTE:** O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

**CONTRATADA:** CARLA MARCELA DE OLIVEIRA SILVA, inscrita no CPF nº 065.007.354-12.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.

**OBJETO:** Alteração de cláusula.
**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes.

**DATA DA ASSINATURA:** 20 de Fevereiro de 2025.

***ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES***
Secretaria Municipal de Educação

**Publicado por:**
Isadora Ferrari Jordão
**Código Identificador:**A9B277DB

**PODER EXECUTIVO**
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – 2024006759/M119**

**CONTRATANTE:** O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

**CONTRATADA:** ÉRICA SILVA BRITO RIBEIRO, inscrita no CPF nº 701.658.731-24.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.

**OBJETO:** Alteração de cláusula.
**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes.

**DATA DA ASSINATURA:** 20 de Fevereiro de 2025.

***ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES***
Secretaria Municipal de Educação

**Publicado por:**
Isadora Ferrari Jordão
**Código Identificador:**746FDC7C

**PODER EXECUTIVO**
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – 0312024/M124**

**CONTRATANTE:** O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

**CONTRATADA:** IRACILDA DE SOUZA PEREIRA, inscrita no CPF nº 819.696.601-63.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.

**OBJETO:** Alteração de cláusula.
**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes.

**DATA DA ASSINATURA:** 20 de Fevereiro de 2025.

***ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES***
Secretaria Municipal de Educação

**Publicado por:**
Isadora Ferrari Jordão
**Código Identificador:**108F6FF6

**PODER EXECUTIVO**
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – 2024006759-M121**

**CONTRATANTE:** O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

**CONTRATADA:** KAREN CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS, inscrita no CPF nº 076.737.921-76.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.

**OBJETO:** Alteração de cláusula.
**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes.

**DATA DA ASSINATURA:** 16 de Fevereiro de 2025.

***ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES***
Secretaria Municipal de Educação

**Publicado por:**
Isadora Ferrari Jordão
**Código Identificador:**6857A8DF

**PODER EXECUTIVO**
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – 2024006759/M131**

**CONTRATANTE:** O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

**CONTRATADA:** MARIA DULCILENE SOUSA DOS SANTOS SILVA, inscrita no CPF nº 029.970.493-93.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.

**OBJETO:** Alteração de cláusula.
**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes.

**DATA DA ASSINATURA:** 20 de Fevereiro de 2025.

***ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES***
Secretaria Municipal de Educação

**Publicado por:**
Isadora Ferrari Jordão
**Código Identificador:**DE049DA6

**PODER EXECUTIVO**
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – 2024007897/M138**

**CONTRATANTE:** O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

**CONTRATADA:** MARIELY NASCIMENTO ALVES, inscrita no CPF nº 018.395.081-08.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.

**OBJETO:** Alteração de cláusula.
**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes.

**DATA DA ASSINATURA:** 20 de Fevereiro de 2025.

***ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES***
Secretaria Municipal de Educação

**Publicado por:**
Isadora Ferrari Jordão
**Código Identificador:**45BB48F0

**PODER EXECUTIVO**
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – 2024007897/M137**

**CONTRATANTE:** O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

**CONTRATADA:** RANIELLY SILVA ALARCAO, inscrita no CPF nº 037.615.621-01.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.

**OBJETO:** Alteração de cláusula.
**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes.

**DATA DA ASSINATURA:** 20 de Fevereiro de 2025.

***ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES***
Secretaria Municipal de Educação

**Publicado por:**
Isadora Ferrari Jordão
**Código Identificador:**1011EA79

**PODER EXECUTIVO**
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – 2023081665/35**

**CONTRATANTE:** O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

**CONTRATADA:** YESKA BRUNA DE REZENDE, inscrita no CPF nº 040.793.331-02.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 004/2023.

**OBJETO:** Alteração de cláusula.
**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes.

**DATA DA ASSINATURA:** 08 de Janeiro de 2025.

***ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES***
Secretaria Municipal de Educação

**Publicado por:**
Isadora Ferrari Jordão
**Código Identificador:**5FD066C7

**PODER EXECUTIVO**
**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO –2022066969-14**

**CONTRATANTE:** O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

**CONTRATADA: KALOERBA COSTA RESENDE**, inscrita no CPF nº 990.624.611-15.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022.

**OBJETO:** Alteração de cláusula.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes.

**DATA DA ASSINATURA: 09** de JANEIRO de 2025.

***ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES***
Secretaria Municipal de Educação

**Publicado por:**
Isadora Ferrari Jordão
**Código Identificador:**33247896

**PODER EXECUTIVO**
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

*O MUNICIPIO DE MINEIROS, torna público a republicação da Lei nº 2.204 de 05 de fevereiro de 2025, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás nº 3510 de 10/02/2025 páginas 11-12, visando retificar erro material.*
*DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DE GOIÁS*
*Publicado em: 10/02/2025 | Edição: 3510 | Seção: ANO – XV | Página: 11-12.*

**LEI N. º 2.204, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025**

"Dispõe sobre a recomposição dos subsídios dos agentes políticos e dos vencimentos dos servidores públicos municipais de Mineiros e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no exercício de suas competências conforme as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município, e considerando o interesse preponderante da Administração e do Município, APROVA e eu, Prefeito SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica concedido, na forma do inciso X do art. 37 da Constituição Federal, aos agentes políticos, servidores da administração municipal direta, indireta, autarquias, fundações públicas e servidores do Poder Legislativo, a recomposição de vencimentos no percentual de 4,77% (quatro vírgula setenta e sete por cento), relativo ao INPC acumulado dos últimos 12 (doze) meses.

Parágrafo único. A recomposição de vencimentos concedido no caput deste artigo, não se aplica aos servidores do Magistério Público Municipal, constantes do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público.

Art. 2º Fica concedido, na forma da Lei Federal n. º 11.738/2008 que instituiu o piso nacional do magistério, aos servidores do Magistério Público Municipal, constantes do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público, a recomposição de vencimentos no percentual de 6,27% (seis vírgula vinte e sete cento).

Parágrafo único. O referido percentual será aplicado em todos os níveis e linhas da carreira do magistério – Professor NI, NII, NIII e NIV, com modulação de 20, 30 ou 40 horas de jornada semanal.

Art. 3º Para os servidores, que mesmo após a aplicação das referidas recomposições, não perceberem o valor de um salário mínimo, fica autorizado realizar a complementação constitucional, nos termos do art. 45, § 2º da Lei n. º 1.360/2008.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (05.02.2025).

***ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE***
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

**Publicado por:**
Cleila Maria de Freitas
**Código Identificador:**2AB11CDF

**PODER EXECUTIVO**
**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO –2022066969-12**

**CONTRATANTE:** O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

**CONTRATADA: ONELINA DOS ANJOS DE SOUZA**, inscrita no CPF nº 012.863.281-01

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022.

**OBJETO:** Alteração de cláusula.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes.

**DATA DA ASSINATURA: 09** de JANEIRO de 2025.

***ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES***
Secretaria Municipal de Educação

**Publicado por:**
Isadora Ferrari Jordão
**Código Identificador:**B922B9A7

**PODER EXECUTIVO**
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO –2023081665-ME49**

**CONTRATANTE:** O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

**CONTRATADA: SILVEM CARLA RODRIGUES BEZERRA**, inscrita no CPF nº 025.492.371-29.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.

**OBJETO:** Alteração de cláusula.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes.

**DATA DA ASSINATURA: 02** de fevereiro de 2025.

***ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES***
Secretaria Municipal de Educação

**Publicado por:**
Isadora Ferrari Jordão
**Código Identificador:**69F5BE52

**PODER EXECUTIVO**
**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO –2022066969-17**

**CONTRATANTE:** O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

**CONTRATADA: LIVIA MILDRED DE SOUZA ROCHA CARDOSO**, inscrita no CPF nº 009.695.951-74.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022.

**OBJETO:** Alteração de cláusula.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes.

**DATA DA ASSINATURA: 15** de JANEIRO de 2025.

***ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES***
Secretaria Municipal de Educação

**Publicado por:**
Isadora Ferrari Jordão
**Código Identificador:**E6DED8CC

**PODER EXECUTIVO**
**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO –2022066969-19**

**CONTRATANTE:** O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

**CONTRATADA: SAMARA OLIVEIRA NOVAIS**, inscrita no CPF nº 702.862.271-18.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022.

**OBJETO:** Alteração de cláusula.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes.

**DATA DA ASSINATURA: 16** de JANEIRO de 2025.

***ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES***
Secretaria Municipal de Educação

**Publicado por:**
Isadora Ferrari Jordão
**Código Identificador:**E83992F8

**PODER EXECUTIVO**
**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO –2022066969-03**

**CONTRATANTE:** O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

**CONTRATADA: MAYARA MESSIAS SANTOS**, inscrita no CPF nº 072.875.821-04.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022.

**OBJETO:** Alteração de cláusula.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes.

**DATA DA ASSINATURA: 09** de JANEIRO de 2025.

***ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES***
Secretaria Municipal de Educação

**Publicado por:**
Isadora Ferrari Jordão
**Código Identificador:**8F3F6B4A

**PODER EXECUTIVO**
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO –2023081665-M47**

**CONTRATANTE:** O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

**CONTRATADA: MARIA DA CONCEIÇAO VIEIRA**, inscrita no CPF nº 001.692.013-92.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.

**OBJETO:** Alteração de cláusula.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes.

**DATA DA ASSINATURA: 10** de JANEIRO de 2025.

***ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES***
Secretaria Municipal de Educação

**Publicado por:**
Isadora Ferrari Jordão
**Código Identificador:**7BD4D9F9

---

**PODER EXECUTIVO**
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO –2023081665-M57**

**CONTRATANTE:** O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

**CONTRATADA: RADMILA MOREIRA COSTA**, inscrita no CPF nº 003.674.551-02.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.

**OBJETO:** Alteração de cláusula.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes.

**DATA DA ASSINATURA: 10** de JANEIRO de 2025.

***ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES***
Secretaria Municipal de Educação

**Publicado por:**
Isadora Ferrari Jordão
**Código Identificador:**CCC60510

---

**PODER EXECUTIVO**
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO –2023081665-M52**

**CONTRATANTE:** O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

**CONTRATADA: VIVIANE ALVES FREITAS CARRIJO**, inscrita no CPF nº 031.337.391-40.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.

**OBJETO:** Alteração de cláusula.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes.

**DATA DA ASSINATURA: 10** de JANEIRO de 2025.

***ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES***
Secretaria Municipal de Educação

**Publicado por:**
Isadora Ferrari Jordão
**Código Identificador:**8DA438D9

---

**PODER EXECUTIVO**
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO –2023081665-M86**

**CONTRATANTE:** O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

**CONTRATADA: TALITA SILVA PEREIRA**, inscrita no CPF nº 096.282.121-76.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.

**OBJETO:** Alteração de cláusula.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes.

**DATA DA ASSINATURA: 20** de JANEIRO de 2025.

***ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES***
Secretaria Municipal de Educação

**Publicado por:**
Isadora Ferrari Jordão
**Código Identificador:**C7E45022

---

**PODER EXECUTIVO**
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO –2023081665-M55**

**CONTRATANTE:** O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

**CONTRATADA: BRUNA SILVA ALVES**, inscrita no CPF nº 024.203.211-70.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.

**OBJETO:** Alteração de cláusula.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes.

**DATA DA ASSINATURA: 10** de JANEIRO de 2025.

***ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES***
Secretaria Municipal de Educação

**Publicado por:**
Isadora Ferrari Jordão
**Código Identificador:**35474855

---

**PODER EXECUTIVO**
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO –2024006759-M120**

**CONTRATANTE:** O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

**CONTRATADA: MARIA CAROLINA DOS SANTOS SILVA**, inscrita no CPF nº 704.935.011-77.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.

**OBJETO:** Alteração de cláusula.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes.

**DATA DA ASSINATURA: 01** de março de 2025.

***ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES***
Secretaria Municipal de Educação

**Publicado por:**
Isadora Ferrari Jordão
**Código Identificador:**18B490D3

---

**PODER EXECUTIVO**
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO –2023081665-M67**

**CONTRATANTE:** O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

**CONTRATADA:** KEYLLA DE MORAIS LUGO TEODORO, inscrita no CPF nº 124.852.104-89.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.

**OBJETO:** Alteração de cláusula.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes.

**DATA DA ASSINATURA: 25** de Janeiro de 2025.

***ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES***
Secretaria Municipal de Educação

**Publicado por:**
Isadora Ferrari Jordão
**Código Identificador:**5BD76C7E

---

**PODER EXECUTIVO**
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO –2023081665-M85**

**CONTRATANTE:** O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

**CONTRATADA:** HELLEN MACHADO DE SA DUARTE, inscrita no CPF nº 083.378.591-56.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.

**OBJETO:** Alteração de cláusula.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes.

**DATA DA ASSINATURA: 20** de Janeiro de 2025.

***ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES***
Secretaria Municipal de Educação

**Publicado por:**
Isadora Ferrari Jordão
**Código Identificador:**FA58C13D

---

**PODER EXECUTIVO**
**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO –2022066969-13**

**CONTRATANTE:** O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

**CONTRATADA: DHULLY ANNE OLIVEIRA**, inscrita no CPF nº 024.210.601-33.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022.

**OBJETO:** Alteração de cláusula.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes.

**DATA DA ASSINATURA: 09** de JANEIRO de 2025.

***ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES***
Secretaria Municipal de Educação

**Publicado por:**
Isadora Ferrari Jordão
**Código Identificador:**C978E234

---

**PODER EXECUTIVO**
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO –2023081665-M104**

**CONTRATANTE:** O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

**CONTRATADA: FRANCES LAINE OLIVEIRA DAMACENO**, inscrita no CPF nº 701.928.641-06.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.

**OBJETO:** Alteração de cláusula.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes.

**DATA DA ASSINATURA: 20** de JANEIRO de 2025.

***ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES***
Secretaria Municipal de Educação

**Publicado por:**
Isadora Ferrari Jordão
**Código Identificador:**2E1D0840

---

**PODER EXECUTIVO**
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO –2023081665-M64**

**CONTRATANTE:** O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

**CONTRATADA: LUANA VANESSA DA SILVA**, inscrita no CPF nº 014.848.201-50.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.

**OBJETO:** Alteração de cláusula.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes.

**DATA DA ASSINATURA: 15** de JANEIRO de 2025.

***ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES***
Secretaria Municipal de Educação

**Publicado por:**
Isadora Ferrari Jordão
**Código Identificador:**D44FE2D8

---

**PODER EXECUTIVO**
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO –2023081665-M99**

**CONTRATANTE:** O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

**CONTRATADA: JOSIANA DE OLIVEIRA SANTANA SILVA**, inscrita no CPF nº 040.859.415-26.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.

**OBJETO:** Alteração de cláusula.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes.

**DATA DA ASSINATURA: 20** de JANEIRO de 2025.

***ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES***
Secretaria Municipal de Educação

**Publicado por:**
Isadora Ferrari Jordão
**Código Identificador:**FE74DCD6

**PODER EXECUTIVO**
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO –2023081665-M101**

**CONTRATANTE:** O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

**CONTRATADA: CAMILLA CARVALHO MORAES FERREIRA**, inscrita no CPF nº 039.170.001-48.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.

**OBJETO:** Alteração de cláusula.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes.

**DATA DA ASSINATURA: 20** de JANEIRO de 2025.

***ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES***
Secretaria Municipal de Educação

**Publicado por:**
Isadora Ferrari Jordão
**Código Identificador:**E7507818

**PODER EXECUTIVO**
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO –2023081665-M84**

**CONTRATANTE:** O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

**CONTRATADA: LARISSA RIBEIRO DA SILVA**, inscrita no CPF nº 026.374.101-08.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.

**OBJETO:** Alteração de cláusula.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes.

**DATA DA ASSINATURA: 20** de JANEIRO de 2025.

***ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES***
Secretaria Municipal de Educação

**Publicado por:**
Isadora Ferrari Jordão
**Código Identificador:**745F964A

**PODER EXECUTIVO**
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO –2023081665-M92**

**CONTRATANTE:** O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

**CONTRATADA: SAYONARA PREIRA SANTOS SILVA**, inscrita no CPF nº 726.774.061.87.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.

**OBJETO:** Alteração de cláusula.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes.

**DATA DA ASSINATURA: 20** de JANEIRO de 2025.

***ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES***
Secretaria Municipal de Educação

**Publicado por:**
Isadora Ferrari Jordão
**Código Identificador:**EBEB1FC3

**PODER EXECUTIVO**
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO –2023081665-M75**

**CONTRATANTE:** O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

**CONTRATADA: INGRID LUZ BISPO**, inscrita no CPF nº 032.311.921-29.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.

**OBJETO:** Alteração de cláusula.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes.

**DATA DA ASSINATURA: 20** de JANEIRO de 2025.

***ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES***
Secretaria Municipal de Educação

**Publicado por:**
Isadora Ferrari Jordão
**Código Identificador:**32E28882

**PODER EXECUTIVO**
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO –2023081665-M64**

**CONTRATANTE:** O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

**CONTRATADA: LUANA VANESSA DA SILVA**, inscrita no CPF nº 014.848.201-50.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.

**OBJETO:** Alteração de cláusula.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes.

**DATA DA ASSINATURA: 15** de JANEIRO de 2025.

***ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES***
Secretaria Municipal de Educação

**Publicado por:**
Isadora Ferrari Jordão
**Código Identificador:**745ECA84

**PODER EXECUTIVO**
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO –2023081665-M59**

**CONTRATANTE:** O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

**CONTRATADA: MELISSA SOUZA CARDOSO**, inscrita no CPF nº 703.535.891-95.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.

**OBJETO:** Alteração de cláusula.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes.

**DATA DA ASSINATURA: 25** de JANEIRO de 2025.

***ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES***
Secretaria Municipal de Educação

**Publicado por:**
Isadora Ferrari Jordão
**Código Identificador:**FA4A6D06

**PODER EXECUTIVO**
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO –2023081665-M69**

**CONTRATANTE:** O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

**CONTRATADA: MILKA RIBEIRO FERNANDES DO NASCIMENTO**, inscrita no CPF nº 113.198.654-70.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.

**OBJETO:** Alteração de cláusula.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes.

**DATA DA ASSINATURA: 20** de JANEIRO de 2025.

***ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES***
Secretaria Municipal de Educação

**Publicado por:**
Isadora Ferrari Jordão
**Código Identificador:**899244BB

**PODER EXECUTIVO**
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO –2023081665-M89**

**CONTRATANTE:** O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

**CONTRATADA: LUCELI BARCELOS SOUZA**, inscrita no CPF nº 227.590.931-15.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.

**OBJETO:** Alteração de cláusula.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes.

**DATA DA ASSINATURA: 20** de JANEIRO de 2025.

***ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES***
Secretaria Municipal de Educação

**Publicado por:**
Isadora Ferrari Jordão
**Código Identificador:**9711FD93

**PODER EXECUTIVO**
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO –2023081665-M61**

**CONTRATANTE:** O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

**CONTRATADA: MARISLEI SILVA SOUZA**, inscrita no CPF nº 833.414.121-15.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.

**OBJETO:** Alteração de cláusula.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes.

**DATA DA ASSINATURA: 10** de JANEIRO de 2025.

***ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES***
Secretaria Municipal de Educação

**Publicado por:**
Isadora Ferrari Jordão
**Código Identificador:**69224DCF

**PODER EXECUTIVO**
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO –2023081665-M63**

**CONTRATANTE:** O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

**CONTRATADA: CLECIA DE SANTANA LIMA ARAUJO**, inscrita no CPF nº 026.926.721-27.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.

**OBJETO:** Alteração de cláusula.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes.

**DATA DA ASSINATURA: 10** de JANEIRO de 2025.

***ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES***
Secretaria Municipal de Educação

**Publicado por:**
Isadora Ferrari Jordão
**Código Identificador:**5E51A2A8

**PODER EXECUTIVO**
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO –2023081665-M50**

**CONTRATANTE:** O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

**CONTRATADA: CORINA GONÇALVES DA SILVA**, inscrita no CPF nº 008.295.881-59.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.

**OBJETO:** Alteração de cláusula.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes.

**DATA DA ASSINATURA: 10** de JANEIRO de 2025.

***ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES***
Secretaria Municipal de Educação

**Publicado por:**
Isadora Ferrari Jordão
**Código Identificador:**ECDF1032

**PODER EXECUTIVO**
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO –2023081665-M46**

**CONTRATANTE:** O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

**CONTRATADA: MARIA DALVANIRA DA SILVA ARRUDA**, inscrita no CPF nº 036.266.064-65.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.

**OBJETO:** Alteração de cláusula.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes.

**DATA DA ASSINATURA: 10** de JANEIRO de 2025.

***ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES***
Secretaria Municipal de Educação

**Publicado por:**
Isadora Ferrari Jordão
**Código Identificador:**7720A119

**PODER EXECUTIVO**
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO –2023081665-M66**

**CONTRATANTE:** O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

**CONTRATADA: GABRIELA DE LIMA VIEIRA**, inscrita no CPF nº 702.227.351-04.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.

**OBJETO:** Alteração de cláusula.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes.

**DATA DA ASSINATURA: 20** de JANEIRO de 2025.

***ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES***
Secretaria Municipal de Educação

**Publicado por:**
Isadora Ferrari Jordão
**Código Identificador:**8E42BC26

**SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE**
**PORTARIA Nº 004, DE 10 DE MARÇO DE 2025**

"Concede adiantamento a servidor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto e dá outras providencias".

O Gestor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas competências e atribuições que são conferidas;

Considerando a Resolução Normativa nº 007/1996 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás;

Considerando a necessidade no âmbito do Município de Mineiros, Estado de Goiás, da concessão de adiantamentos para custear despesas que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Determinar a concessão de ADIANTAMENTO à servidora **EUDORIANA DOS REIS CRUZ**, portador do CPF: 779.950.151-00, exercendo o cargo em comissão de Superintendente de Estação de Tratamento de Esgoto, no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mineiros, no valor de R$ 12.000,00 (Doze mil reais).

Art. 2º - Os valores deverão ser depositados na conta bancária nº 34130146-0, Agência nº 0001, Banco 0260 (Banco Nubank), de titularidade da servidora.
Art. 3º - O valor concedido a título de adiantamento mencionado, descrito no art. 1º supra, é destinado a atender as despesas extraordinárias, de

pronto pagamento, de pequeno valor, ou que ocorram em local distante da unidade pagadora.

Art. 4º A pecúnia somente poderá cobrir despesas conforme a classificação programática a seguir descrita:

**Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica - no valor de R$ 4.000,00 (Quatro mil reais).**
**Material de Consumo - no valor de R$ 8.000,00 (Oito mil reais).**

Art. 5º O prazo final para aplicação dos valores descritos no Art. 3º é de 60 (sessenta) dias, a contar da data de recebimento dos valores.

Art. 6º Fica terminantemente proibida qualquer aplicação dos numerários fora do prazo marcado para seu emprego.

Art. 7º Designa-se o Chefe do Controle Interno para constatar e atestar a veracidade e legitimidade das despesas a serem pagas com os recursos do adiantamento.
Art. 8º A prestação de contas dar-se-á após a expiração do prazo para aplicação do suprimento, e deverá ser realizado na Secretaria Municipal de Controle Interno, no prazo descrito no Art. 16 da Resolução Normativa nº 007/96.

Art. 9º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO GESTOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte cinco. (10/03/2025).

***CELISMAR FERREIRA BORGES ALVES***
Diretor-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Decreto nº 011/2025

**Publicado por:**
Cleila Maria de Freitas
**Código Identificador:**56FC9E98

**ESTADO DE GOIÁS**
**MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS**

**MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS**
**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº. 001/2025**

**FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE – FMDCA,** CNPJ 20.830.671/0001-97. **PARCERIA: OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE JATAÍ – ASSOCIAÇÃO NOVA ESPERANÇA,** CNPJ 97.332.704/0012-56. **OBJETO:** DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS/ PROGRAMAS DE APOIO AOS JOVENS DEPENDENTES QUÍMICOS E ALCOOLISMO, SENDO ACOMPANHAMENTO TERAPÊUTICO, REALIZADO NA ASSOCIAÇÃO NOVA ESPERANÇA, CONFORME DETALHADO NO PLANO DE TRABALHO, COM FULCRO NA LEI FEDERAL Nº. 12.213/2010. **MODALIDADE: DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO Nº. 001/2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.0601.08.243.1042.2401.335043. DATA DA ASSINATURA:** 07/03/2025. **VIGÊNCIA:** 07/03/2025 À 07/07/2025. **VALOR ESTIMADO:** R$ 100.000,00 (cem mil reais).

**Publicado por:**
Ana Carolina Dantas Medeiros Cruz
**Código Identificador:**A99ABC72

**ESTADO DE GOIÁS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2025-SRP**

**AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2025-SRP**

A Comissão de Licitação torna público que sagrou-se vencedora a seguinte licitante: R S PANIFICADORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.547.760/0001-20, com proposta no valor global de R$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais), para eventual aquisição de pães (pão francês), atendendo as necessidades da Secretaria Municipal De Saúde (SMS).

Abadiânia, 10 de março de 2025.

***MARCOS DA SILVA***
Membro da CPL

**Publicado por:**
Marcos da Silva
**Código Identificador:**60A2EA16

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PP014/2025**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA**
**AVISO DE LICITAÇÃO TIPO PREGÃO PRESENCIAL 0014/2025**

**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL 0014/2025
**TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM.
**INTERESSADA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELO (A) GESTOR (A).
**DATA: 24/03/2025 - HORA: 08:00**
**MAIORES INFORMAÇÕES:**
**E-MAIL:** cplabadiania@hotmail.com
ABADIANIA, 10 DE MARÇO DE 2025.

***LUIS ALBERTO PEREIRA DO PRADO***
Membro Equipe de Apoio

**Publicado por:**
Luís Alberto Pereira do Prado
**Código Identificador:**2A067DA7

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PP015/2025**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA**
**AVISO DE LICITAÇÃO TIPO PREGÃO PRESENCIAL 0015/2025**

**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL 0015/2025
**TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM.
**INTERESSADA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PÃES, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELO (A) GESTOR (A).
**DATA: 24/03/2025 - HORA: 14:00**
**MAIORES INFORMAÇÕES:**
**E-MAIL:** cplabadiania@hotmail.com
ABADIANIA, 10 DE MARÇO DE 2025.

***LUIS ALBERTO PEREIRA DO PRADO***
Membro Equipe de Apoio

**Publicado por:**
Luís Alberto Pereira do Prado
**Código Identificador:**3233A5B8

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PP016/2025**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA**
**AVISO DE LICITAÇÃO TIPO PREGÃO PRESENCIAL 0016/2025**

**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL 0016/2025
**TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM.
**INTERESSADA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA TRATORES, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELO (A) GESTOR (A).
**DATA: 27/03/2025 - HORA: 09:00**
**MAIORES INFORMAÇÕES:**
**E-MAIL:** cplabadiania@hotmail.com
ABADIANIA, 10 DE MARÇO DE 2025.

***LUIS ALBERTO PEREIRA DO PRADO***
Membro Equipe de Apoio

**Publicado por:**
Luís Alberto Pereira do Prado
**Código Identificador:**1C97F221

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 002/2025**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 002/2025**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
**CONTRATADA:** JOÃO VITOR RAFAEL MENDES.
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES TIPO MARMITEX.
**VALOR GLOBAL**: R$ 247.500,00 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS)
**VIGÊNCIA**: 24/02/2025 À 24/02/2026
**FUNDAMENTO**: PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2025.
**MAIORES INFORMAÇÕES**: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 10 DE MARÇO DE 2025.

***WELLINGTON CAETANO DE SOUSA***
Assessor. Administrativo

**Publicado por:**
Wellington Caetano de Sousa
**Código Identificador:**ABAAC7D0

## ESTADO DE GOIÁS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

### FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
### EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 082/2022;

**CONTRATANTE**: O Município de Acreúna e o FUNDEB/FMEB. **CONTRATADA: GLORIA PACHECO ROSA DE ANDRADE. OBJETO**: Acrescer prazo e, consequentemente, valor global ao Contrato Primitivo para exercer a função de **Professor com Formação e Habilidades em Educação Especial**, no município de Acreúna-GO. **VIGÊNCIA:** 03/03/2025 a 03/05/2025. **Recursos: Dotações Orçamentárias**: 12.361.4009.2.040.3.1.90.04.00 - Fonte 118/119; 12.365.4010.2.141.3.1.90.04.00 - Fonte 118/119; 12.361.4030.2.011.3.1.90.04.00 - Fonte 101; 12.365.4033.2.141.3.1.90.04.00 - Fonte 101. **Valor acrescido:** R$ 6.870,84. **ASSINATURA:** 28/02/2025. **ASSINAM:** Prefeito Municipal, Claudiomar Contin Portugal e Verusca Arantes Silva Pires, Gestora do FUNDEB e FMEB.

**Publicado por:**
Karen Rezende Silva
**Código Identificador:**B47DBF02

### FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
### EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 083/2022;

**CONTRATANTE**: O Município de Acreúna e o FUNDEB/FMEB. **CONTRATADA: TEREZINHA EVANGELINA FOGAÇA LISBOA. OBJETO**: Acrescer prazo e, consequentemente, valor global ao Contrato Primitivo para exercer a função de **Professor com Formação e Habilidades em Educação Especial**, no município de Acreúna-GO. **VIGÊNCIA:** 03/03/2025 a 03/05/2025. **Recursos: Dotações Orçamentárias**: 12.361.4009.2.040.3.1.90.04.00 - Fonte 118/119; 12.365.4010.2.141.3.1.90.04.00 - Fonte 118/119; 12.361.4030.2.011.3.1.90.04.00 - Fonte 101; 12.365.4033.2.141.3.1.90.04.00 - Fonte 101. **Valor acrescido:** R$ 6.870,84. **ASSINATURA:** 28/02/2025. **ASSINAM:** Prefeito Municipal, Claudiomar Contin Portugal e Verusca Arantes Silva Pires, Gestora do FUNDEB e FMEB.

**Publicado por:**
Karen Rezende Silva
**Código Identificador:**B4A496BA

### FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
### EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 084/2022;

**CONTRATANTE**: O Município de Acreúna e o FUNDEB/FMEB. **CONTRATADA: RENATA DA SILVA MAGALHÃES. OBJETO**: Acrescer prazo e, consequentemente, valor global ao Contrato Primitivo para exercer a função de **Professor Ensino Fundamental I – 1º ao 5º Ano**, no município de Acreúna-GO. **VIGÊNCIA:** 03/03/2025 a 03/05/2025. **Recursos: Dotações Orçamentárias**: 12.361.4009.2.040.3.1.90.04.00 - Fonte 118/119; 12.365.4010.2.141.3.1.90.04.00 - Fonte 118/119; 12.361.4030.2.011.3.1.90.04.00 - Fonte 101; 12.365.4033.2.141.3.1.90.04.00 - Fonte 101. **Valor acrescido:** R$ 6.870,84. **ASSINATURA:** 28/02/2025. **ASSINAM:** Prefeito Municipal, Claudiomar Contin Portugal e Verusca Arantes Silva Pires, Gestora do FUNDEB e FMEB.

**Publicado por:**
Karen Rezende Silva
**Código Identificador:**2E771BB7

### FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
### EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 122/2022

**CONTRATANTE**: O Município de Acreúna e o FUNDEB/FMEB. **CONTRATADA: ALESSANDRA SIQUEIRA DUTRA. OBJETO**: Acrescer prazo e, consequentemente, valor global ao Contrato Primitivo para exercer a função de **Professora para Educação Infantil**, no município de Acreúna-GO. **VIGÊNCIA:** 15/03 a 15/05/2025. **Recursos: Dotações Orçamentárias**: 12.361.4009.2.040.3.1.90.11.00 Fonte 118/119; 12.365.4010.2.141.3.1.90.04.00 Fonte 118/119; 12.361.4030.2.011.3.1.90.04.00 Fonte 101; 12.365.4033.2.141.3.1.90.04.00 Fonte 101. **Valor acrescido:** R$ 6.870,84. **ASSINATURA:** 10/03/2025. **ASSINAM:** Prefeito Municipal, Claudimar Contin Portugal e Verusca Arantes Silva Pires, Gestora do FUNDEB e FMEB.

**Publicado por:**
Fábio Wesley da Silva
**Código Identificador:**CA9633A3

### FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
### EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 085/2022;

**CONTRATANTE**: O Município de Acreúna e o FUNDEB/FMEB. **CONTRATADA: SHEYLA DOUGLAS DE OLIVEIRA. OBJETO**: Acrescer prazo e, consequentemente, valor global ao Contrato Primitivo para exercer a função de **Professor Interprete**, no município de Acreúna-GO. **VIGÊNCIA:** 03/03/2025 a 03/05/2025. **Recursos: Dotações Orçamentárias**: 12.361.4009.2.040.3.1.90.04.00 - Fonte 118/119; 12.365.4010.2.141.3.1.90.04.00 - Fonte 118/119; 12.361.4030.2.011.3.1.90.04.00 - Fonte 101; 12.365.4033.2.141.3.1.90.04.00 - Fonte 101. **Valor acrescido:** R$ 6.870,84. **ASSINATURA:** 28/02/2025. **ASSINAM:** Prefeito Municipal, Claudiomar Contin Portugal e Verusca Arantes Silva Pires, Gestora do FUNDEB e FMEB.

**Publicado por:**
Karen Rezende Silva
**Código Identificador:**BCE51CB5

### FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
### EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 086/2022;

**CONTRATANTE**: O Município de Acreúna e o FUNDEB/FMEB. **CONTRATADA: STELIA PEREIRA DE SOUZA VILARINHO FLOR. OBJETO**: Acrescer prazo e, consequentemente, valor global ao Contrato Primitivo para exercer a função de **Professor Interprete**, no município de Acreúna-GO. **VIGÊNCIA:** 03/03/2025 a 03/05/2025. **Recursos: Dotações Orçamentárias**: 12.361.4009.2.040.3.1.90.04.00 - Fonte 118/119; 12.365.4010.2.141.3.1.90.04.00 - Fonte 118/119; 12.361.4030.2.011.3.1.90.04.00 - Fonte 101; 12.365.4033.2.141.3.1.90.04.00 - Fonte 101. **Valor acrescido:** R$ 6.870,84. **ASSINATURA:** 28/02/2025. **ASSINAM:** Prefeito Municipal, Claudiomar Contin Portugal e Verusca Arantes Silva Pires, Gestora do FUNDEB e FMEB.

**Publicado por:**
Karen Rezende Silva
**Código Identificador:**EC03D136

### FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
### EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 087/2022;

**CONTRATANTE**: O Município de Acreúna e o FUNDEB/FMEB. **CONTRATADA: JUCELIA APARECIDA ALVES SILVA RIBEIRO. OBJETO**: Acrescer prazo e, consequentemente, valor global ao Contrato Primitivo para exercer a função de **Professor para Educação Infantil**, no município de Acreúna-GO. **VIGÊNCIA:** 03/03/2025 a 03/05/2025. **Recursos: Dotações Orçamentárias**:

12.361.4009.2.040.3.1.90.04.00 - Fonte 118/119; 12.365.4010.2.141.3.1.90.04.00 - Fonte 118/119; 12.361.4030.2.011.3.1.90.04.00 - Fonte 101; 12.365.4033.2.141.3.1.90.04.00 - Fonte 101. **Valor acrescido:** R$ 6.870,84. **ASSINATURA:** 28/02/2025. **ASSINAM:** Prefeito Municipal, Claudiomar Contin Portugal e Verusca Arantes Silva Pires, Gestora do FUNDEB e FMEB.

**Publicado por:**
Karen Rezende Silva
**Código Identificador:**49B72F18

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA**
**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 088/2022;**

**CONTRATANTE**: O Município de Acreúna e o FUNDEB/FMEB. **CONTRATADA: DEUCELIA CABRAL DE MORAIS. OBJETO**: Acrescer prazo e, consequentemente, valor global ao Contrato Primitivo para exercer a função de **Professor para Educação Infantil**, no município de Acreúna-GO. **VIGÊNCIA:** 03/03/2025 a 03/05/2025. **Recursos: Dotações Orçamentárias**: 12.361.4009.2.040.3.1.90.04.00 - Fonte 118/119; 12.365.4010.2.141.3.1.90.04.00 - Fonte 118/119; 12.361.4030.2.011.3.1.90.04.00 - Fonte 101; 12.365.4033.2.141.3.1.90.04.00 - Fonte 101. **Valor acrescido:** R$ 6.870,84. **ASSINATURA:** 28/02/2025. **ASSINAM:** Prefeito Municipal, Claudiomar Contin Portugal e Verusca Arantes Silva Pires, Gestora do FUNDEB e FMEB.

**Publicado por:**
Karen Rezende Silva
**Código Identificador:**BBBAAFA5

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA**
**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 089/2022;**

**CONTRATANTE**: O Município de Acreúna e o FUNDEB/FMEB. **CONTRATADA: FABIANA DA SILVA SIQUEIRA. OBJETO**: Acrescer prazo e, consequentemente, valor global ao Contrato Primitivo para exercer a função de **Professor para Educação Infantil**, no município de Acreúna-GO. **VIGÊNCIA:** 03/03/2025 a 03/05/2025. **Recursos: Dotações Orçamentárias**: 12.361.4009.2.040.3.1.90.04.00 - Fonte 118/119; 12.365.4010.2.141.3.1.90.04.00 - Fonte 118/119; 12.361.4030.2.011.3.1.90.04.00 - Fonte 101; 12.365.4033.2.141.3.1.90.04.00 - Fonte 101. **Valor acrescido:** R$ 6.870,84. **ASSINATURA:** 28/02/2025. **ASSINAM:** Prefeito Municipal, Claudiomar Contin Portugal e Verusca Arantes Silva Pires, Gestora do FUNDEB e FMEB.

**Publicado por:**
Karen Rezende Silva
**Código Identificador:**266F5616

**PODER EXECUTIVO**
**EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N° 00002, DE 10 DE MARÇO DE 2025.**

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

**Sujeito(s) Passivo(s)**
**Nome Completo / Razão Social** JOSE OLIMPO MAIA NETO (ESPÓLIO DE)
**CPF/CNPJ** 012.885.551-72
**Termo de Intimação Fiscal (ITR)** 9645/00005/2025

**Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR**

Nome: José Aparecido Tavares Matrícula: 00002538
Cargo: Chefe de Arrecadação / 130 Assinatura:

**Publicado por:**
Fábio Wesley da Silva
**Código Identificador:**BF778B82

**ESTADO DE GOIÁS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**LOCAÇÃO BASE SAMU**

**AVISO DE DISPENSA 002 /2025 COM BASE NO ART. Nº 74, INCISO V DA LEI Nº14.133/2021**

**CONTRATANTE**
Fundo Municipal de Saúde - Municipio de Bom Jesus - GO

**OBJETO**

**Dispensa de licitação,** para locação de um imóvel, por um período de 12 (doze) meses, situado a Rua Goiatuba, Quadra 26, Lote 01, Bairro Dona Eleontina, nesta cidade de Bom Jesus – GO, de propriedade do Senhor Davi Fernandes Martins Avelar, conforme Escritura Pública em anexo, para funcionamento da base do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, onde ficam no local profissionais que atuam por um período de 24 (vinte e quatro) horas um pronto atendimento junto a população de Bom Jesus – GO. Torna-se público que o(a) Município de Bom Jesus, por meio do(a) Fundo Municipal de Saúde, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento *Menor preço por item***,** na hipótese do art. 74, *inciso **V***, seção § 5º, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO
R$: 52.260,00 **(cinquenta e dois mil, duzentos e sessenta reais)**

Bom Jesus-GO, 06 de janeiro de 2025.

***GABRIEL TOMÁS SILVA***
Agente de Contratação

**Publicado por:**
Sandra Mendes Ferreira
**Código Identificador:**DAE99A70

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SOFTWERE**

**AVISO DE DISPENSA 013 /2025 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO VIII DA LEI Nº14.133/2021**

**CONTRATANTE**
Fundo Municipal de Saúde - Municipio de Bom Jesus - GO

**OBJETO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO** para aquisição em caráter emergencial de Contratação de Empresa de software e aquisição de sistema para cadastro de pacientes, agendamento de coletas de exames, armazenamento das informações dos exames solicitados pelo paciente, digitação dos resultados dos exames, e ou interfaceamento com equipamentos, bioquímicos, hematológicos e outros que tenham formas de comunicação para evitar erros de digitação, controle de estoque de insumos e seus vencimentos, relatórios exigidos pelos

órgãos sempre que necessário, para o uso no Laboratório municipal, do Hospital Municipal José Rezende, de Bom Jesus-GO.

**VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO**
**R$: 4.300,00 (quatro mil, trezentos reais)**

Bom Jesus-GO, 20 de janeiro de 2025.

***GABRIEL TOMÁS SILVA***
Agente de Contratação

**Publicado por:**
Sandra Mendes Ferreira
**Código Identificador:**4723D449

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**LOCAÇÃO UNIDADE CREBOM**

AVISO DE DISPENSA 003 /2025 COM BASE NO ART. Nº 74, INCISO V DA LEI
Nº14.133/2021
CONTRATANTE
Fundo Municipal de Saúde - Municipio de Bom Jesus - GO
OBJETO
Dispensa de licitação, para locação de um imóvel, por um período de 12 (doze) meses,
situado a Rua Dois, número 45, Bairro Olímpia, nesta cidade de Bom Jesus – GO, de
propriedade do Senhor José Alves de Toledo, conforme Escritura Pública em anexo, para
funcionamento da Sede Administrativa do Serviço CREBOM, onde são prestados uma
gama de atendimentos a população de Bom Jesus – GO. Torna-se público que o(a)
Município de Bom Jesus, por meio do(a) Fundo Municipal de Saúde, realizará Dispensa de
Licitação, com critério de julgamento Menor preço por item, na hipótese do art. 74, inciso V,
seção § 5º, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO
R$: 78.384,00 (setenta e oito mil, trezentos e oitenta e quatro reais)
Bom Jesus-GO, 06 de janeiro de 2025.

***GABRIEL TOMÁS SILVA***
Agente de Contratação

**Publicado por:**
Sandra Mendes Ferreira
**Código Identificador:**427C99C5

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARMAZENAMENTO EM NUVEM**

**AVISO DE DISPENSA 011 /2025 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO VIII DA LEI Nº14.133/2021**

**CONTRATANTE**
Fundo Municipal de Saúde - Municipio de Bom Jesus – GO

**OBJETO**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO** para aquisição prestação de serviço de servidor Cloud para hospedagem do ESUS-PEC da Atenção Primária a Saúde, para atender as demandas do Programa de Atenção Primária, Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Bom Jesus-GO, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 75, VIII, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Portaria 001/2025 suspendeu a execução dos Contratos.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO
R$: **3.246,99 (três mil, duzentos e quarenta e seis reais e noventa e nove centavos)**

Bom Jesus-GO, 22 de janeiro de 2025.

***GABRIEL TOMÁS SILVA***
Agente de Contratação

**Publicado por:**
Sandra Mendes Ferreira
**Código Identificador:**E5FD74B0

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO**

**AVISO DE DISPENSA 014 / 2025 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI Nº14.133/2021**

**CONTRATANTE**
Fundo Municipal de Saúde - Municipio de Bom Jesus - GO

**OBJETO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO** para contratação de empresa para limpeza, manutenção, higienização e troca de peças nos aparelhos de ar condicionados, dos departamentos pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Bom Jesus-GO, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Portaria 001/2025 suspendeu a execução dos Contratos.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO
R$: **33.376,67(trinta e três mil, trezentos e setenta e seis reais e sessenta e sete centavos)**

Data de recebimentos das propostas: Email: compras.saude@bomjesus.go.gov.br ou presencialmente no setor de compras da Secretaria de Saúde, com sede na Secretaria Municipal de Saúde – Praça Sebastião Antônio de Oliveira, Centro – Bom Jesus - GO. Período de entrega das Proposta De 24/02/2025 das 08 horas até 26/02/2025 as 14 horas

Bom Jesus-GO, 21 de fevereiro de 2025.

***GABRIEL TOMÁS SILVA***
Agente de Contratação

**Publicado por:**
Sandra Mendes Ferreira
**Código Identificador:**D63F16F0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO**
**EXTRATO ATA SRP 002/2025 - FME**

***EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025***

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2025
PROCESSO: 2025000563
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIO NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER AS DEMANDAS E NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CRECHES E ESCOLAS PUBLICAS PARA O PREPARO DA MERENDA ESCOLAR DO MUNICIPIO DE BOM JESUS-GO**
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
ORIGEM DOS RECURSOS: Próprio da Administração Municipal.

| FORNECEDORES | CNPJ | VALOR |
|---|---|---|
| A R SOUSA ME | 06.327.763/0001-28 | **85.088,00** |
| JGV COMERCIO LTDA | 45.154.397/0001-04 | **304.020,00** |
| LEOPOLDINO BORGES ROSA & CIA LTDA | 23.448.375/0001-14 | **48.227,50** |
| MARIO ALVES RODRIGUES JUNIOR ME | 10.548.413/0001-69 | **77.800,00** |
| SUPERMERCADO LD LTDA | 00.010.439/0001-03 | **372.722,00** |
| TOTAL GERAL REGISTRADO | | 887.857,50 |

**VALOR TOTAL DO CERTAME: R$ 887.857,50 (oitocentos e oitenta e sete mil oitocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)**

DATA DE ASSINATURA: 26/02/2025

VIGENCIA DA ATA: 26/02/2025 a 26/02/2026

Bom Jesus – GO, 26 de fevereiro de 2025

***DANILLO MIGUEL SILVA***
Gestor Público

**Publicado por:**
Eli Alves
**Código Identificador:**8F6ECCF5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO**
**EXTRATO DE CONVÊNIO 002/2025**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**
**EXTRATO DE CONVÊNIO 002/2025**

**CONVÊNIO 002/2025**
**LEGISLAÇÃO:** Lei Municipal n°1993, de 20 de fevereiro de 2025 e Resolução 006/2025, de 28 de fevereiro de 2025, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
**ENTIDADE GESTORA:** MUNICÍPIO DE BOM JESUS
**CONVENENTE:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E FUNCIONÁRIOS DO COLÉGIO MILITAR DE GOIÁS – PASTOR JOSÉ ANTERO RIBEIRO
**VIGÊNCIA:** 06/03/2025 A 31/12/2025
**OBJETO:** Realização de transferência de 100% dos recursos provenientes de doação realizada pela empresa Usina Vale do Verdão S/A destinados a Associação dos Pais, Mestres e Funcionários do Colégio Militar de Goiás – Pastor José Antero Ribeiro, com o objetivo de contribuir para o projeto de ampliação do Prédio do Colégio Militar Pastor José Antero Ribeiro, localizado na cidade de Bom Jesus/GO.
**VALOR:** R$ 650.000,00
**DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO:** 06 de março de 2025.

***GABRIEL TOMÁS SILVA***
Agente de Contratação

**Publicado por:**
Eli Alves
**Código Identificador:**1F4DE9A0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO**
**EXTRATO DE CONVÊNIO 001/2025**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**
**EXTRATO DE CONVÊNIO 001/2025**

**CONVÊNIO 001/2025**
**LEGISLAÇÃO:** Lei Municipal nº 1.987 de 17 de Janeiro de 2025, e da Resolução Normativa nº 003/91, de 01 de outubro de 1.991, do TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS.
**ENTIDADE GESTORA:** MUNICÍPIO DE BOM JESUS
**CONVENENTE:** ASSOCIAÇÃO DAS LEGIONÁRIAS DO BEM ESTAR SOCIAL DE BOM JESUS/GO
**VIGÊNCIA:** 02/01/2025 a 31/12/2025
**OBJETO:** Concessão de auxílio financeiro, a título de subvenção social, visando suprir as despesas concernentes às atividades sociais e afins desta, neste Município.
**VALOR:** R$ 1.716.000,00 (um milhão e setecentos e dezesseis reais), a ser repassado em doze (12) parcelas iguais de R$ 143.000,00 (cento e quarenta e três mil reais).
**DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO:** 02 de janeiro de 2025.

***GABRIEL TOMÁS SILVA***
Agente de Contratação

**Publicado por:**
Eli Alves
**Código Identificador:**A6E6E421

## ESTADO DE GOIÁS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXAS

**PREFEITURA MUNCIPAL DE CRIXAS**
**AVISO DE LICITAÇÂO PREGÃO PRESENCIAL 001/2025**

**O Município de CRIXÁS-GO,** torna público que realizará no dia **21 de março de 2025**, às **08:h30min**, licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 001/2025**, do tipo menor preço por item, tendo como objeto: **O Registro de preços para Aquisição de Combustíveis, (Gasolina, Etanol, Óleo Diesel Comum e Óleo Diesel S10) no Município de Crixás-GO, destinados aos abastecimentos dos veículos/máquinas que compõe a frota oficial do Município, e suas Secretarias e Fundos, conforme quantidades e especificações do termo de referência – anexo I do edital, nos termos da Lei nº 14.133/21..** Para maiores informações contatar através do telefone (62) 3365-1210 ou pelo site: https://acessoainformacao.crixas.go.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes_mg ou pelo e-mail: licitacaoecontratos@crixas.go.gov.br.

Crixás-Goiás, em 10 de março de 2025.

***GISLAINE LUCIANA DE ALENCAR***
Agente de Contratação

**Publicado por:**
Gislaine Luciana de Alencar
**Código Identificador:**931A11A7

**PREFEITURA MUNCIPAL DE CRIXAS**
**AVISO DE LICITAÇÂO PREGÃO PRESENCIAL 002/2025**

**O Município de CRIXÁS-GO,** torna público que realizará no dia **21 de março de 2025**, às **08:h30min**, licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 001/2025**, do tipo menor preço por item, tendo como objeto: **O Registro de preços para Aquisição de Combustíveis, (Gasolina, Etanol, Óleo Diesel Comum e Óleo Diesel S10) no Município de Crixás-GO, destinados aos abastecimentos dos veículos/máquinas que compõe a frota oficial do Município, e suas Secretarias e Fundos, conforme quantidades e especificações do termo de referência – anexo I do edital, nos termos da Lei nº 14.133/21..** Para maiores informações contatar através do telefone (62) 3365-1210 ou pelo site: https://acessoainformacao.crixas.go.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes_mg ou pelo e-mail: licitacaoecontratos@crixas.go.gov.br.

Crixás-Goiás, em 10 de março de 2025.

***GISLAINE LUCIANA DE ALENCAR***
Agente de Contratação

**Publicado por:**
Gislaine Luciana de Alencar
**Código Identificador:**75CA6FF2

## ESTADO DE GOIÁS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO: 048/2025**
**PROCESSO:**DISPENSA DE LICITAÇÃO AUTUADO SOB O N° 020/2025
**CONTRATANTE: ADM**
**CONTRATADO: WALDENIR SUARES DE ASSIS,** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 28.399.870/0001-02, COM SEDE NA AV. AFONSO PENA, S/N, QD.50 LT.06, SALA 1, SETOR DANIEL GOMES, JANDAIA-GO, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU PROPRIETÁRIO WALDENIR SUARES DE ASSIS, PORTADOR DO CPF N° 585.616.331-15, **OBJETO: EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM APARELHOS DE AR**

**CONDICIONADO, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS E MATERIAIS, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.**. ASSINATURA: 25/02/2025.**VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA SERÁ A CONTAR DE FEVEREIRO POR UM PERÍODO DE 11 (ONZE) MESES.**VALOR GLOBAL: R$ 29.812,50 (VINTE E NOVE MIL E OITOCENTOS E DOZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).** JANDAIA- GO, 10 DE MARÇO DE 2025.

***DANILO FERREIRA GOMES* –**
Prefeito.

**Publicado por:**
Luis Fernando Candido Alves
**Código Identificador:**1A72E92E

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO: 046/2025**
**PROCESSO:**DISPENSA DE LICITAÇÃO AUTUADO SOB O N° 023/2025
**CONTRATANTE: FMAS**
**CONTRATADO: HOTEL JANDAIA LTDA,** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITO NO CNPJ SOB N° 02.487.035/0001-22, COM SEDE NA RUA BERALDO CAETANO GOMES, NÚMERO 319, CENTRO, JANDAIA-GO, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU PROPRIETÁRIO REGISANDO DIVINO LIMA, PORTADOR DO CPF SOB N° 292.466.871-91. **OBJETO: EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE HOSPEDAGEM, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE PESSOAS CARENTES EM VULNERABILIDADE SOCIAL, CADASTRADAS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE JANDAIA-GO, VISANDO GARANTIR EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENDIMENTO DAS FAMÍLIAS CARENTES**. ASSINATURA: 25/02/2025.**VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA SERÁ 3 (TRÊS) MESES.**VALOR GLOBAL: R$ 7.686,25 (SETE MIL E SEISCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).** JANDAIA- GO, 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

***DANILO FERREIRA GOMES* –**
Prefeito.

**Publicado por:**
Luis Fernando Candido Alves
**Código Identificador:**DD1B29C5

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO: 047/2025**
**PROCESSO:**DISPENSA DE LICITAÇÃO AUTUADO SOB O N° 023/2025
**CONTRATANTE: FMAS**
**CONTRATADO: JOAO BATISTA DE CARVALHO JUNIOR 72131187149,** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITO NO CNPJ SOB N° 38.559.432/0001-00, COM SEDE NA ROD. GO 320, CHÁCARA KM 18, S/N, SETOR BELA VISTA, JANDAIA-GO, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU PROPRIETÁRIO JUNIOR BATISTA DE CARVALHO JUNIOR, PORTADOR DO CPF SOB N° 721.311.871-49. **OBJETO: EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE HOSPEDAGEM, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE PESSOAS CARENTES EM VULNERABILIDADE SOCIAL, CADASTRADAS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE JANDAIA-GO, VISANDO GARANTIR EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENDIMENTO DAS FAMÍLIAS CARENTES**. ASSINATURA: 25/02/2025.**VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA SERÁ 3 (TRÊS) MESES, CONTADOS DA ORDEM DE FORNECIMENTO.**VALOR GLOBAL: R$ 8.991,00 (OITO MIL E NOVENCENTOS E NOVENTA REAIS).** JANDAIA- GO, 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

***DANILO FERREIRA GOMES* –**
Prefeito.

**Publicado por:**
Luis Fernando Candido Alves
**Código Identificador:**DD955100

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**
**AVISO DE DISPENSA**

**Prefeitura Municipal de Jandaia/Go**
**Manifesto Interesse em Contratar**

O Município de Jandaia-Go torna público que deseja **contratar emergencial empresa para aquisição de materiais de expediente para a Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria de Educação,** o Agente de Contratação e sua equipe de apoio receberá propostas até as **00:00 hs** do dia **14 de março de 2025**, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo menor preço por item. Todos os documentos estão disponíveis no site oficial www.jandaia.go.gov.br na aba **AVISO DE DISPENSA**, maiores informações poderão solicitado através do e-mail licitacao.2025pref@gmail.com, OU retirados na sala da Superintendência de Licitações desta Prefeitura, localizada no prédio do Centro Público Municipal situado na Av. J.K. de Oliveira, nº 64, Qd. 03D, Centro, Jandaia, Goiás, CEP: 75950-000, em dias e horários de expediente, maiores informações pelo fone (64) 992194683. Jandaia, Go 10/03/2025.

***MARCOS ATAYDES TEIXEIRA***
**-** Agente de Contratação

**Publicado por:**
Luis Fernando Candido Alves
**Código Identificador:**E0A50961

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**
**AVISO DE DISPENSA**

**Prefeitura Municipal de Jandaia/Go**
**Manifesto Interesse em Contratar**

O Município de Jandaia-Go torna público que deseja **contratar empresa especializada em assessoria em Gestão Pública, para que a mesma possa auxiliar o poder Executivo, quanto a: Elaboração e acompanhamento de Projetos, objetivando a liberação de recursos provenientes de emendas parlamentares e recursos de transferências voluntárias; incluindo a inserção de documentos junto ao portal dos convênios Plataforma TRANSFEREGOV, SIMEC (Ministério da Educação), InvestSUS/SISMOB(Ministério da Saúde), e SGTV/ SIGSDH (Assistência Social), bem como a confecção de planos de trabalho, cartas-consulta e demais instrumentos necessários à solicitação de recursos e ou atendimento de editais, junto aos órgãos do Governo Federal e Estadual; alimentação dos sistemas supracitados, quando a execução dos recursos e no que se refere às prestações de contas e a resolutividade de pendências, conforme especificações e exigências do Termo de Referência, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores,** o Agente de Contratação e sua equipe de apoio receberá propostas até as **00:00 hs** do dia **14 de março de 2025**, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo menor preço por item. Todos os documentos estão disponíveis no site oficial www.jandaia.go.gov.br na aba **AVISO DE DISPENSA**, maiores informações poderão solicitado através do e-mail licitacao.2025pref@gmail.com, OU retirados na sala da Superintendência de Licitações desta Prefeitura, localizada no prédio do Centro Público Municipal situado na Av. J.K. de Oliveira, nº 64, Qd. 03D, Centro, Jandaia, Goiás, CEP: 75950-000, em dias e horários de expediente, maiores informações pelo fone (64) 992194683. Jandaia, Go 10/03/2025.

***MARCOS ATAYDES TEIXEIRA* -**
Agente de Contratação

**Publicado por:**
Luis Fernando Candido Alves
**Código Identificador:**5AFB02B4

**ESTADO DE GOIÁS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**
**AVISO DISP. LICITAÇÃO 94 - PROCESSO: 754/2025**

Aviso de CONTRATAÇÃO DIRETA
N° 94/2025

**CONTRATANTE:**
SECRETARIA/FUNDO. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**OBJETO**
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MONTAGEM DE LEMBRANCINHAS EM COMEMORAÇÃO DO DIA DA MULHER.

**DATA DA PUBLICAÇÃO**
11/03/2025

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: 13/03/2025

**EXCLUSIVO ME/EPP/EQUIPARADAS**
SIM

**Publicado por:**
Rones Marcio Paulo Goulart
**Código Identificador:**4413886F

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**
**INEXIGIBILIDADE Nº 055/2025**

**TERMO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**
**DA ABERTURA DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do **Processo nº 740/2025**, do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e autorização do Ordenador de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n° 055/2025**, objetivando a contratação de serviços de revisão de 10 (dez) mil km no veículo da GCM - Duster – Placa: 5CB4E59 para manutenção da Administração Pública Municipal.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente Inexigibilidade de Licitação tem como fundamento no art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 74:

**"Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:**
**I - Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos."**

**DO(A) CONTRATADO(A)**

Entenda-se pela Inexigibilidade de Licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

**NAVESA VEICULOS LTDA,** inscrito no CNPJ nº **16.900.062/0001-90**, pelo valor total de **R$ 3.700,51 (três mil setecentos reais e cinquenta e um centavos)**.

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 10 de março de 2025.

***MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA***
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**
Rones Marcio Paulo Goulart
**Código Identificador:**C2DF53DA

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**
**AVISO DISP. LICITAÇÃO 093 - PROCESSO: 752/2025**

Aviso de
CONTRATAÇÃO DIRETA
N° 093/2025

**CONTRATANTE:**
SECRETARIA/FUNDO. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**OBJETO**
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS AO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, UNIÃO E DE GRANDE CIRCULAÇÃO.

**DATA DA PUBLICAÇÃO**
11/03/2025

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: 13/03/2025

**EXCLUSIVO ME/EPP/EQUIPARADAS**
SIM

**Publicado por:**
Rones Marcio Paulo Goulart
**Código Identificador:**2DCB5D97

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**
**INEXIGIBILIDADE Nº 057/2025**

**TERMO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**
**DA ABERTURA DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do **Processo nº 764/2025**, do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e autorização do Ordenador de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n° 057/2025**, objetivando a contratação de serviços registrais e notariais em geral para manutenção da Administração Pública Municipal.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente Inexigibilidade de Licitação tem como fundamento no art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 74:

**"Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:**
**I - Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos."**

**DO(A) CONTRATADO(A)**

Entenda-se pela Inexigibilidade de Licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

**SERVIÇO ÚNICO EXTRAJUDICIAL DA CIDADE DE PALESTINA DE GOIÁS,** inscrito no CNPJ nº **24.858.581/0001-65**,

pelo valor total de **R$ 236,77 (duzentos e trinta e seis reais setenta e sete centavos)**.

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 10 de março de 2025.

***MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA***
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**
Rones Marcio Paulo Goulart
**Código Identificador:**7432C573

**ESTADO DE GOIÁS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA**

**GABINETE DO PREFEITO**
**ORDEM DE SERVIÇO**

**Processo Administrativo:** 4.812/2024

**Secretaria Interessada:** Secretaria Municipal de Meio Ambiente

**Secretário**: Wellington Santos Oliveira

**Empresa Contratada: ALFA SOLUÇOES E LOGÍSTICA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 44.611.909/0001-51, estabelecida na Av. Marinho de Melo Filho, Qd. A44, Lt. 1/2 Casa 03, Nº 1391, Setor Cristina II, Trindade/GO, CEP: 75.389-123, representada neste ato pelo a Sr. Gil Liano Jaime De Castro Soares, domiciliado na cidade de Trindade.
**Contrato Administrativo:** 02/2025, oriundo do processo de adesão a Ata de Registro de Preços.

**Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de caçamba, transporte em carretas e/ou *roll on roll off* sistema de Julieta (02 caçambas), destinação e disposição final dos resíduos sólidos urbanos Classe II-A do Município de Portelândia/GO em aterro sanitário devidamente licenciado.

**Data da Emissão:** 10 de março de 2025

**ORDEM DE SERVIÇOS DE N. 001/2025**

Trata-se de contrato administrativo regularmente celebrado, conforme dados supramencionados, onde a Administração Municipal, através dos agentes públicos que abaixo assinam, **autorizam a empresa contratada a iniciar a execução dos serviços contratados, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados do recebimento desta.**
Assim sendo autorizo o devido início dos serviços, na forma estabelecida.
Portelândia, aos 10 de março de 2025.

***MARLY DAVID REZENDE RODRIGUES***
Prefeita Municipal

***WELLINGTON SANTOS OLIVEIRA***
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Recebido em: _____/_____/___

***ALFA SOLUÇOES E LOGÍSTICA LTDA***
Empresa Contratada

**Publicado por:**
Naielly Silveria Sousa
**Código Identificador:**405934A3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**
**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 185/2025**

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo n. 185/2025

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios (panificados), para o consumo dos agentes públicos em nas atividades laborais na Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho".

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios (panificados), para o consumo na manutenção das atividades da Secretaria solicitante, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios (panificados), para o consumo dos agentes públicos em nas atividades laborais na Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 10.023,30** (dez mil e vinte e três reais e trinta centavos), para o exercício de 2025, objeto do Processo Administrativo de n. 185/2025.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **J B BARCELOS DE ALMEIDA - COMERCIO (PANIFICADORA PINGUIM),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 52.620.729/0001-64, estabelecida na Avenida Goiás, n. 58, Quadra 29, Lote B, Setor Central, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, no valor especificado no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação da capacidade técnica para o objeto a ser contratada, de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social - 08.07.08.244.0004.2.040 - 3.3.90.30.00**, Ficha: **288,** Sub Elemento: **07**, Recurso: **RECURSOS ORDINARIOS**, Fonte de Recursos: **100**, Destinação de Recursos: **000**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de prestação de serviços com obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro de 2025.

***ZILDAIR HONÓRIA RODRIGUES OLIVEIRA***
Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho e Gestora do FMAS

**Publicado por:**
Isabela de Jesus Olivera
**Código Identificador:**3B5FEE8C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**
**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 184/2025**

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo n. 184/2025

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios (panificados), para o consumo dos agentes públicos em nas atividades laborais no conselho tutelar, no interesse da secretaria municipal de assistência social."

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios (panificados), para o consumo na manutenção das atividades da Secretaria solicitante, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios (panificados), para o consumo dos agentes públicos em nas atividades laborais no conselho tutelar, no interesse da secretaria municipal de assistência social, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 10.023,30** (oito mil setecentos e setenta e cinco reais), para o exercício de 2025, objeto do Processo Administrativo de n. 184/2025.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **J B BARCELOS DE ALMEIDA - COMERCIO,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 52.620.729/0001-64, estabelecida na Avenida Goiás, n. 58, Quadra 29, Lote B, Setor Central, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, no valor especificado no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação da capacidade técnica para o objeto a ser contratada, de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social - 08.07.08.243.0004.2.100 - 3.3.90.30.00**, Ficha: **268,** Sub Elemento: **07**, Recurso: **RECURSOS ORDINÁRIOS**, Fonte de Recursos: **100**, Destinação de Recursos: **000**,segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de prestação de serviços com obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro de 2025.

***ZILDAIR HONÓRIA RODRIGUES OLIVEIRA***
Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho e Gestora do FMAS

**Publicado por:**
Isabela de Jesus Olivera
**Código Identificador:**550EFC7A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**
**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 183/2025**

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo n. 183/2025

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios (panificados), para o consumo na Caminhada dos Idosos e demais atividades do CRAS, no interesse da secretaria municipal de assistência social."

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios (panificados), para o consumo na manutenção das atividades da Secretaria solicitante, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios (panificados), para o consumo

na Caminhada dos Idosos e demais atividades do CRAS, no interesse da secretaria municipal de assistência social, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 10.856,50** (dez mil oitocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos), para o exercício de 2025, objeto do Processo Administrativo de n. 183/2025.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **J B BARCELOS DE ALMEIDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 43.455.969/0001-60, estabelecida na Avenida Goiás, n. 58, Quadra 29, Lote B, Setor Central, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, no valor especificado no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação da capacidade técnica para o objeto a ser contratada, de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social - 08.07.08.244.0004.2.040 - 3.3.90.30.00**, Ficha: **288,** Sub Elemento: **07**, Recurso: **RECURSOS ORDINARIOS**, Fonte de Recursos: **100**, Destinação de Recursos: **000**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de prestação de serviços com obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro de 2025.

***ZILDAIR HONÓRIA RODRIGUES OLIVEIRA***
Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho e Gestora do FMAS

**Publicado por:**
Isabela de Jesus Olivera
**Código Identificador:**80E17705

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**
**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 182/2025**

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo n. 182/2025

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios (panificados), para o consumo no Baile dos Idosos, dentro das atividades do CRAS, no interesse da secretaria municipal de assistência social."

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios (panificados), para o consumo na manutenção das atividades da Secretaria solicitante, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios (panificados), para o consumo no Baile dos Idosos, dentro das atividades do CRAS, no interesse da secretaria municipal de assistência social, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 13.345,00** (treze mil trezentos e quarenta e cinco reais), para o exercício de 2025, objeto do Processo Administrativo de n. 182/2025.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **J B BARCELOS DE ALMEIDA - COMERCIO,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 52.620.729/0001-64, estabelecida na Avenida Goiás, n. 58, Quadra 29, Lote B, Setor Central, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, no valor especificado no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação da capacidade técnica para o objeto a ser contratada, de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social - 08.07.08.244.0004.2.040 - 3.3.90.30.00**, Ficha: **288,** Sub Elemento: **07**, Recurso: **RECURSOS ORDINARIOS**, Fonte de Recursos: **100**, Destinação de Recursos: **000**,segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de prestação de serviços com obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro de 2025.

***ZILDAIR HONÓRIA RODRIGUES OLIVEIRA***
Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho e Gestora do FMAS

**Publicado por:**
Isabela de Jesus Olivera
**Código Identificador:**0885E89B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**
**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 181/2025**

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo n. 181/2025

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de gás engarrafado de cozinha P-13, para uso no Conselho Tutelar e na Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho."

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de gás de cozinha P-13, para uso no Conselho Tutelar e na Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de prestação de locação do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com municípios do Estado de Goiás, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de empresa para aquisição gás engarrafado P-13, para uso no Conselho Tutelar e na Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, para o exercício financeiro de 2025, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, sendo o valor global da despesa de **R$ 1.800,00** (um mil e oitocentos reais), objeto do Processo Administrativo de n. 181/2025.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **R C ACADROLI – CONFIANÇA GAS - ME** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 53.157.770/0001-09, estabelecida na Rua Mato Grosso, s/n, Qd. 71, Lt 4 e 5, Setor Norte, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, no valor especificado no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social - 08.07.08.244.0004.2.040 - 3.3.90.30.00**, Ficha: **288**, Sub Elemento: **04**, Recurso: **RECURSOS ORDINÁRIOS**, Fonte de Recursos: **100**, Destinação do Recurso: **000,** segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a formalização de instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de serviços com prestação até o final do exercício financeiro vigente, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA GESTORA DO FMAS, aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro de 2025.

***ZILDAIR HONÓRIA RODRIGUES OLIVEIRA***
Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho e Gestora do FMAS

**Publicado por:**
Isabela de Jesus Olivera
**Código Identificador:**2DE9D90A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**
**EXTRATO DO CONTRATO CONTRATO Nº. : 59/2025**
**PROCESSO Nº : 181/2025**

**EXTRATO DO CONTRATO**

**Contrato nº..... : 59/2025**
**Processo nº..... : 181/2025**

**CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA/GO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 14. 548. 538/0001-96, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pela Secretário Municipal de Assistência Social e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, Sra. **ZILDAIR HONORIA RODRIGUES OLIVEIRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob o n. 860.622.201-15 e portadora da Cédula de Identidade n. 3318269 (Segunda Via), expedida pela SSP/GO, residente e domiciliada em Portelândia/GO;

**CONTRATADA**: A empresa **R C ACADROLI- CONFIANCA GAS-ME** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 53.157.770/0001-09, estabelecido na Rua Mato Grosso, Qd.71 Lt.4 e 5, Setor Norte, Portelândia/Go CEP: 75.843-000, representada neste ato pelo Sra. Renata Cristina Acadroli**,** brasileira, inscrito no CPF/MF sob nº 036.836.501-84, denominado simplesmente contratada.
**OBJETO DO CONTRATO:** O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de gás engarrafado (gás de cozinha), botijão de gás P-13, para atender as demandas da Secretaria Municipal da Assistência Social;

| PRODUTO | QUANTIDADE (Unidade) | VALOR UNITARIO (R$) | VALOR TOTAL (R$) |
|---|---|---|---|
| BOTIJÃO GÁS P-13 | 15 | 120,00 | 1.800,00 |
| Valor Total | | | R$ 1.800,00 |

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos do Processo Administrativo de n. 181/2025;

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será até dezembro de 2025, tendo início a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, caso houver saldo, nos termos do art. 107 da Lei Federal de n. 14.133/2021 da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos.

**VALOR DO CONTRATO:** O valor global do presente contrato será de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais**)**

**DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes do presente Contrato ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 08.07.08.244.0004.2.040-3.3.90.30.00, Ficha: 288, Sub Elemento: 04. Fonte de Recurso: 100/000.

**DATA DA ASSINATURA**: 11 (onze) dias do mês de fevereiro de 2025.

***NAIELLY SILVÉRIA SOUSA***
Supervisão De Gestão De Contratos E Convênios
Decreto n. 26/2025

**Publicado por:**
Naielly Silveria Sousa
**Código Identificador:**4E0194B3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**
**EXTRATO DO CONTRATO CONTRATO Nº. : 60/2025**
**PROCESSO Nº : 185/2025**

**EXTRATO DO CONTRATO**

**Contrato nº..... : 60/2025**
**Processo nº..... : 185/2025**

**CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTELÂNDIA**, **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás; inscrito no CNPJ sob o nº 14. 548. 538/0001-96, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pela Secretária Municipal de Assistência Social e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social a Sra. **ZILDAIR HONORIA RODRIGUES OLIVEIRA**, brasileira, casada, inscrito no CPF sob o nº 860.622.201-15 e RG 3318269 SSP/GO – 2.A via, residente e domiciliada em Portelândia/GO;

**CONTRATADA**: A empresa **J B BARCELOS DE ALMEIDA-COMERCIO ( PANIFICADORA PINGUIM),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 52.620.729/0001-64, estabelecida na Avenida Goiás, n° 58, Quadra 29, Lote B, Setor Central, Portelândia/GO, CEP: 74.843-000, representada neste ato pelo Sr° **João Batista Barcelos de Almeida**, empresário, CPF sob n° 015.463.716-56, e pelo seu procurador Wellington de Almeida Ferreira, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG. sob o n°. MG-10.191.882 SSP/MG e CPF n°.045.602.586-35.

**OBJETO DO CONTRATO:** O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de panificados, para atender as demandas da secretaria municipal de Assistência Social;

| PRODUTO | QUANTIDADE (Unidade) | VALOR UNITARIO (R$) | VALOR TOTAL (R$) |
|---|---|---|---|
| PÃO FRANCES | 774 | 12,95 | 10.023,30 |
| Valor Total | | | R$ 10.023,30 |

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente dispensa licitatória fundamenta-se com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei federal n° 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contidos nos autos. Processo administrativo n° 185/2025
**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será contado a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2025, podendo ser cancelado o contrato antes do período de vigência, caso o saldo de empenho seja consumido antes do período;
**VALOR DO CONTRATO:** O valor global do contrato 10.023,30 (dez mil, duzentos e vinte e três reais e trinta centavos)
**DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes do presente Contrato ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 08.07.08.244.0004.2.040-3.3.90.30.00, Ficha: 288, Sub Elemento: 07. Fonte de Recurso: 100/000.

**DATA DA ASSINATURA**: 11 (onze) dias do mês de fevereiro de 2025.

***NAIELLY SILVÉRIA SOUSA***
Supervisão De Gestão De Contratos E Convênios
Decreto n. 26/2025

**Publicado por:**
Naielly Silveria Sousa
**Código Identificador:**45401168

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**
**EXTRATO DO CONTRATO CONTRATO Nº. : 61/2025**
**PROCESSO Nº : 184/2025**

**EXTRATO DO CONTRATO**

**Contrato nº..... : 61/2025**
**Processo nº..... : 184/2025**

**CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTELÂNDIA**, **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás; inscrito no CNPJ sob o nº 14. 548. 538/0001-96, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pela Secretária Municipal de Assistência Social e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social a Sra. **ZILDAIR HONORIA RODRIGUES OLIVEIRA**, brasileira, casada, inscrito no CPF sob o nº 860.622.201-15 e RG 3318269 SSP/GO – 2.A via, residente e domiciliada em Portelândia/GO;

**CONTRATADA**: A empresa **J B BARCELOS DE ALMEIDA-COMERCIO ( PANIFICADORA PINGUIM),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 52.620.729/0001-64, estabelecida na Avenida Goiás, n° 58, Quadra 29, Lote B, Setor Central, Portelândia/GO, CEP: 74.843-000, representada neste ato pelo Sr° **João Batista Barcelos de Almeida**, empresário, CPF sob n° 015.463.716-56, e pelo seu procurador Wellington de Almeida Ferreira, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG. sob o n°. MG-10.191.882 SSP/MG e CPF n°.045.602.586-35.

**OBJETO DO CONTRATO:** O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de panificados, para atender as demandas do Conselho Tutelar:

| PRODUTO | QUANTIDADE (Unidade) | VALOR UNITARIO (R$) | VALOR TOTAL (R$) |
|---|---|---|---|
| PÃO FRANCES | 774 | 12,95 | 10.023,30 |
| Valor Total | | | R$ 10.023,30 |

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente dispensa licitatória fundamenta-se com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei federal n° 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contidos nos autos. Processo administrativo n° 185/2025
**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será contado a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2025, podendo ser cancelado o contrato antes do período de vigência, caso o saldo de empenho seja consumido antes do período;
**VALOR DO CONTRATO:** O valor global do contrato 10.023,30 (dez mil, duzentos e vinte e três reais e trinta centavos)
**DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes do presente Contrato ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 08.07.08.243.0004.2.100-3.3.90.30.00, Ficha: 268, Sub Elemento: 07. Fonte de Recurso: 100/000.

**DATA DA ASSINATURA**: 11 (onze) dias do mês de fevereiro de 2025.

***NAIELLY SILVÉRIA SOUSA***
Supervisão de gestão de contratos e convênios
Decreto n. 26/2025

**Publicado por:**
Naielly Silveria Sousa
**Código Identificador:**85A1185A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**
**EXTRATO DO CONTRATO CONTRATO Nº. : 63/2025**
**PROCESSO Nº : 182/2025**

**EXTRATO DO CONTRATO**

**Contrato nº..... : 63/2025**
**Processo nº..... : 182/2025**

**CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTELÂNDIA**, **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás; inscrito no CNPJ sob o nº 14. 548. 538/0001-96, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pela Secretária Municipal de Assistência Social e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social a Sra. **ZILDAIR HONORIA RODRIGUES OLIVEIRA**, brasileira, casada, inscrito no CPF sob o nº 860.622.201-15 e RG 3318269 SSP/GO – 2.A via, residente e domiciliada em Portelândia/GO;

**CONTRATADA**: A empresa **J B BARCELOS DE ALMEIDA-COMERCIO ( PANIFICADORA PINGUIM),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 52.620.729/0001-64, estabelecida na Avenida Goiás, n° 58, Quadra 29, Lote B, Setor Central, Portelândia/GO, CEP: 74.843-000, representada neste ato pelo Sr° **João Batista Barcelos de Almeida**, empresário, CPF sob n° 015.463.716-56, e pelo seu procurador Wellington de Almeida Ferreira, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG. sob o n°. MG-10.191.882 SSP/MG e CPF n°.045.602.586-35.
**OBJETO DO CONTRATO:** O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de panificados, para atender as demandas para o consumo no Baile dos Idosos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social:

| PRODUTO | QUANTIDADE (Unidade) | VALOR UNITARIO (R$) | VALOR TOTAL (R$) |
|---|---|---|---|
| PÃO FRANCES | 100 | 12,95 | 1.295,00 |
| PÃO DE QUEIJO | 120 | 30,00 | 3.600,00 |
| BOLO DE QUEIJO | 60 | 25,00 | 1.500,00 |
| BOLO DE CENOURA | 50 | 25,00 | 1.250,00 |
| BOLO DE CHOCOLATE | 50 | 30,00 | 1.500,00 |
| BISCOITO | 140 | 30,00 | 4.200,00 |
| Valor Total | | | R$ 13.345,00 |

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente dispensa licitatória fundamenta-se com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei federal n° 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contidos nos autos. Processo administrativo n° 182/2025;

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será contado a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2025, podendo ser cancelado o contrato antes do período de vigência, caso o saldo de empenho seja consumido antes do período;
**VALOR DO CONTRATO:** O valor global do contrato R$ 13.345,00 (treze mil trezentos e quarenta e cinco reais)
**DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes do presente Contrato ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 08.07.08.244.0004.2.040-3.3.90.30.00, Ficha: 288, Sub Elemento: 07. Fonte de Recurso: 100/000.

**DATA DA ASSINATURA**: 11 (onze) dias do mês de fevereiro de 2025.

***NAIELLY SILVÉRIA SOUSA***
Supervisão de Gestão de Contratos e Convênios
Decreto n. 26/2025

**Publicado por:**
Naielly Silveria Sousa
**Código Identificador:**B3A7B440

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**
**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 350/2025**

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo n. 350/2025

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de gás engarrafado de cozinha P-13, de interesses desta secretaria."

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de gás de cozinha P-13, na manutenção das atividades da Secretaria solicitante, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de prestação de serviços do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO, dentre outros municípios do Estado de Goiás, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de empresa para aquisição de gás engarrafado de cozinha P-13, para os interesses desta secretaria, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 3.600,00** (três mil e seiscentos reais), de Processo Administrativo de n. 350/2025.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de n. 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **R C ACADROLI – CONFIANÇA GAS - ME** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 53.157.770/0001-09, estabelecida na Rua Mato Grosso, s/n, Qd. 71, Lt 4 e 5, Setor Norte, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atendem aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração - 03.03.04.122.0002.2.004 – 3.3.90.30.00**, Ficha: **52**, Sub Elemento: **04**, Recurso: **Recurso de transferência do ICMS**, Fonte de Recursos: **100**, Destinação de Recursos: **000**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação), mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de tomada de serviços dom obrigações futuras, mesmo que dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro de 2025.

***SILVIO DE JESUS BATISTA***
Gestor Público

**Publicado por:**
Isabela de Jesus Olivera
**Código Identificador:**8DAD5C10

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**
**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 862/2025**

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo n. 862/2025

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a prestação de serviços em concertos de caminhões e maquinários**,** no interesse da secretaria Municipal de Transportes**."**

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de prestação de serviços em concertos de caminhões e maquinários, de uso da secretaria municipal de transportes

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios do Estado de Goiás, dentre eles o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

**RESOLVE:**
Art. 1º. Declara dispensável de licitação para prestação de serviços em concertos de caminhões e maquinários, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 2.400,00** (dois mil e quatrocentos reais), objeto do Processo Administrativo de n. 862/2025.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação direta da empresa **ELIVELTON LINDOLFO BARBOSA (VM PNEUS),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 27.088.446/0001-76, estabelecida na Av. Goiás s/n Qd. 35 Lt. C Setor Norte, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, no valor especificado no artigo 1, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de sua capacidade técnica para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do transporte municipal - 03.23.26.782.0013.2.028 - 3.3.90.39.00**, Ficha: **149**, Sub Elemento: **19**, Recurso: **Recurso da contribuição de Intervenção de Domínio Econômico - CIDE**, Fonte de Recursos: **216**, Destinação de Recurso: **000**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de prestação de serviços com obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 04 (quatro) dias do mês de março de 2025.

***SILVIO DE JESUS BATISTA***
Gestor Público

**Publicado por:**
Isabela de Jesus Olivera
**Código Identificador:**050A764E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**
**AVISO DE DISPENSA PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 963/2025**

**AVISO DE DISPENSA**

Processo Administrativo n. 963/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO (ESPORTES), do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, solicitar aquisição de uniformes completos, destinados ao time de jogadores amadores de Portelândia, para atender as necessidades do Executivo, conforme em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

| Item | Um. De medida | QTD. | Descrição do produto |
|---|---|---|---|
| 1 | UND | 25 | KIT COMPLETO DE UNIFORMES (CAMISETA, CALÇÃO E MEIÃO) |

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 10(dez) dias do mês de março de 2025.

***FÁBIO HENRIQUE DE MELO***
Servidor Público Municipal

**Publicado por:**
Isabela de Jesus Olivera
**Código Identificador:**3E0C68A9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**
**EXTRATO DO CONTRATO CONTRATO Nº. : 64/2025**
**PROCESSO Nº : 350/2025**

**EXTRATO DO CONTRATO**

**Contrato nº..... : 64/2025**
**Processo nº..... : 350/2025**

**CONTRATANTE:** O **MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA**, **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02. 317.378/0001-49, estabelecido na Praça Santos Dumont, s/n., Centro, Portelândia/GO, representado neste ato pelo Gestor do Executivo Municipal, Sr. **SILVIO DE JESUS BATISTA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 460.746.431-72, portador da Cédula de Identidade de n. 2864989 (SSP/GO), residente e domiciliado em Portelândia/GO;

**CONTRATADA**: A empresa **R C ACADROLI- CONFIANCA GAS-ME** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 53.157.770/0001-09, estabelecido na Rua Mato Grosso, Qd.71 Lt.4 e 5, Setor Norte, Portelândia/Go CEP: 75.843-000, representada neste ato pelo Sra. Renata Cristina Acadroli**,** brasileira, inscrito no CPF/MF sob nº 036.836.501-84, denominado simplesmente contratada.

**OBJETO DO CONTRATO:** O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de gás engarrafado (gás de cozinha), botijão de gás P-13, para atender as necessidades da Administração Municipal;

| PRODUTO | QUANTIDADE (unidade) | VALOR UNITARIO (R$) | VALOR TOTAL (R$) |
|---|---|---|---|
| BOTIJÃO GÁS P-13 | 30 | 120,00 | 3.600,00 |
| Valor Total | | | R$ 3.600,00 |

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos do Processo Administrativo de n. 350/2025;
**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será até dezembro de 2025, tendo início a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, caso houver saldo, nos termos do art. 107 da Lei Federal de n. 14.133/2021 da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos
**VALOR DO CONTRATO:** O valor global do presente contrato será de R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).
**DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes da execução do objeto deste ocorrerá à conta das dotações próprias do vigente orçamento: 03.03.04.122.0002.2.004-3.3.90.30.00, Ficha: 52, Sub Elemento: 04. Fonte de Recurso: 100/000.

**DATA DA ASSINATURA**: 11 (onze) dias do mês de fevereiro de 2025.

***NAIELLY SILVÉRIA SOUSA***
Supervisão de Gestão de Contratos e Convênios
Decreto n. 26/2025

**Publicado por:**
Naielly Silveria Sousa
**Código Identificador:**49D49A37

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**
**AVISO DE DISPENSA PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 733/2025**

**AVISO DE DISPENSA**

Processo Administrativo n. 733/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás inscrito no CNPJ sob o nº 13.309.875/0001-11 , no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, solicita aquisição de material para o (CESP) cortinas e painel, para o departamento de compras, para as necessidades das secretarias que compõe o executivo, conforme em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

| Item | Um. De medida | QTD. | Descrição do produto |
|---|---|---|---|
| 1 | UND | 7 | CORTINAS DE PERSIANA HORIZONTAL (LARGURAS 1500, ALTURA 100) |
| 2 | UND | 2 | PAINEL FIXO DE VIDRO COM BANDEIRA FIXA DE VENEZIANA – ALTURA 1350, LARGURA 1600 / 1 NUMERO MODULO / MARCO LARGA. |

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 10(dez) dias do mês de março de 2025.

***NAIELLY SILVERIA SOUSA***
Servidor Público Municipal

**Publicado por:**
Isabela de Jesus Olivera
**Código Identificador:**7F96C964

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**
**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 6277/2024**

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo n. 6277/2024

"Declara DISPENSÁVEL de licitação para aquisição de mudas florestais para a composição do bosque atrás do estádio municipal, de interesse da Secretaria Municipal de Meio Ambiente."

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de mudas florestais para a composição do bosque atrás do estádio municipal, de interesse da Secretaria Municipal de Meio Ambiente."

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

**RESOLVE:**
Art. 1º. Declara dispensável a licitação para aquisição de mudas florestais para a composição do bosque atrás do estádio municipal, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 4.750,00 (quatro mil e setecentos e cinquenta reais),**objeto do Processo Administrativo de n. 6277/2024.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa**, FLORA IPE DO CERRADO LTDA,** pessoa jurídica de direito privado regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 26.425.794/0001-29, estabelecida na Rua 1 S/N Qd. 25 Lt. 18, Vila Meneses, Rio Verde/GO, CEP: 75.902-012, no valor constante no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento**: Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Meio Ambiente – 09.20.18.541.0011.2.024– 3.3.90.30.00**, Ficha: **307**, Sub Elemento: **31**, Recurso: **FMMA-(CONTA MOVIMENTO)**, Fonte de Recursos: **100**, Destinação do Recurso: **000** segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de

março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO FMMA, aos 05 (cinco) dias de março de 2025.

***WELLINGTON SANTOS OLIVEIRA***
Secretario/Gestor do FMMA

.

**Publicado por:**
Isabela de Jesus Olivera
**Código Identificador:**14934D99

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**
**EXTRATO DO CONTRATO CONTRATO Nº. : 57/2025**
**PROCESSO Nº : 653/2025**

**EXTRATO DO CONTRATO**

**Contrato nº..... : 57/2025**
**Processo nº..... : 653/2025**

**CONTRATANTE:** O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA/GO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.732.193/0001-08, com sede à Rua 14, esquina com a Avenida 03, Setor Sul, no Município de Portelândia/GO, CEP 75.843-000, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde, Srª. **ELIETE APARECIDA MARTINS RIBEIRO**, brasileira, casada, regularmente inscrita no CPF/MF sob o n. 625.968.291-34, portadora da Cédula de Identidade sob o n. 3250048 2º via, (SSP/GO), residente e domiciliada neste mesmo Município;

**OBJETO DO CONTRATO:** Constitui objeto do presente contrato de credenciamento de prestação de serviços de Enfermeiro-Plantonista Hospital, de forma complementar aos serviços disponibilizados pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme estabelecido no Anexo I deste Contrato Administrativo e também ao Anexo I do Edital de Chamamento Público para Credenciamento de n. 003/2024.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente contratação se dá pelo Ato de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 79, I, da Lei Federal n° 14.133/2021, bem como no Edital de Chamamento Público para Credenciamento n° 003/2024, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contidos nos autos administrativos, de Processo Administrativo de n. 653/2025;

**VIGÊNCIA:** O contrato de prestação de serviços terá vigência de 10 (dez) meses sendo de março a dezembro de 2025, levando-se em consideração a vigência do crédito orçamentário do exercício financeiro de 2025.
Admite-se a prorrogação do prazo contratual nos termos da Lei 14.133/2021, mediante termo aditivo**.**
**VALOR DO CONTRATO:** Pelo atendimento, constante do objeto deste credenciamento, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA à importância constante da fatura emitida pela Secretaria Municipal de Saúde, no **valor estimado global de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais**), referentes ao período de vigência da presente contratação, no exercício financeiro de 2025, observado o valor mensal, máximo, de **R$ 6.000,00 (seis mil reais**),
**DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes da execução do objeto deste ocorrerá à conta das dotações próprias do vigente orçamento: 06.08.10.302.0005.2.009– 3.1.90.34.00, Ficha Orçamentaria: 223, Sub Elemento: 03. Fonte de Recurso:102/000

**DATA DA ASSINATURA**: 07 (sete) dias do mês de março de 2025.

***NAIELLY SILVÉRIA SOUSA***
Supervisão de Gestão de Contratos e Convênios
Decreto n. 26/2025

**Publicado por:**
Naielly Silveria Sousa
**Código Identificador:**9042C5CE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**
**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 396/2025**

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo n. 396/2025

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de medicamentos para atender as necessidades do hospital municipal Otacílio José de Rezende, de interesse da secretaria municipal de saúde;

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de medicamentos para atender as necessidades do hospital municipal Otacílio José de Rezende, de interesse da secretaria municipal de saúde;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios do Estado de Goiás, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

**RESOLVE:**
Art. 1º. Declara dispensável a licitação para aquisição de medicamentos para atender as necessidades do hospital municipal Otacílio Jose de Rezende, interesse da secretaria municipal de saúde que especifica os presentes autos administrativos, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 5.350,90** (três mil trezentos e quatorze reais e sessenta centavos), objeto do Processo Administrativo de n. 396/2025.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **C.A HOSPITALAR LTDA (C. A HOSPITALAR),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 26.457.348/0001-04, estabelecida na avenida barão do rio branco, s/n, QD.41 LT.11 jardim

luz, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.915-025, no valor de **R$ 1.837,80** (mil oitocentos e trinta e sete reais e oitenta centavos), empresa **MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 28.418.133/0001-00, estabelecida na Av. das laranjeiras, S/N, Quadra 45, Lote 0006-E galpão 03, Parque Primavera, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.913-122, no valor de **R$ 965,20** (novecentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos), empresa **DROGARIA MENOR PREÇO JATAI LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 27.971.533/0001-77, estabelecida na Rua Capitão Serafim De Barros N.1475 Quadra 26, Lote 5B, Vila santa maria, Jatai/GO, CEP: 75.800-131**,** no valor de **R$ 399,00** (trezentos e noventa e nove reais), empresa **PONTUAL HOSPITALAR LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 24.382.535/0001-32, estabelecida na Av. liberdade S/N Quadra 146, Lote 42 ,Jardim buriti sereno, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.943-400**,** no valor de **R$ 2.148,90** (dois mil cento e quarenta e oito reais e noventa centavos),sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentaram documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do Hospital Municipal** ,**06.04.10.302.0005.2.009 - 3.3.90.30.00**, Ficha: **225**, Sub Elemento: **09**, Recurso: **FUS**, Fonte de Recursos: **102**, Destinação de Recursos: **000**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa de instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da lei de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE E GESTOR DO FMS, aos 05 (cinco) dias do mês março de 2025.

***ELIETE APª. MARTINS RIBEIRO***
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Isabela de Jesus Olivera
**Código Identificador:**94D9E586

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**
**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATO N. 197/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 479/2025**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Contrato n. 197/2024
Processo administrativo n. 479/2025

**CONTRATANTE:** O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA/GO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.732.193/0001-08, com sede à Rua 14, esquina com a Avenida 03, Setor Sul, no Município de Portelândia/GO, CEP 75.843-000, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde, Srª. **ELIETE APARECIDA MARTINS RIBEIRO**, brasileira, casada, regularmente inscrita no CPF/MF sob o n. 625.968.291-34, portadora da Cédula de Identidade sob o n. 3250048 2º via, (SSP/GO), residente e domiciliada neste mesmo Município;
**CONTRATADA**: A empresa **DINAMICA ASSESSORIA HOSPITALAR LTDA.-ME (DINAMICA ASSESSORIA HOSPITALAR),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 02.928.978/0001-43, estabelecida Rua 94-A, n. 77, Quadra F-18, Lote 07, Setor Sul, Goiânia/GO, CEP: 74.083-070, neste ato representada por seu representante legal o Sr Wesley Brito da Silva, brasileiro, comerciante, inscrito no RG sob o nº. 3.110.797 SSO-GO e CPF sob o n: 764.905.481-00, residente e domiciliado em Goiânia-Go.

**OBJETO:** Fica alterado a Cláusula Quarta do contrato primitivo n. 197/2024 (Da Vigência), item 4.1, cujo prazo da vigência contratual passa a ser até março de 2025, nos termos do art. 107 da Lei Federal 14.133/2021

**VIGÊNCIA:** O contrato de prestação de serviços terá vigência até março 2025. Admite-se a prorrogação do prazo contratual nos termos do art. 107 da Lei Federal 14.133/2021, por se tratar de serviços de natureza contínua, mediante termo aditivo**.**
**VALOR:** – Fica autorizado, ainda, para fins de estimativa de empenho, o valor global R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos), observando o valor mensal R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), referentes ao período do prazo de vigência aditado.

**DATA DA ASSINATURA:** Aos 28 (vinte e oito ) dias do mês de fevereiro de 2025.

***NAIELLY SILVÉRIA SOUSA***
Supervisão de Gestão de Contratos e Convênios
Decreto N. 26/2025

**Publicado por:**
Naielly Silveria Sousa
**Código Identificador:**72EBBA50

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**
**ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 277/2025**

**ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo n. 277/2025

"Declara INEXIGÍVEL de licitação a contratação de prestação de serviços bancários, para o Fundo Municipal de Saúde".

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de prestação de serviços, em atendimento a demanda da secretaria, no tocante as despesas de tarifas e taxas bancárias,

CONSIDERANDO, que o valor a ser contratado está dentro do valor de mercado e compatível com os valores referenciados pela Administração Pública, conforme comprovado nos presentes autos administrativos, por se tratar de Banco Público,

CONSIDERANDO, também, o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas e do Poder Judiciário, a inexigibilidade de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto,

CONSIDERANDO, finalmente, que algumas contas bancárias são exclusivas do Banco do Brasil S/A, para movimentação de recursos públicos,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Declara inexigível a licitação para a tomada de serviços bancários, para serem tomados pelo Fundo Municipal de Saúde, no valor estimado de **R$ 18.500,00** (dezoito mil e quinhentos reais), objeto do Processo Administrativo de n. 277/2025.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a tomada de serviços bancários do **BANCO DO BRASIL S/A (PORTELÂNDIA (GO))**, pessoa jurídica de direito público, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n. 00.000.000/3487-83, estabelecido na Avenida Presidente Tancredo Almeida Neves, s/n. Quadra 25, Lote 12, Setor Central, Portelândia/GO, CEP 75.843-000.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde – 06.08.10.301.0005.2.044 - 3.3.90.39.00,** Ficha Orçamentaria: **214**, Sub Elemento: **81**, Recursos: **FUS, FMS Custeio – transferência de recurso do SUS – ministério da saúde, transferência de convenio da União-saúde – fundo nacional de saúde, transferências de convenio do estado – saúde, transferência fundo a fundo – saúde – estado, FMS Custeio – transferência de recursos do SUS – ministério da saúde** Fonte de Recursos: **102/107/121/125/131 e 109**, Destinação de Recursos: **000, 000, 000, 000, 010 e 000** segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, dentro dos limites e valores padronizados pelo Poder Público, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras para as publicações legais e de praxe, a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 13 (treze) dias do mês de fevereiro de 2025.

***ELIETE APª MARTINS RIBEIRO***
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Isabela de Jesus Olivera
**Código Identificador:**4C0FFBCF

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**
**ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 276/2025**

**ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo n. 276/2025

> "Declara INEXIGÍVEL de licitação a solicitação de tarifas bancarias na instituição da caixa econômica federal para o exercício anual de janeiro a dezembro de 2025.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de solicitação de tarifas bancarias na instituição da caixa econômica federal para o exercício anual de janeiro a dezembro de 2025**.**

CONSIDERANDO, que o valor a ser contratado está dentro do valor de mercado e compatível com os valores referenciados pela Administração Pública, conforme comprovado nos presentes autos administrativos, por se tratar de Banco Público,

CONSIDERANDO, também, o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas e do Poder Judiciário, a inexigibilidade de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto,

CONSIDERANDO, finalmente, que algumas contas bancárias são exclusivas da Caixa Econômica Federal, para movimentação de recursos públicos,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Declara inexigível de licitação a contratação de empresa para prestação de serviços bancários, para o exercício de 2025, para o Fundo Municipal de Saúde, no valor estimado de **R$ 4.000,00** (quatro mil reais), objeto do Processo Administrativo de n. 276/2025.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 74, I, da Lei Federal de n. 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a tomada de serviços bancários da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL,** pessoa jurídica de direito público, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 00.360.305/0871-29, estabelecida na 4º AV, N.27, CEP 75.830-022 Mineiros/Go.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde – 06.08.10.301.0005.2.044 – 3.3.90.39.00,** Ficha Orçamentaria: **214**, Sub Elemento: **81**, Recursos**: FMS custeio – transferência de recurso do SUS – ministério da saúde, FMS custeio – transferência de recurso do SUS – ministério da saúde , Transferência de convenio da união-saúde - fundo Nacional de saúde** Fonte de Recursos: **102, 107 e 121**, Destinação de Recursos: **000, 000, 000**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento hábil (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras para as publicações legais e de praxe, a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 13 (treze) dias do mês de fevereiro de 2025.

***ELIETE APª MARTINS RIBEIRO***
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Isabela de Jesus Olivera
**Código Identificador:**5FD2D6D2

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**
**AVISO DE DISPENSA PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 728/2025**

**AVISO DE DISPENSA**

Processo Administrativo n. 728/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa para contratação de empresa para fornecimento de materiais para manutenção no veículo oficial JUMPER SDF-3D93, no interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme tabela em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

| Item | Un. de Medida | Qtd. | Descrição do Produto |
|---|---|---|---|
| 1 | UN | 01 | BATERIA - 105AMP |

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 10 (dez) dias do mês de março de 2025.

***FABIO HENRIQUE DE MELO***
Servidor Público Municipal

**Publicado por:**
Isabela de Jesus Olivera
**Código Identificador:**0A5FA2F3

## ESTADO DE GOIÁS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA DE QUIRINÓPOLIS
### PORTARIA GAB/SEC Nº 006, DE 06 DE MARÇO DE 2025

*"Autoriza substituição de assinatura aos assuntos referentes à Secretaria Municipal de Saúde."*

**VALMIR ANDRADE,** Secretário de Administração do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas conforme Lei nº 1.717, de 05 de abril de 1990, Lei Orgânica do Município de Quirinópolis e;

**CONSIDERANDO** o teor do art. 33, §4º, I, da Lei Complementar nº 68, de 08 de novembro de 2022, no qual os titulares dos órgãos do Poder Executivo Municipal, durante suas faltas e impedimentos, serõa substituídos pelos respectivos Subsecretários;

**CONSIDERANDO** a nomeação de LUCIO RODRIGUES ANDRADE ao cargo de Subsecretário de Saúde, via Decreto SRH nº 153/2025;

**CONSIDERANDO** os habituais eventos oficiais em outros Municípios, inter e extra-estaduais em que, torna-se necessária a presença do Secretario Municipal de Saúde, sendo, impossível prevê-los com determinada antecedência;

**CONSIDERANDO** que os processos em que envolve a Secretaria Municipal de Saúde são de relevância e de urgência, portanto, sendo necessário a imediata substituição de assinatura, na repentina ausência do Secretário da pasta, evitando, assim, qualquer atraso;

**R E S O L V E:**

**I** – Autorizar o servidor **LUCIO RODRIGUES ANDRADE** (CPF: ***.891.546-**), Subsecretária Municipal de Saúde (Matrícula 15452), **em concordância com este e, em decorrência da ausência justificada do Gestor da Pasta**, a assinar documentos correspondentes à Secretaria Municipal de Saúde.

**II** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CUMPRA-SE**.....dando ciente aos interessados.....**PUBLIQUE-SE.**

Quirinópolis, Estado de Goiás, em 06 de março de 2025.

***VALMIR ANDRADE***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Fabrícia de Mello Almeida
**Código Identificador:**55073CB5

### SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
### PUBLICAÇÃO DO 03º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

**MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS**
**PUBLICAÇÃO DO 03º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL**

**O MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS,** Estado de Goiás, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que foi autorizado a formalização do 03ª Termo Aditivo de Prorrogação de prazo do contrato nº 035/2024, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil, mediante o Regime de Empreitada Global para construção de infraestrutura no Bairro Jardim Planalto (Galerias de Águas Pluviais, Pavimentação Asfáltica, Meio-Fio e Sarjeta), numa área de 32.223,52 m², no Município de Quirinópolis-GO, publicando extrato do respectivo Termo Aditivo do contrato com a empresa **BGMC CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.939.494/0001-87, com sede na cidade de Quirinópolis-GO. Fica prorrogado o prazo até o dia 08 de agosto de 2025. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e demais legislação pertinente à matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis-GO, 07 de março de 2025.

***CLÉRISTON BORGES ARAÚJO***
Gestor Municipal

**Publicado por:**
Wanessa Karine Dos Santos Clementino
**Código Identificador:**FF66542C

### SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
### PUBLICAÇÃO DO 03º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

**MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS**
**PUBLICAÇÃO DO 03º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL**

**O MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS,** Estado de Goiás, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que foi autorizado a formalização do 03ª Termo Aditivo de Prorrogação de prazo do contrato nº 036/2024 e Concorrência Pública nº. 003/2023, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil, mediante o Regime de Empreitada Global para construção de infraestrutura no Bairro Jardim Paraíso (Galerias de Águas Pluviais, Pavimentação Asfáltica, Meio-Fio e Sarjeta), numa área de 41.032,68 m², no Município de Quirinópolis-GO, publicando extrato do respectivo Termo Aditivo do contrato com a empresa **BGMC CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.939.494/0001-87, com sede na cidade de Quirinópolis-GO. Fica prorrogado o prazo até o dia 08 de agosto de 2025. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e demais legislação pertinente à matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis-GO, 07 de março de 2025.

***CLÉRISTON BORGES ARAÚJO***
Gestor Municipal

**Publicado por:**
Wanessa Karine Dos Santos Clementino
**Código Identificador:**2294ABFF

**SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**CONCORRENCIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS**

**AVISO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2/2025**

**O FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE QUIRINÓPOLIS - FMEQ**, Estado de Goiás, por meio do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **26 de março de 2025, às 09h00m**, no sítio eletrônico: http://bnc.org.br/, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, visando a **Contratação de empresa para execução dos serviços, sob o regime de empreitada por preço global, objetivando a construção de Campo Society de Grama Sintética na Escola Municipal Marcio Ribeiro, sob a supervisão do Fundo Municipal de Educação - FMEQ, conforme especificações técnicas, projetos, planilhas, DFD, ETP e Termo de Referência, anexos neste processo**, conforme descrito no Edital e Anexos da Concorrência Eletrônica nº 2/2025. Os interessados poderão obter o Edital nos seguintes endereços eletrônicos: http://www.quirinopolis.go.gov.br e http://bnc.org.br/.

Quirinópolis - GO, 11 de março de 2025.

***MAURO FERNANDO MARTINS FERREIRA BAILÃO***
Agente de Contratação

**Publicado por:**
Wanessa Karine Dos Santos Clementino
**Código Identificador:**F95C7575

**SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**PUBLICAÇÃO DO 01º APOSTILAMENTO AO CONTRATO 016/2024**

**O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**

**PUBLICAÇÃO DO 01º APOSTILAMENTO AO CONTRATO 016/2024**

**O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que foi autorizado a formalização do 01ª APOSTILAMENTO do Contrato nº 016/2024, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia elétrica, mediante o regime de empreitada global, para fornecimento e instalação de subestações aéreas de energia elétrica de 150 kVA e 300 kVA (transformadores trifásicos), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico de Quirinópolis-GO e Fundo Municipal de Assistência Social de Quirinópolis-GO, publicando extrato do respectivo Termo Aditivo do contrato com a empresa: **CLEBES LIRA DE SOUSA,** pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ sob o n° 18.517.582/0001-43, com sede na cidade de Goianésia – GO. Fica prorrogado o prazo até o dia 07 de fevereiro de 2025. Fica incluso o **Fundo Municipal de Direito das Pessoas Idosas** ao contrato primitivo e a correção do valor acrescido ao **3º Termo Aditivo,** considerando que o acréscimo de 24,16% sobre o valor total do contrato corresponde ao montante de R$ 38.282,78 (trinta e oito mil duzentos e oitenta e dois reais e setenta e oito centavos), e não ao valor de R$ 20.759,52 (vinte mil setecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e dois centavos). Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e demais legislação pertinente à matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis-GO, 07 de fevereiro de 2025.

***GEICIANE SOUZA FERREIRA SILVA***
Gestora do FMAS - Decreto nº 004/2021

**Publicado por:**
Wanessa Karine Dos Santos Clementino
**Código Identificador:**D899DBF1

**SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 546/2024**

**O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS**

**PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 546/2024**

**O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS,** Estado de Goiás, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que foi autorizado a formalização do 1ª Termo Aditivo de Prorrogação de prazo do Contrato nº 546/2024, tendo por objeto a aquisição de 01 (uma) mesa cirúrgica (Proposta de Emenda Impositiva nº 026/2023), para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Quirinópolis-FMS, publicando extrato do respectivo Termo Aditivo do contrato com a empresa: **BARRFAB INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA,** cadastrada no CPNJ sob o n° 02.836.248/0001-12, com sede na cidade de Farroupilha – RS. Fica prorrogado o prazo até o dia **27 de Agosto de 2025.** Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e demais legislação pertinente à matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis-GO, 24 de Fevereiro de 2025.

***JADER ADRIANO DA SILVA***
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Wanessa Karine Dos Santos Clementino
**Código Identificador:**2885D7BD

**SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025**

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

**AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2025**

O Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, por meio do Agente de Contratação (Pregoeiro) e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **26 de março de 2025, às 09h00m,** no sítio eletrônico: http://bnc.org.br/, PREGÃO ELETRÔNICO, visando o **Registro de preços para Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços especializados com relação a locação de solução integrada de Telefonia Virtual IP, para atender as necessidades dos fundos e secretarias do Município de Quirinópolis,** conforme descrito no Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 23/2025. Os interessados poderão obter o Edital no seguintes endereços eletrônicos: http://www.quirinopolis.go.gov.br e http://bnc.org.br/.

Quirinópolis – GO, aos 10 do mês de março de 2025.

***WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO***
Agente de Contratação (Pregoeira)

**Publicado por:**
Wanessa Karine Dos Santos Clementino
**Código Identificador:**AB74DBAA

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA SRH Nº 104, DE 01 DE MARÇO DE 2025.**

**PORTARIA SRH Nº 104, DE 01 DE MARÇO DE 2025.**

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Zona Rural e da outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte, usando das atribuições que lhe são conferidas.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Conceder **GRATIFICAÇÃO DE ZONA RURAL,** no percentual de 20% aos servidores abaixo,

| NOME | CPF | CARGO |
|---|---|---|
| CELINA MARIA DAMACENO | ***.254.271-** | PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV 40H-E |
| ELAINE SANTOS GOUVEIA | ***.955.161-** | PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS CLASSE III 30H-A |
| IRLAINE ALVES CABRAL MARTINS | ***.591.961-** | PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS CLASSE III 30H-A |
| RENATA CABRAL FAUSTINO | ***.476.571-** | PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS CLASSE III 30H-A |
| RODRIGO BORGES GONCALVES | ***.401.981-** | PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DE PORTUGUÊS/INGLÊS CLASSE III 30H-A |

**Art. 2°** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de março de 2025.

***IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA***
Secretário (a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte

**Publicado por:**
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
**Código Identificador:**63FC2461

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA SRH Nº 106, DE 01 DE MARÇO DE 2025.**

**PORTARIA SRH Nº 106, DE 01 DE MARÇO DE 2025.**

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Ensino Especial e da outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Conceder **GRATIFICAÇÃO DE ENSINO ESPECIAL,** no percentual de 20% a (o) servidora (o) **KATIA ALVES DE OLIVEIRA,** concursada (o), CPF: ***.599.241-**, ocupante do cargo de **PROFISSONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV, lotado (a) no FUNDO DE GESTÃO DO FUNDEB, EM DR. ATHAYDES FREITAS SILVEIRA,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis**.**

**Art. 2°** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de março de 2025.

***IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA***
Secretário (a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte

**Publicado por:**
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
**Código Identificador:**6FF35E73

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA SRH Nº 105, DE 01 DE MARÇO DE 2025.**

**PORTARIA SRH Nº 105, DE 01 DE MARÇO DE 2025.**

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Ensino Especial e da outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Conceder **GRATIFICAÇÃO DE ENSINO ESPECIAL,** no percentual de 20% a (o) servidora (o) **ELIETE SILVA FREITAS,** concursada (o), CPF: ***.140.001-**, ocupante do cargo de **PROFISSONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV, lotado (a) no FUNDO DE GESTÃO DO FUNDEB, EM DR. ATHAYDES FREITAS SILVEIRA,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis**.**

**Art. 2°** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de março de 2025.

***IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA***
Secretário (a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte

**Publicado por:**
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
**Código Identificador:**9CF3F8F5

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA SRH Nº 108, DE 01 DE MARÇO DE 2025.**

**PORTARIA SRH Nº 108, DE 01 DE MARÇO DE 2025**.

"Concede Licença Prêmio e contém outras providencias"

O(A) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto na seção V, do Art. 118, da Lei Complementar nº 077, de 22 de abril de 2024. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder aos servidores abaixo, Licença Prêmio por um período de 90 (noventa) dias, a partir de **01 de março de 2025 a 29 de maio de 2025, devendo retornar no dia 30 de maio de 2025.**

| Matricula | Servidor (a) | CPF | Cargo |
|---|---|---|---|
| 4264 | ESTER COELHO DA SILVA | ***.146.791-** | PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE III |
| 854 | FRANCIRLEY DIAS DA SILVA | ***.471.131-** | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação**,** revogadas as disposições em contrário.
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de março de 2025.

***IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA***
Secretária (a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte

**Publicado por:**
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
**Código Identificador:**BF0A01D2

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA SRH Nº 109, DE 01 DE MARÇO DE 2025**

**PORTARIA SRH Nº 109, DE 01 DE MARÇO DE 2025**.

"Concede Licença Premio e contém outras providencias"

O(A) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto na seção V, do Art.

118, da Lei Complementar nº 077, de 22 de abril de 2024. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Conceder a(o) servidor(a), Sr(a) **ELIANA DE SOUZA RESENDE**, ocupante do cargo de (o) **AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Licença Prêmio por um período de 90 (noventa) dias, a partir de **01 de março de 2025 a 29 de maio de 2025, devendo retornar no dia 30 de maio de 2025.**
**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de março de 2025.

***JADER ADRIANO DA SILVA***
Secretário (a) Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
**Código Identificador:**256BF07F

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA SRH Nº 110, DE 01 DE MARÇO DE 2025.**

**PORTARIA SRH Nº 110, DE 01 DE MARÇO DE 2025**.

"Concede Licença Prêmio e contém outras providencias"

O(A) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto na seção V, do Art. 118, da Lei Complementar nº 077, de 22 de abril de 2024. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Conceder a(o) servidor(a), Sr(a), **ROSA MARIA FERREIRA**, ocupante do cargo de **PROFISSIONAL DO MAGISTERIO CLASSE IV**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Licença Prêmio por um período de 90 (noventa) dias, a partir de **21 de abril de 2025 a 19 de julho de 2025, devendo retornar no dia 20 de julho de 2025**.
**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seu efeito **a partir do dia 21 de abril de 2025**, revogadas as disposições em contrário.
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de março de 2025.

***IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA***
Secretário (a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte

**Publicado por:**
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
**Código Identificador:**4AE958AD

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA SRH Nº 111, DE 01 DE MARÇO DE 2025.**

**PORTARIA SRH Nº 111, DE 01 DE MARÇO DE 2025**.

"Concede Licença Prêmio e contém outras providencias"

O(A) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto na seção V, do Art. 118, da Lei Complementar nº 077, de 22 de abril de 2024. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Conceder a(o) servidor(a), Sr(a), **VANDA DE ANDRADE NOVAIS**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Licença Prêmio por um período de 90 (noventa) dias, a partir de **10 de março de 2025 a 07 de junho de 2025, devendo retornar no dia 08 de junho de 2025**.
**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seu efeito **a partir do dia 10 de março de 2025**, revogadas as disposições em contrário.
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de março de 2025.

***IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA***
Secretário (a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte

**Publicado por:**
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
**Código Identificador:**2DD7ACD3

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA SRH Nº 112, DE 01 DE MARÇO DE 2025.**

**PORTARIA SRH Nº 112, DE 01 DE MARÇO DE 2025**.

"Concede Licença Prêmio e contém outras providencias"

O(A) Secretário(a) Municipal de Administração, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto na seção V, do Art. 118, da Lei Complementar nº 077, de 22 de abril de 2024. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Conceder a(o) servidor(a), Sr(a), **SHIRLEY FERREIRA DA CUNHA**, ocupante do cargo de **TELEFONISTA**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Licença Prêmio por um período de 90 (noventa) dias, a partir de **05 de março de 2025 a 02 de junho de 2025, devendo retornar no dia 03 de junho de 2025**.
**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seu efeito **a partir do dia 05 de março de 2025**, revogadas as disposições em contrário.
Secretaria Municipal de Administração de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de março de 2025.

***VALMIR ANDRADE***
Secretário (a) Municipal de Administração

**Publicado por:**
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
**Código Identificador:**E22AF750

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA SRH Nº 113, DE 01 DE MARÇO DE 2025.**

**PORTARIA SRH Nº 113, DE 01 DE MARÇO DE 2025**.

"Concede Licença Prêmio e contém outras providencias"

O(A) Secretário(a) Municipal de Serviços Urbanos, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto na seção V, do Art. 118, da Lei Complementar nº 077, de 22 de abril de 2024. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Conceder a(o) servidor(a), Sr(a), **VALDEIR CANDIDO MARTINS**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Licença Prêmio por um período de 90 (noventa) dias, a partir de **02 de abril de 2025 a 30 de junho de 2025, devendo retornar no dia 01 de julho de 2025**.
**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seu efeito **a partir do dia 02 de abril de 2025**, revogadas as disposições em contrário.
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de março de 2025.

***JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES***
Secretário (a) Municipal de Serviços Urbanos

**Publicado por:**
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
**Código Identificador:**7A76B51F

**ESTADO DE GOIÁS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA**

**ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

**ESTADO DE GOIÁS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 135/2025**

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 135/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 135/2025**, referente o objetivo de contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços em caráter emergencial, licença de direito de uso de software em plataforma única de gestão pública com módulo 100% web, suporte técnico e manutenção, incluindo a implantação, a migração de dados a customização, a parametrização, e treinamento,, com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração de Rialma-Go, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.
A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma-GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Administração e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 135/2025**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a **CONTRATAÇÃO** está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **CENTI SOLUÇÕES LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ Nº 14.419.896/0001-52**, com sede administrativa à Rua 94, N° 816, Qd. 16, Lt. 98/100, Setor Set Sul, no município de Goiania-GO, CEP: 74080-075, representada pelo sócio **MAURÍCIO CONSTANTE ITAGIBA,** brasileiro, casado, empresário, portador da CI 4363115 DGPC/GO, inscrito no **CPF N° 007.196.061-95,** residente e domiciliado na cidade de Goiânia-GO, para a contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços em caráter emergencial, licença de direito de uso de software em plataforma única de gestão pública com módulo 100% web, suporte técnico e manutenção, incluindo a implantação, a migração de dados a customização, a parametrização, e treinamento, com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração de rialma-go, perfazendo um valor global de **R$ 34.500,00 (Trinta e quatro mil e quinhentos reais),** tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei Federal N.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 03 dias do mês de Fevereiro de 2025.

***LEONARDO SANTOS TRINDADE***
Decreto Municipal 009/2025
Gestor Municipal

**Publicado por:**
Elisangela da Silva Melo Oliveira
**Código Identificador:**7D2BBC47

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**ESTADO DE GOIÁS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 025/2025**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 025/2025**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA – GO, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a "Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços locação de 01 carrinho de pipoca e 01 carrinho de algodão doce, para o evento Despedida das Férias das Crianças e Adolescentes do SCFV, que acontecerá dia 18/01/2025 as 15 hrs, no Parque Angélica de Oliveira, com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social de Rialma-Go". Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021 c/c Decreto Federal n.º 12.343 de 30 de Dezembro de 2024, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.
As propostas serão recebidas pelo e-mail **dispensadelicitacaorialma@gmail.com** ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações até às 17:00hrs do dia 16 de Janeiro de 2025. Termo de referência e modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial do município. Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou ainda pelo telefone: (62) 3397-1555. A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Rialma-Go será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para com a Administração, em até 03 (três) dias úteis após a convocação.

**Publique-se.**

Rialma – GO, 13 de Janeiro de 2025.

***ELISANGELA DA SILVA MELO OLIVEIRA***
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Rialma

**Publicado por:**
Elisangela da Silva Melo Oliveira
**Código Identificador:**F88F821B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**ESTADO DE GOIÁS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 005/2025**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 005/2025**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA – GO, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a "Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de contratação de uma visitadora para o programa criança Feliz, com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social de Rialma-Go". Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021 c/c Decreto Federal n.º 12.343 de 30 de Dezembro de 2024, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.
As propostas serão recebidas pelo e-mail **dispensadelicitacaorialma@gmail.com** ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações até às 17:00hrs do dia 14 de Janeiro de 2025. Termo de referência e modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial do município. Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou ainda pelo telefone: (62) 3397-1555. A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Rialma-Go será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições

necessárias para com a Administração, em até 03 (três) dias úteis após a convocação.

**Publique-se.**

Rialma – GO, 09 de Janeiro de 2025.

***ELISANGELA DA SILVA MELO OLIVEIRA***
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Rialma

**Publicado por:**
Elisangela da Silva Melo Oliveira
**Código Identificador:**3AAD0CFE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**ESTADO DE GOIÁS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 019/2025**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 019/2025**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA – GO, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a "Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de locação de brinquedos, para o Evento Despedida das Férias das Crianças e Adolescentes do SCFV, que acontecerá no dia 18 de Janeiro as 15:00 hs, no Parque Angélica de Oliveira. com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social de Rialma-Go". Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021 c/c Decreto Federal n.º 12.343 de 30 de Dezembro de 2024, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.
As propostas serão recebidas pelo e-mail **dispensadelicitacaorialma@gmail.com** ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações até às 17:00hrs do dia 16 de Janeiro de 2025. Termo de referência e modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial do município. Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou ainda pelo telefone: (62) 3397-1555. A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Rialma-Go será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para com a Administração, em até 03 (três) dias úteis após a convocação.

**Publique-se.**

Rialma – GO, 13 de Janeiro de 2025.

***ELISANGELA DA SILVA MELO OLIVEIRA***
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Rialma

**Publicado por:**
Elisangela da Silva Melo Oliveira
**Código Identificador:**5AF20984

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**ESTADO DE GOIÁS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 024/2025**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 024/2025**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA – GO, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a "Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de locação de 04(quatro) caixas ativas; 02(duas) sub graves ativos; 01(uma) mesa de som; 01(uma) estrutura de graund, atendendo as normas técnicas descritas em anexo, para o Evento Despedida das Férias das Crianças e Adolescentes do SCFV, que acontecerá no dia 18 de janeiro as 15:00hs, no Parque Angélica de Oliveira, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social de Rialma - GO ". Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021 c/c Decreto Federal n.º 12.343 de 30 de Dezembro de 2024, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.
As propostas serão recebidas pelo e-mail **dispensadelicitacaorialma@gmail.com** ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações até às 17:00hrs do dia 16 de Janeiro de 2025. Termo de referência e modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial do município. Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou ainda pelo telefone: (62) 3397-1555. A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Rialma-Go será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para com a Administração, em até 03 (três) dias úteis após a convocação.

**Publique-se.**

Rialma – GO, 13 de Janeiro de 2025.

***ELISANGELA DA SILVA MELO OLIVEIRA***
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Rialma

**Publicado por:**
Elisangela da Silva Melo Oliveira
**Código Identificador:**3E69336C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**ESTADO DE GOIÁS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 024/2025**

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 024/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 024/2025**, referente o objetivo de Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de locação de 04(quatro) caixas ativas; 02(duas) sub graves ativos; 01(uma) mesa de som; 01(uma) estrutura de graund, atendendo as normas técnicas descritas em anexo, para o Evento Despedida das Férias das Crianças e Adolescentes do SCFV, que acontecerá no dia 18 de janeiro as 15:00hs, no Parque Angélica de Oliveira, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social de Rialma - GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma-GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 024/2025**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a **CONTRATAÇÃO** está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **MEGA SOM SHOWS E EVENTOS LTDA,** jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ Nº 41.301.917/0001-03**, com sede administrativa à Rua 74, N° S/N, Qd.10, Lt. 10, Setor Sol Nascente, no município de Rialma - GO, CEP: 76.310-000, para a Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de locação de 04(quatro) caixas ativas; 02(duas) sub graves ativos; 01(uma) mesa de som; 01(uma) estrutura de graund, atendendo as normas técnicas descritas em anexo, para o Evento Despedida das Férias das Crianças e Adolescentes do SCFV, que acontecerá no dia 18 de janeiro as 15:00hs, no Parque Angélica de

Oliveira, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social de Rialma - GO, perfazendo um valor global de **R$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais),** tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei Federal N.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 17 dias do mês de Janeiro de 2025.

***LEONARDO SANTOS TRINDADE***
Decreto Municipal 009/2025
Gestor Municipal

**Publicado por:**
Elisangela da Silva Melo Oliveira
**Código Identificador:**CA51BF83

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**ESTADO DE GOIÁS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 019/2025**

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSAN.º 019/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 01/2025**, referente o objetivo de contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços locação de brinquedos para Festa Despedida das Férias das Crianças e Adolescentes do SCFV com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social de Rialma-Go, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma-GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 019/2025**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a **CONTRATAÇÃO** está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **M.C REIS** jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ Nº 40.812.192/0001-55** , com sede administrativa à Rua 100,Qd. 03, Lt. 24, Setor Progresso, no município de Rialma UF Go, CEP: 76.310-000, para a contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços locação de brinquedos para Festa Despedidas das Férias das Crianças e Adolescentes do SCFV, com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social de Rialma-Go, perfazendo um valor global de **R$ 1400,00 (Um mil e quatrocentos reais),** tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei Federal N.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.
Por ser verdade, firmo o presente.
Município de Rialma - GO, aos 17 dias do mês de Janeiro de 2025

***LEONARDO SANTOS TRINDADE***
Decreto Municipal 009/2025
Gestor Municipal

**Publicado por:**
Elisangela da Silva Melo Oliveira
**Código Identificador:**F0764FB6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**ESTADO DE GOIÁS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 005/2025**

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 005/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 005/2025**, referente o objetivo de contratação de PESSOA FISICA especializada para prestação de serviços de contratação de uma visitadora para o programa Criança Feliz, com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social de Rialma-Go, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma-GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 005/2025**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a **CONTRATAÇÃO** está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da Senhora **ANA FLAVIA RODRIGUES DE SOUSSA,** pessoa física, brasileira, inscrita no **CPF nº 053.670.841-09**, com sede administrativa à Rua 64, S/N, Setor Residencial Norte, no município de Rialma – GO, CEP: 76.310-000, para a contratação de pessoa fisica especializada para prestação de serviços de contratação de uma visitadora para o programa Criança Feliz, com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social de Rialma-Go, perfazendo um valor global de **R$ 20.760,00 (Vinte mil setecentos e sessenta reais),** tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei Federal N.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 14 dias do mês de Janeiro de 2025.

***LEONARDO SANTOS TRINDADE***
Decreto Municipal 009/2025
Gestor Municipal

**Publicado por:**
Elisangela da Silva Melo Oliveira
**Código Identificador:**E3984234

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**ESTADO DE GOIÁS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 025/2025**

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 000/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 025/2025**, referente o objetivo de contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de locação de 01 carrinho de algodao doce

e 01 carrinho de pipoca, para o Evento Despedida das Ferias no dia 18/01/2025, no Parque Angelica de Oliveira, com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social de Rialma-Go, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.
A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma-GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 025/2025**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a **CONTRATAÇÃO** está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **M.C REIS,** jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ Nº 40.812.192/0001/55** , com sede administrativa à Rua 100, Qd. 03, Lt. 24, Setor Progresso, no município de Rialma- UF - GO, CEP: 76.310/000, para a contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços locação de 01 carrinho de pipoca e 01 carrinho de algodão doce, com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social de Rialma-Go, perfazendo um valor global de **R$ 600,00(Seiscentos reais),** tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei Federal N.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.

Por ser verdade, firmo o presente.
Município de Rialma - GO, aos 17 dias do mês de Janeiro de 2025.

***LEONARDO SANTOS TRINDADE***
Decreto Municipal 009/2025
Gestor Municipal

**Publicado por:**
Elisangela da Silva Melo Oliveira
**Código Identificador:**BAFB2F8C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**ESTADO DE GOIÁS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 089/2025**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 089/2025**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA – GO, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a "Contratação emergencial de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços Hidroginásticas para terceira idade e Natação infantil, com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social de Rialma-Go", com termo de referência anexados e publicados no site oficial do município. Atendendo assim o disposto no art. 75, inc. VIII da Lei nº. 14.333/2021.

**Publique-se.**

Rialma – GO, 27 de Janeiro de 2025.

***ELISANGELA DA SILVA MELO OLIVEIRA***
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Rialma

**Publicado por:**
Elisangela da Silva Melo Oliveira
**Código Identificador:**507307DD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**ESTADO DE GOIÁS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 089/2025**

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 089/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 089/2025**, referente o objetivo de CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HIDROGINASTICAS PARA A TERCEIRA IDADE E NATAÇÃO INFANTIL, COM ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES EM ANEXO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIAlma-Go, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma-GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 089/2025**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a **CONTRATAÇÃO** está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **LUCIENE JORDANE DAS NEVES,** jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ Nº 46.528.653/0001-49**, com sede administrativa à AV.16 de Julho , N° S/N Setor Rialma II, no município de Rialma- GO, CEP: 76310-000, para a Contratação emergencial de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços Hidroginástica para terceira idade e Natação Infantil, com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social de rialma-go, perfazendo um valor global de **R$ 44.000,00 (Quarenta quatro mil reais),** tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei Federal N.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 31 dias do mês de Janeiro de 2025.

***LEONARDO SANTOS TRINDADE***
Decreto Municipal 009/2025
Gestor Municipal

**Publicado por:**
Elisangela da Silva Melo Oliveira
**Código Identificador:**8FF7926F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE**
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**ESTADO DE GOIÁS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 086/2025**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 086/2025**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA – GO, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a "Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços Profissional Liberal – assessor de serviços e regulação e acompanhamento de processos de média e alta complexidade junto ao complexo regulador de Goiânia-Estado de Goiás, com cadastramento de pacientes para consultas especializadas no sistema SISREG e Município de Goiânia, marcação de exames e cirurgias nas unidades hospitalares de Goiânia conforme pactuação (PPI) fazendo emissão de vale exames, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com especificações constantes em anexo. Conforme solicitação da Secretaria Municipal

de Saúde de Rialma-Go". Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021 c/c Decreto Federal n.º 12.343 de 30 de Dezembro de 2024, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.
As propostas serão recebidas pelo e-mail **dispensadelicitacaorialma@gmail.com** ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações até às 17:00hrs do dia 30 de janeiro de 2025. Termo de referência e modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial do município. Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou ainda pelo telefone: (62) 3397-1555. A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Rialma-Go será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para com a Administração, em até 03 (três) dias úteis após a convocação.

**Publique-se.**

Rialma – GO, 27 de janeiro de 2025.

***ELISANGELA DA SILVA MELO OLIVEIRA***
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Rialma

**Publicado por:**
Elisangela da Silva Melo Oliveira
**Código Identificador:**53DAC16D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE**
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**ESTADO DE GOIÁS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 026/2025**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 026/2025**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA – GO, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a "Contratação emergencial de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de locação de veículo e fornecimento de combustivel, destinado à secretaria municipal de saúde, com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-Go", com termo de referência anexados e publicados no site oficial do município. Atendendo assim o disposto no art. 75, inc. VIII da Lei nº. 14.333/2021.

**Publique-se.**

Rialma – GO, 15 de Janeiro de 2025.

***ELISANGELA DA SILVA MELO OLIVEIRA***
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Rialma

**Publicado por:**
Elisangela da Silva Melo Oliveira
**Código Identificador:**0DC2DF1C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE**
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**ESTADO DE GOIÁS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2025**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 003/2025**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA – GO, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a "Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços com apólice de seguros do veículo Fiat/Siena attractive 1.0 ano/modelo 2020/2021 Placa RBP-7G91, com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-Go". Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021 c/c Decreto Federal n.º 12.343 de 30 de Dezembro de 2024, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.
As propostas serão recebidas pelo e-mail **dispensadelicitacaorialma@gmail.com** ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações até às 17:00hrs do dia 14 de Janeiro de 2025. Termo de referência e modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial do município. Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou ainda pelo telefone: (62) 3397-1555. A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Rialma-Go será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para com a Administração, em até 03 (três) dias úteis após a convocação.

**Publique-se.**

Rialma – GO, 09 de Janeiro de 2025.

***ELISANGELA DA SILVA MELO OLIVEIRA***
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Rialma

**Publicado por:**
Elisangela da Silva Melo Oliveira
**Código Identificador:**7B764E35

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE**
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**ESTADO DE GOIÁS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 086/2025**

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 086/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 086/2025**, referente o objetivo de Contratação emergencial de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços Profissional Liberal – assessor de serviços de controle e regulação e acompanhamento de processos de média e alta complexidade junto ao complexo regulador de Goiânia – Estado de Goiás, com cadastramento de paciente para consultas especializadas no sistema de SISREG e Município de Goiânia, marcação de exames e cirurgias nas unidades hospitalares de Goiânia conforme pactuação (PPI) fazendo emissão de vale exames, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-Go, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.
A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma-GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 086/2025**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a **CONTRATAÇÃO** está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **WELLINGTON BATISTA DIAS,** jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ Nº 21.310.581/0001-38**, com sede administrativa à Avenida Quinta Avenida, N° 341, Qd. 04, Lt. 18, sala 04, Setor Leste, Vila Nova no município de Goiânia - GO, CEP: 74643-035, para a contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços Contratação emergencial de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços Profissional Liberal – assessor de serviços de controle e regulação e acompanhamento de processos de média e alta complexidade junto ao complexo regulador de Goiânia – Estado de Goiás, com cadastramento de paciente para

consultas especializadas no sistema de SISREG e Município de Goiânia, marcação de exames e cirurgias nas unidades hospitalares de Goiânia conforme pactuação (PPI) fazendo emissão de vale exames, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de rialma-go, perfazendo um valor global de **R$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais)**, tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei Federal N.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 31 dias do mês de Janeiro de 2025.

***LEONARDO SANTOS TRINDADE***
Decreto Municipal 009/2025
Gestor Municipal

**Publicado por:**
Elisangela da Silva Melo Oliveira
**Código Identificador:**C6B82C65

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE**
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**ESTADO DE GOIÁS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 003/2025**

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 003/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 003/2025**, referente o objetivo de contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição **Apolice de seguros para veiculo da secretaria municipal de rialma**, com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-Go, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma-GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2025**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a **CONTRATAÇÃO** está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **Sura,** jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ Nº 33.065.699/001-27** , com sede administrativa à Avenida Padre Antônio José, **N° 1530**,no município de **São Paulo-SP**, **CEP: 04563-000**, para a contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição **Apolice de seguros para veiculo da secretaria municipal de rialma**,, com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de rialma-go, perfazendo um valor global de **R$ 1.334,69 ( Mil trezentos e trinta quatro reais e sessenta e nove centavos)** tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei Federal N.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 14 dias do mês de Janeiro de 2025.

***LEONARDO SANTOS TRINDADE***
Decreto Municipal 009/2025
Gestor Municipal

**Publicado por:**
Elisangela da Silva Melo Oliveira
**Código Identificador:**473E752A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE**
**EXTRATO HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO**

**ESTADO DE GOIÁS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 126/2025**

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 126/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 126/2025**, referente o objetivo de Contratação de serviços odontologicos, destinado ao PSF, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-Go, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.
A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma-GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 126/2025**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a **CONTRATAÇÃO** está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da profissional **RODRIGO MOTA FERREIRA,** jurídica de direito privado, inscrita no **CPF Nº 068.569.531-00**, com sede administrativa à RUA MANOEL MATAO,448 CENTRO CEP:76310-000, para a Contratação de serviços odontologicos, destinado ao PSF, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, perfazendo um valor global de **R$ 4.200,00 (quatro mil duzentos reais) mensais e valor global R$ 5.880,00 (cinco mil oitocentos e oitenta reais), por um período o de 1 (UM) mês e 17 dias,** tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei Federal N.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei. Devendo o pagamento no primeiro mês ocorrer de forma parcial ou seja o contratado receberá apenas 17 dias trabalhados do valor mensal acordado, desde que comprove que no prazo de trinta dias tenha realizado todas as instalações necessárias e em pleno funcionamento, tudo em conformidade com a legislação vigente, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.
Por ser verdade, firmo o presente.
Município de Rialma - GO, aos 17 Dias do mês de fevereiro de 2025.

***LEONARDO SANTOS TRINDADE***
Decreto Municipal 0269/2025
Gestor Municipal

**Publicado por:**
Elisangela da Silva Melo Oliveira
**Código Identificador:**4BFE5E63

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE**
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**ESTADO DE GOIÁS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 026/2025**

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 026/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 026/2025**, referente o objetivo de Contratação emergencial de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de locação de veículo e fornecimento de combustivel, destinado à secretaria municipal de saúde, com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-Go, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma-GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 026/2025**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a **CONTRATAÇÃO** está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **Claudio Tur LTDA-ME,** jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ Nº 10680639/0001-19** , com sede administrativa à Rua RUA G , N° 01 A, Setor Vila São Patricio, no município de Ceres- GO, CEP: 76300-000, para a Contratação emergencial de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de locação de veículo e fornecimento de combustivel, destinado à secretaria municipal de saúde com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de rialma-go, perfazendo um valor global de **R$ 15.000,000 (quinze mil reais)** tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei Federal N.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 15 dias do mês de Janeiro de 2025.

***LEONARDO SANTOS TRINDADE***
Decreto Municipal 0269/2025
Gestor Municipal

**Publicado por:**
Elisangela da Silva Melo Oliveira
**Código Identificador:**7165649A

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE**
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**ESTADO DE GOIÁS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 046/2025**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 046/2025**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA – GO, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a "Contratação emergencial de pessoa jurídica para prestação de serviços com avaliação médica nefrologista, com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-Go", com termo de referência anexados e publicados no site oficial do município. Atendendo assim o disposto no art. 75, inc. VIII da Lei nº. 14.333/2021.

**Publique-se.**

Rialma – GO, 13 de Janeiro de 2025.

***ELISANGELA DA SILVA MELO OLIVEIRA***
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Rialma

**Publicado por:**
Elisangela da Silva Melo Oliveira
**Código Identificador:**C41405E8

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE**
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**ESTADO DE GOIÁS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 046/2025**

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 046/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 046/2025**, referente o objetivo de Contratação emergencial de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços com avaliação médica nefrologista, com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-Go, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.
A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma-GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 046/2025**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a **CONTRATAÇÃO** está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso VIII, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **ASSIS DERVIÇOS MEDICOS LTDA,** jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ Nº 11.502.438/000-94** , com sede administrativa à Rua Meinha Mendes Qd. Lt. A N° S/N Centro, Ceres-Go, para a Contratação emergencial de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços com avaliação médica nefrologista, com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-Go, perfazendo um valor global de **R$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais ),** tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei Federal N.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 13 dias do mês de Janeiro de 2025.

***LEONARDO SANTOS TRINDADE***
Decreto Municipal 009/2025
Gestor Municipal

**Publicado por:**
Elisangela da Silva Melo Oliveira
**Código Identificador:**18BCAD31

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE**
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**ESTADO DE GOIÁS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 128/2025**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 128/2025**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA – GO, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a "Contratação emergencial de pessoa jurídica especializada para prestação de SERVIÇOS COM MANUTENÇÃO E CONSEVAÇÃO DE VEICULO CHEVROLET SPIN PREMIER 1.8 ( SPY- 2D71) a, com

especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-Go", com termo de referência anexados e publicados no site oficial do município. Atendendo assim o disposto no art. 75, inc. VIII da Lei nº. 14.333/2021.

**Publique-se.**

Rialma – GO, 21 de fevereiro de 2025.

***SHARA EVELLYN TEIXEIRA CHAVES***
Diretora Núcleo de Dispensa e Inexigibilidade
Decreto Municipal 017/2025

**Publicado por:**
Elisangela da Silva Melo Oliveira
**Código Identificador:**3D25C707

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE**
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**ESTADO DE GOIÁS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 128/2025**

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 128/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 128/2025**, referente o objetivo de Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de SERVIÇOS COM MANUTENÇÃO E CONSEVAÇÃO DE VEICULO CHEVROLET SPIN PREMIER 1.8 ( SPY- 2D71), com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-Go, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma-GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 128/2025**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a **CONTRATAÇÃO** está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **LUCIVEL VEICULOS PEÇAS LTDA,** jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ Nº 05.990.133/0001-76**, com sede administrativa à Rua 21, ESQUINA COM Avenida Bernado Sayão, S/N, CENTRO, CERES - GO, no Município de CERES- GO, CEP: 76300-000, para a Contratação emergencial de pessoa jurídica especializada para prestação de SERVIÇOS COM MANUTENÇÃO E CONSEVAÇÃO DE VEICULO CHEVROLET SPIN PREMIER 1.8 ( SPY- 2D71),com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, perfazendo um valor global de **R$ 1.258,52 (Mil Duzentos Cinquenta Oito Reais e Cinquenta Dois Centavos),** tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei Federal N.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2025.

***LEONARDO SANTOS TRINDADE***
Decreto Municipal 009/2025
Gestor Municipal

**Publicado por:**
Elisangela da Silva Melo Oliveira
**Código Identificador:**76A8F7DC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE**
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**ESTADO DE GOIÁS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 055/2025**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 055/2025**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA – GO, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a "Contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de material gráfico destinados ao Hospital Municipal, com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO". Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021 c/c Decreto Federal n.º 12.343 de 30 de Dezembro de 2024, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.
As propostas serão recebidas pelo e-mail **dispensadelicitacaorialma@gmail.com o**u entregues mediante protocolo ao setor de Licitações até às 17:00hrs do dia 30 de Janeiro de 2025. Termo de referência e modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial do município. Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou ainda pelo telefone: (62) 3397-1555. A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Rialma-GO será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para com a Administração, em até 03 (três) dias úteis após a convocação.

**Publique-se.**

Rialma – GO, 27 de Janeiro de 2025.

***ELISANGELA DA SILVA MELO OLIVEIRA***
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Rialma

**Publicado por:**
Elisangela da Silva Melo Oliveira
**Código Identificador:**B1A17F6A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE**
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**ESTADO DE GOIÁS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 055/2025**

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 055/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 055/2025**, referente o objetivo de contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição material gráfico destinado ao hospital municipal, com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-Go, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma-GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 055/2025**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a **CONTRATAÇÃO** está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no

Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **GRÁFICA E CONFECÇÃO IMPÉRIO,** jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ Nº 06.202.060/0001-73** , com sede administrativa à Rua Manoel de Oliveira Pena, N° S/N, Qd. 29, Lt. 400 - A, Setor Centro, no município de Itapaci- Go, CEP: 76360-000, para a contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição Material GRÁFICO destinado ao Hospital Municipal, com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de rialma-go, perfazendo um valor global de **R$ 2.450,00 (Dois mil quatrocentos e cinquenta reais),** tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei Federal N.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 31 dias do mês de Janeiro de 2025.

***LEONARDO SANTOS TRINDADE***
Decreto Municipal 009/2025
Gestor Municipal

**Publicado por:**
Elisangela da Silva Melo Oliveira
**Código Identificador:**26CFA816

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE**
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**ESTADO DE GOIÁS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 061/2025**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 061/2025**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA – GO, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a "Contratação de pessoa jurídica especializada para a **aquisição de Material Gráfico destinado a Unidade Básica de Saúde I Jose Waldemar Rodrigues**, com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO". Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021 c/c Decreto Federal n.º 12.343 de 30 de Dezembro de 2024, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.
As propostas serão recebidas pelo e-mail **dispensadelicitacaorialma@gmail.com o**u entregues mediante protocolo ao setor de Licitações até às 17:00hrs do dia 31 de Janeiro de 2025. Termo de referência e modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial do município. Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou ainda pelo telefone: (62) 3397-1555. A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Rialma-GO será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para com a Administração, em até 03 (três) dias úteis após a convocação.

**Publique-se.**

Rialma – GO, 28 de Janeiro de 2025.

***ELISANGELA DA SILVA MELO OLIVEIRA***
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Rialma

**Publicado por:**
Elisangela da Silva Melo Oliveira
**Código Identificador:**A461EAA1

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE**
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**ESTADO DE GOIÁS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 061/2025**

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 061/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 061/2025**, referente o objetivo de contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição **material gráfico destinado a unidade básica de saúde I JOSE WALDEMAR RODRIGUES**, com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-Go, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma-GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 061/2025**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a **CONTRATAÇÃO** está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **GRÁFICA E CONFECÇÃO IMPÉRIO,** jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ Nº 06.202.060/0001-73**,com sede administrativa à Rua Manoel de Oliveira , N° 45, Setor Centro, no município de Itapaci- GO, CEP:76360-000 , para a contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição **material gráfico destinado a unidade básica de saúde I JOSE WALDEMAR RODRIGUES**, com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de rialma-go, perfazendo um valor global de **R$ 200,00 (Duzentos reais),** tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei Federal N.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2025.

***LEONARDO SANTOS TRINDADE***
Decreto Municipal 009/2025
Gestor Municipal

**Publicado por:**
Elisangela da Silva Melo Oliveira
**Código Identificador:**E1FA61D5

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE**
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**ESTADO DE GOIÁS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 068/2025**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 068/2025**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA – GO, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a "Contratação de pessoa jurídica especializada para de pneus para os veículos **STRADA/AMBULÂNCIA (PLACA PRN - 4649), STRADA/AMBULÂNCIA (PLACA QTO – 9716) e FIAT/SIENA ATTRACTIVE 1.0 (PLACA – RBP – 7G91)**, com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO". Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021 c/c Decreto Federal n.º 12.343 de 30 de

Dezembro de 2024, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade. As propostas serão recebidas pelo e-mail **dispensadelicitacaorialma@gmail.com o**u entregues mediante protocolo ao setor de Licitações até às 17:00hrs do dia 05 de fevereiro de 2025. Termo de referência e modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial do município. Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou ainda pelo telefone: (62) 3397-1555. A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Rialma-GO será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para com a Administração, em até 03 (três) dias úteis após a convocação.

**Publique-se.**

Rialma – GO, 31 de Janeiro de 2025.

***ELISANGELA DA SILVA MELO OLIVEIRA***
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Rialma

**Publicado por:**
Elisangela da Silva Melo Oliveira
**Código Identificador:**BA9D2299

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE**
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**ESTADO DE GOIÁS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 068/2025**

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 068/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 068/2025**, referente o objetivo de contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição **de pneus para os veículos STRADA/AMBULÂNCIA (PLACA PRN- 4649), STRADA/AMBULÂNCIA ( PLACA QTO – 9716) E FIAT/SIENA ATTRACTIVE 1.0 (PLACA RBP – 7G91)**, com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-Go, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma-GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 068/2025**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a **CONTRATAÇÃO** está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **CURINGA PNEUMÁTICOS,** jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ Nº 34.637.195/0018-45** , com sede administrativa à Rua Avenida Bernado Sayão, N° 757, Qd. 46, Setor Amélia Brandão Rego, no município de Rialma- GO, CEP: 76310.000 para a contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição **DE PNEUS PARA OS VEÍCULOS STRADA/AMBULÂNCIA (PLACA PRN- 4649), STRADA/AMBULÂNCIA (PLACA QTO – 9716) E FIAT/SIENA ATTRACTIVE 1.0 (PLACA RBP – 7G91)**, com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de rialma-go, perfazendo um valor global de **R$ 2.880,00 (Dois mil oitocentos oitenta reais),** tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei Federal N.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2025.

***LEONARDO SANTOS TRINDADE***
Decreto Municipal 009/2025
Gestor Municipal

**Publicado por:**
Elisangela da Silva Melo Oliveira
**Código Identificador:**44E0D256

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE**
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**ESTADO DE GOIÁS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 039/2025**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 039/2025**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA – GO, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a "Contratação emergencial de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços com instalação de internet fibra optica para UBS II, com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-Go", com termo de referência anexados e publicados no site oficial do município. Atendendo assim o disposto no art. 75, inc. VIII da Lei nº. 14.333/2021.

**Publique-se.**

Rialma – GO, 06 de Janeiro de 2025.

***ELISANGELA DA SILVA MELO OLIVEIRA***
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Rialma

**Publicado por:**
Elisangela da Silva Melo Oliveira
**Código Identificador:**D774537B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE**
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**ESTADO DE GOIÁS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 039/2025**

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 039/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 039/2025**, referente o objetivo de Contratação emergencial de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços com instalação de internet fibra optica para UBS II, com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-Go, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma-GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 039/2025**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a **CONTRATAÇÃO** está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **MELO TELECOMUNICAÇÕES**

**LTDA,** jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ Nº 08.664.106/0001-00**, com sede administrativa à Av. Bernardo Sayão, N° 171 Qd. 01, Lt. 06, Setor Jardim Primavera, no município de Jaraguá- GO, CEP: 76.330-000, para a Contratação emergencial de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços com instalação de internet fibra optica para UBS II, com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de rialma-go, perfazendo um valor global de **R$ 1.440,00 (mil quatrocentos e quarenta reais),** tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei Federal N.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 06 dias do mês de Janeiro de 2025.

***LEONARDO SANTOS TRINDADE***
Decreto Municipal 009/2025
Gestor Municipal

**Publicado por:**
Elisangela da Silva Melo Oliveira
**Código Identificador:**9A4D345C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE**
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 021/2025
A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do TERMO DE DISPENSA N.º 021/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 021/2025, referente o objetivo de Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de aquisição de picolés, para o Evento Despedida das Férias das Crianças e Adolescentes do SCFV, que acontecerá no dia 18 de janeiro as 15:00hs, no Parque Angélica de Oliveira, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistencia Social de Rialma - GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.
A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma-GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social e demais documentos contidos no processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 021/2025. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso VIII, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, ADJUDICO e HOMOLOGO o objeto pretendido em favor da empresa 11.699.739 WANDERLEI ANTONIO DE OLIVEIRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 11.699.739/0001-50, com sede administrativa à Rua 39, Nº 526, Setor Curumim, no munípio de Ceres - Go, CEP 76.300-000, para a Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de aquisição de picolés, para o Evento Despedida das Férias das Crianças e Adolescentes do SCFV, que acontecerá no dia 18 de janeiro as 15:00hs, no Parque Angélica de Oliveira, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistencia Social de Rialma - GO, perfazendo um valor global de R$ 800,00 (Oitocentos reais), tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei Federal N.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.
Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 16 dias do mês de Janeiro de 2025.

***LEONARDO SANTOS TRINDADE***
Decreto Municipal 009/2025
Gestor Municipal

**Publicado por:**
Elisangela da Silva Melo Oliveira
**Código Identificador:**9840779E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE**
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**ESTADO DE GOIÁS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 021/2025**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 021/2025**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA – GO, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a "Contratação emergencial de pessoa jurídica de serviços de aquisição de picolés, para Evento Despedida das Férias das Crianças e Adolescentes do SCFV que acontecerá no dia 18 de janeiro as 15:00,no parque Angélica de Oliveira , conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social de Rialma-Go", com termo de referência anexados e publicados no site oficial do município. Atendendo assim o disposto no art. 75, inc. VIII da Lei nº. 14.333/2021.

**Publique-se.**

Rialma – GO, 08 de Janeiro de 2025.

***ELISANGELA DA SILVA MELO OLIVEIRA***
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Rialma

**Publicado por:**
Elisangela da Silva Melo Oliveira
**Código Identificador:**2FFA9E06

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE**
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**ESTADO DE GOIÁS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 107/2025**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 107/2025**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA – GO, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a "Contratação de pessoa jurídica para prestação serviços contratação médico para atendimento no PSF II, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-Go", com termo de referência anexados e publicados no site oficial do município. Atendendo assim o disposto no art. 75, inc. VIII da Lei nº. 14.133/2021.

**Publique-se.**

Rialma – GO, 03 de Fevereiro de 2025.

***SHARA EVELLYN TEIXEIRA CHAVES***
Diretora Núcleo de Dispensa e Inexigibilidade
Decreto Municipal 017/2025

**Publicado por:**
Elisangela da Silva Melo Oliveira
**Código Identificador:**A83E03A3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE**
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**ESTADO DE GOIÁS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 107/2025**

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 107/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 107/2025**, referente o objetivo de Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço médico para atendimento no PSF II, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-Go, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.
A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma-GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 107/2025**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a **CONTRATAÇÃO** está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **MARIA GABRIELLA OLIVEIRA MARTINS ,** jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ Nº 53.689.252/0001-36**, com sede administrativa à RUA: G NR. 1 PC. 2091 VILA SÃO PATRICIO Q.7 L 5. CERES CEP: 76300-000, para a Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço médico para atendimento no PSF II, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-go, perfazendo um valor global **R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) e valor mensal R$ 12.000,00 ( doze mil reais) para prazo de 2 (dois) meses,** tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei Federal N.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.
O contratado receber valor mensal acordado, desde que comprove que no prazo de trinta dias tenha realizado todas as instalações necessárias e em pleno funcionamento tudo em conformidade com a legislação vigente, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades,da lei.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 03 Dias do mês de Fevereiro de 2025.

***LEONARDO SANTOS TRINDADE***
Decreto Municipal 0269/2025
Gestor Municipal

**Publicado por:**
Elisangela da Silva Melo Oliveira
**Código Identificador:**FD47C537

**ESTADO DE GOIÁS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**
**EXTRATO DO CONTRATO CONTRATO Nº. : 62/2025 PROCESSO Nº : 183/2025**

**EXTRATO DO CONTRATO**

**Contrato nº..... : 62/2025**
**Processo nº..... : 183/2025**

**CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTELÂNDIA**, **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás; inscrito no CNPJ sob o nº 14. 548. 538/0001-96, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pela Secretária Municipal de Assistência Social e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social a Sra. **ZILDAIR HONORIA RODRIGUES OLIVEIRA**, brasileira, casada, inscrito no CPF sob o nº 860.622.201-15 e RG 3318269 SSP/GO – 2.A via, residente e domiciliada em Portelândia/GO;

**CONTRATADA**: A empresa **J B BARCELOS DE ALMEIDA-COMERCIO ( PANIFICADORA PINGUIM),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 52.620.729/0001-64, estabelecida na Avenida Goiás, n° 58, Quadra 29, Lote B, Setor Central, Portelândia/GO, CEP: 74.843-000, representada neste ato pelo Sr° **João Batista Barcelos de Almeida**, empresário, CPF sob n° 015.463.716-56, e pelo seu procurador Wellington de Almeida Ferreira, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG. sob o n°. MG-10.191.882 SSP/MG e CPF n°.045.602.586-35.
**OBJETO DO CONTRATO:** O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de panificados, para atender as demandas para o consumo na Caminhada dos Idosos e demais Atividades do CRAS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social:

| PRODUTO | QUANTIDADE (Unidade) | VALOR UNITARIO (R$) | VALOR TOTAL (R$) |
|---|---|---|---|
| PÃO FRANCES | 70 | 12,95 | 906,50 |
| PÃO DE QUEIJO | 90 | 30,00 | 2.700,00 |
| BOLO DE QUEIJO | 60 | 25,00 | 1.500,00 |
| BOLO DE CENOURA | 50 | 25,00 | 1.250,00 |
| BOLO DE CHOCOLATE | 50 | 30,00 | 1.500,00 |
| BISCOITO | 100 | 30,00 | 3.000,00 |
| Valor Total | | | R$ 10.856,50 |

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente dispensa licitatória fundamenta-se com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei federal n° 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contidos nos autos. Processo administrativo n° 183/2025;

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será contado a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2025, podendo ser cancelado o contrato antes do período de vigência, caso o saldo de empenho seja consumido antes do período;
**VALOR DO CONTRATO:** O valor global do contrato R$ 10.856,50 (dez mil oitocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos);
**DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes do presente Contrato ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 08.07.08.244.0004.2.040-3.3.90.30.00, Ficha: 288, Sub Elemento: 07. Fonte de Recurso: 100/000.

**DATA DA ASSINATURA**: 11 (onze) dias do mês de fevereiro de 2025.

***NAIELLY SILVÉRIA SOUSA***
Supervisão de gestão de contratos e convênios
Decreto n. 26/2025

**Publicado por:**
Naielly Silveria Sousa
**Código Identificador:**89104909

**ESTADO DE GOIÁS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS**

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA SRH Nº 107, DE 01 DE MARÇO DE 2025.**

**PORTARIA SRH Nº 107, DE 01 DE MARÇO DE 2025**.

"Concede Licença Prêmio e contém outras providencias"

O(A) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto na seção V, do Art. 118, da Lei Complementar nº 077, de 22 de abril de 2024. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Conceder aos servidores abaixo, Licença Prêmio por um período de 90 (noventa) dias, a partir de **01 de abril de 2025 a 29 de junho de 2025, devendo retornar no dia 30 de junho de 2025.**

| Matricula | Servidor (a) | CPF | Cargo |
|---|---|---|---|
| 1108 | CLEUSA JULIA DOS SANTOS | ***.972.251-** | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| 3439 | DELVANIA DOS SANTOS FREITAS SILVA | ***.911.671-** | PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV |
| 2166 | IVONE ANTONIA BORGES | ***.106.826-** | PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV |
| 5208 | KEILA DIVINA ALVES VILELA | ***.447.671-** | PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS CLASSE IV |
| 3650 | LAZARA DONIZETH DE SOUZA CARVALHO | ***.505.911-** | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| 579 | MARA ADRIANA ROSA | ***.866.241-** | PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV |
| 3625 | MARA LUCIA FERNANDES TELLES VALADARES | ***.866.161-** | PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV |
| 2422 | MARIA CHRISTINE PARREIRA MATTOS FERREIRA | ***.491.201-** | PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV |
| 737 | NOEDSON BARROZO RAMOS | ***.753.551-** | PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV |
| 911 | NOELCIO JOSE DA SILVA | ***.755.401-** | PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV |
| 730 | REGINA CELIA DAVID SANTANA BORGES | ***.590.831-** | PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV |
| 2550 | SANDRA MARCIA SOARES DE FREITAS | ***.352.746-** | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| 980 | SINEZIA ANTONIA PINATTI | ***.317.801-** | PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV |
| 1079 | VALERIA JULIA DA SILVA | ***.450.951-** | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação**, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2025,** revogadas as disposições em contrário.
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de março de 2025.

***IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA***
Secretária (a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte

**Publicado por:**
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
**Código Identificador:**82DF9FC7

